

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE - DARCY RIBEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ANÁLISE DA POLÍTICA DE COTAS DA UENF SOB A PERSPECTIVA DAS
ESTRATÉGIAS INSTITUCIONAIS DE PERMANÊNCIA

RAFAELA NOGUEIRA DO NASCIMENTO

CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ
Julho/2017

RAFAELA NOGUEIRA DO NASCIMENTO

**ANÁLISE DA POLÍTICA DE COTAS DA UENF SOB A PERSPECTIVA DAS
ESTRATÉGIAS INSTITUCIONAIS DE PERMANÊNCIA**

**Monografia apresentada ao Centro de Ciências do
Homem, da Universidade Estadual do Norte
Fluminense – Darcy Ribeiro como requisito final para
a obtenção do título de Bacharel em Administração
Pública.**

**Orientadora: Prof.^a Dr.^a Shirlena Campos de Souza
Amaral**

**CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ
Julho/ 2017**

ANÁLISE DA POLÍTICA DE COTAS DA UENF SOB A PERSPECTIVA DAS
ESTRATÉGIAS INSTITUCIONAIS DE PERMANÊNCIA

RAFAELA NOGUEIRA DO NASCIMENTO

**Monografia apresentada ao Centro de Ciências do
Homem, da Universidade Estadual do Norte
Fluminense – Darcy Ribeiro como requisito final para
a obtenção do título de Bacharel em Administração
Pública.**

Aprovada em: ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a Maria Clareth Gonçalves Reis (Educação – UFF)
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF

Prof.^a Dr.^a Wania Amélia Belchior Mesquita (Sociologia – IUPERJ)
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF

Prof.^a Dr.^a Shirlena Campos de Souza Amaral (Sociologia e Direito – UFF)
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF (Orientadora)

“O problema grave de nosso tempo, com relação aos direitos do homem, não é mais o de fundamentá-los, e sim o de protegê-los [...] para impedir que, apesar das solenes declarações, eles sejam continuamente violados” (BOBBIO, Norberto. A era dos direitos, 2004)

AGRADECIMENTOS

Dirijo meus sinceros agradecimentos àqueles que ao longo da minha trajetória acreditaram em mim e me incentivaram nos pequenos gestos cotidianos e nos momentos cruciais ao meu desenvolvimento pessoal e profissional. Dito isto, enalteço em primeiro lugar à Deus –minha fortaleza, meu Mestre e sustentáculo nos tempos de bonança e de escassez, de perdas e conquistas. Que sigamos eternamente unidos e fortes na nossa relação!

Dedico esse trabalho à minha família, em especial menção à minha mãe Sandra de Fátima, que cumpre amorosamente e sem reservas a função maternal. Oro ao Pai celestial que eu seja futuramente para o (s) meu (s) filho (s) parte do que a senhora representa para mim. Obrigada por se manter forte fisicamente e espiritualmente e resistindo aos desafios que a vida inesperadamente coloca em nosso caminho. Não poderia deixar de mencionar minha irmã Gabriela, que apesar das aparências desempenha importante papel no meu crescimento e com sua inteligência e esperteza me proporciona muitos aprendizados. Agradeço à minha querida tia Valéria, que dentre tantas igualmente especiais, se destaca pela capacidade de transformar praticamente tudo na mais pura alegria, pela sua extroversão e sensibilidade para com os outros. Á minha prima Analuiza Chagas por me incentivar e pacientemente acompanhar minha ausência temporária para me dedicar à elaboração desse trabalho. Registro ainda meus agradecimentos àqueles que fisicamente já não se encontram dentre nós, mas que por mim jamais serão esquecidos: meu pai Pedro Alexandre, minha irmã Isabella e meu avô Geraldo.

Á cada um dos meus colegas de classe, obrigada pelas contribuições, por me proporcionarem momentos de descontração e por enfrentarmos juntos os desafios impostos pela graduação. Tenho um orgulho imenso de fazer parte da primeira turma de Administração Pública da UENF e ter compartilhado com vocês essa experiência transformadora. Desejo que a nossa trajetória seja de sucesso e que os valores éticos (risos) estejam constantemente presentes nas nossas escolhas. Amplio essa homenagem aos amigos de infância e aos que conquistei ao longo da faculdade, sem os quais a jornada seria muito mais árdua.

Gratulo imensamente a minha orientadora Shirlena Amaral pelos três anos de parceria no projeto de Iniciação Científica, pela confiança, prontidão e por me transmitir ensinamentos essenciais à minha formação. De maneira correlata, agradeço aos professores, que fizeram da sala de aula um ambiente para além da troca de conhecimentos e forneceram os meios necessários para que o meu aprendizado acadêmico fosse exitoso. Estendo minha gratidão à Thaísa e Braullio, respectivamente, secretaria do LGPP e secretário do curso de

Administração Pública. E por fim, e não menos importante, aos coordenadores e secretários dos setores administrativos da UENF que disponibilizaram prontamente os insumos para a confecção desta pesquisa.

Com o temor de cometer uma injustiça complemento agradecendo a todos que indiretamente colaboraram ou estiveram envolvidos na construção dessa pesquisa, assim como aos que ao longo dos últimos cinco anos, seja no período que estudei na UENF ou na UNESP- FCLAr, me apoiaram para perseguir meus sonhos e exercer a futura profissão de gestora pública. Espero um dia retribuir tamanho carinho empenhando esforços para tornar a realidade de muitos cidadãos mais digna e menos desigual.

Concluo com a certeza de que este é apenas o começo do trajeto, portanto muitos agradecimentos e dedicatórias irão de vir.

RESUMO

O sistema de cotas para ingresso nas universidades estaduais do Rio de Janeiro (Lei Estadual 5.346, de 11 de dezembro de 2008), tem se apresentado como fundamental instrumento minimizador das desigualdades sociais e étnico-raciais, ao estabelecer a reserva de 45% das vagas em cada curso da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro para candidatos *a priori* carentes. Malgrado os esforços governamentais para que os grupos minoritários tenham acesso à educação terciária, estudos revelam serem diversas as limitações para que estes permaneçam no meio acadêmico e sejam sucedidos. Nesse sentido, a pesquisa teve como objetivo geral contribuir para a compreensão dos determinantes que fazem com que os cotistas negros e de origem popular permaneçam na universidade. Os objetivos específicos foram: investigar quais os recursos e como a UENF busca garantir a permanência desses alunos na instituição; verificar os desafios que a UENF enfrenta para cumprir a Lei 5.346/2008 e a Resolução COLAC n.º XX/2010; examinar dentre a proporção de discentes cotistas “negros” e “oriundos de escolas públicas” matriculados nos cursos presenciais nos anos de 2011 a 2015, aqueles que obtiveram bolsas baseadas em critérios meritórios; e analisar o perfil socioeconômico do aluno cotista, bem como compreender a realidade acadêmica em que o mesmo está inserido, suas necessidades pessoais e aspirações profissionais. Pelo aspecto metodológico, a abordagem foi predominantemente qualitativa, por meio do uso do método de análise de conteúdo (BARDIN, 2009). Em princípio recorreu-se à coleta de dados junto à SECACAD, à PROGRAD, à ProPPG, à PROEX e à coordenação do PIBID. Realizou-se ainda entrevistas semiestruturadas dirigidas aos gestores da instituição e a aplicação de questionário para os estudantes cotistas. Ademais, antecedeu e perpassou ao processo de coleta de dados a revisão bibliográfica referida ao tema. Verificou-se que com a Lei 7.427/2016 os cotistas têm direito a bolsa de R\$ 450,00 durante todo o período de sua permanência na Universidade – nos moldes do estatuído no artigo 3º da Lei 5.346/2008 – com base no orçamento da UENF e pago com recursos do Fundo de Combate à Pobreza. Também, a UENF oferece gratuidade diária de uma refeição no restaurante universitário, a possibilidade de acumular bolsa, o empréstimo das bicicletas, aulas esportivas, Serviço de Assistência Social, a biblioteca e o atendimento médico universitário. Espera-se contribuir, a partir das evidências quanto às condições de permanência e os programas institucionais de apoio aos estudantes carentes, no debate sobre a eficácia do sistema de cotas na UENF, considerando a importância da perspectiva do compromisso da universidade com a questão da inclusão social. Visamos ainda produzir insumos para o processo de avaliação da Lei 5.346/2008, previsto para 2018 e auxiliar no aprimoramento da mesma.

Palavras-chave: Política de Cotas, Universidade, Estratégias de Permanência.

ABSTRACT

The system of quotas for admission to the state universities of Rio de Janeiro (State Law 5.346, dated December 11, 2008), has been presented as a fundamental tool to minimize social and ethno-racial inequalities, by establishing a reserve of 45% of the places in each course of the State University of North Fluminense (UENF) for *a priori* needy candidates. Despite the government's efforts to ensure that minority groups have access to tertiary education, studies show that there are several limitations to academic achievement and success. In this sense, the general objective of the research was to contribute to the understanding of the determinants that cause the black and popular quota holders to remain in the university. The specific objectives were: to investigate the resources and how the UENF seeks to ensure the permanence of these students in the institution; To verify the challenges that the UENF faces to comply with Law 5.346/2008 and Resolution COLAC n°. XX/2010; To examine among the proportion of "black" and "public school" quota students enrolled in face-to-face courses in the years 2011 to 2015, those who obtained scholarships based on meritorious criteria; And analyze the socioeconomic profile of the student, as well as understand the academic reality in which the same is inserted, their personal needs and professional aspirations. For the methodological aspect, the approach was primarily qualitative, through the use of the content analysis method (BARDIN, 2009). In principle, data collection from SECACAD, PROGRAD, ProPPG, PROEX and the coordination of PIBID were used. Semi-structured interviews were also conducted with the managers of the institution and the questionnaire was applied to the quota students. In addition, the bibliographic review referred to the theme preceded and went through the data collection process. It is verified that with the Law 7.427/2016, the quota holders are entitled to a scholarship of R\$ 450.00 during the entire period of their stay in the University - in the manner established in article 3 of Law 5.346/2008 - based on the budget of the UENF and paid with funds from the Fund to Combat Poverty. Also, the UENF offers daily gratuity of a meal in the university restaurant, the possibility of accumulating scholarship, loan of bicycles, sports classes, Social Assistance Service, library and university medical care. It is hoped to contribute, based on the evidences regarding the conditions of permanence and the institutional programs of support to students in need, in the debate on the effectiveness of the quota system in the UENF, considering the importance of the perspective of the commitment of the university with the question of social inclusion. We also aim to produce inputs for the evaluation process of Law 5.346/2008, foreseen for 2018 and to help improve it.

Keywords: Quotas Policy, University, Strategies of Permanence.

LISTA DE SIGLAS

ALERJ – Assembleia Legislativa do Estado de Rio de Janeiro
COAC – Comissão de Orientação e Acompanhamento aos Cotistas
CBB – Centro de Biociências e Biotecnologia
CCH – Centro de Ciências do Homem
CCT – Centro de Ciência e Tecnologia
CCTA – Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias
CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
COLAC – Colegiado Acadêmico
COLEX – Colegiado Executivo
CONFLICT – Congresso Fluminense de Iniciação Científica e Tecnológica
CONSUNI – Conselho Universitário
DCE – Diretório Central dos Estudantes
DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos
ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio
FECP – Fundo de Combate à Pobreza e às desigualdades sociais
FJP – Fundação João Pinheiro
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICERD – Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial
IDHM – Índice De Desenvolvimento Humano Municipal
IES – Instituições de Ensino Superior
INEP- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e documentos
IPEA – Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LOA – Lei Orçamentária Anual
MEC – Ministério da Educação
NUCEST – Núcleo de Estágios da UENF
PIBIC – Programas de Iniciação Científica
PIBID – Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência
PIBITI – Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PNAEST – Programa Nacional de Assistência Estudantil para as Instituições de Educação Superior Públicas Estaduais

PNE – Plano Nacional de Educação

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PROEX – Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários

PROGRAD – Pró-Reitoria de Graduação

ProPPG – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

SECACAD – Secretaria Acadêmica

SPM – Secretaria de Políticas para as Mulheres

Secti – Secretaria Estadual De Ciência, Tecnologia E Inovação

Sefaz – Secretaria de Fazenda

Seppir – Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

SISU – Sistema de Seleção Unificada

UEE – União Estadual dos Estudantes do Rio de Janeiro

UENF – Universidade Estadual do Norte Fluminense

UERJ – Universidade do Estado do Rio de Janeiro

UEZO – Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

UFF/PUCG – Universidade Federal Fluminense/ Polo Universitário de Campos dos Goytacazes

UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. IDHM desagregado e seus subíndices, Brasil 2000 e 2010	24
Tabela 2. Taxas de negritude entre estudantes por nível de ensino – 2000	27
Tabela 3. Argumentos dos defensores e opositores do sistema de cotas raciais no ensino superior	37
Tabela 4. Levantamento de alunos dos cursos de graduação presenciais, de ampla concorrência e cotistas ingressantes nos anos de- 2011 a 2015.....	57
Tabela 5. Distribuição das bicicletas por remessa e tipo de cota	63
Tabela 6. Situação dos alunos cotistas na data da coleta dos cursos integralizados em 4 anos, em abril de 2017	67
Tabela 7. Situação dos alunos cotistas na data da coleta dos cursos de Engenharia de exploração e produção de petróleo, Engenharia de Produção e Engenharia Metalúrgica, em abril de 2017	67
Tabela 8. Percentual dos cotistas que responderam o questionário em relação ao total, por Curso	68
Tabela 9. Distribuição das bolsas de mérito acadêmico entre os cotistas egressos de escola pública e de cotistas da categoria negros – 2011 a 2015	83
Tabela 10. Distribuição dos cotistas negros e oriundo da rede pública de ensino, ingressantes na UENF lapso temporal de 2011 a 2015 que obtiveram bolsas de mérito acadêmico até o final do ano de 2016, por Curso e Centro	84
Tabela 11. Evolução do quantitativo de bolsistas do PIBID/PIBIC – 2011 a 2016	93

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1. Evolução do IDHM e desagregações para o Brasil, 2000 e 2010	24
Gráfico 2. Distribuição percentual da população residente, por cor ou raça, segundo os décimos de rendimentos mensal familiar per capita – Brasil – 2013	26
Gráfico 3. Proporção de estudantes ingressantes por cota para negros e oriundos de escola pública em relação ao total de ingressantes na UENF – 2004 a 2010	56
Gráfico 4. Evolução do quantitativo anual e somatório dos cotistas negros e egressos de rede pública – 2004 a 2015	58
Gráfico 5. Distribuição dos cotistas entrevistados, por ano de ingresso e tipo de cota	69
Gráfico 6. Renda Média Familiar	70
Gráfico 7. Finalidade dada ao recurso financeiro	71
Gráfico 8. Adesão aos serviços oferecidos pela UENF	72
Gráfico 9. Forma de deslocamento utilizada com maior frequência no trajeto domicílio-UENF	73
Gráfico 10. Preparação para ingressar na universidade	73
Gráfico 11. Motivo de escolha da UENF	74
Gráfico 12. Índice de reprovação em disciplinas por modalidade de cota	75
Gráfico 13. Nível de satisfação dos cotistas	77
Gráfico 14. Distribuição anual e somatório dos cotistas negros e egressos de rede pública ingressantes nos anos de 2011 a 2015 que obtiveram bolsa de extensão até o final do ano de 2016.....	79
Gráfico 15. Distribuição anual e somatório dos cotistas negros e de rede pública ingressantes nos anos de 2011 a 2015 que obtiveram bolsa de Iniciação Científica e Iniciação Tecnológica até o final do ano de 2016	80
Gráfico 16. Distribuição anual e somatório dos cotistas negros e de rede pública ingressantes nos anos de 2011 a 2015 que obtiveram bolsa de Monitoria até o final do ano de 2016	80
Gráfico 17. Distribuição anual e somatório dos cotistas negros e de rede pública ingressantes nos anos de 2011 a 2015 que obtiveram bolsa de Iniciação à Docência até o final do ano de 2016	81
Gráfico 18. Proporção das bolsas de mérito acadêmico entre os cotistas negros e egressos de escola pública – 2011 a 2015	82

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Subíndices do IDHM, Cor, Brasil – 2010	25
---	----

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
1. AÇÕES AFIRMATIVAS: BREVE HISTÓRICO, CONCEITOS E FUNDAMENTOS	18
1.1. Breve exposição de indicadores sociais da cor/raça, renda e educação no Brasil contemporâneo	18
1.2. Conceituando ações afirmativas sob a ótica dos direitos humanos, princípios constitucionais e justificativas	29
1.3. Políticas de apoio aos estudantes no Ensino Superior brasileiro, particularmente aos ingressantes pela Política de cotas	41
2. A POLÍTICA DE COTAS DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS DO RIO DE JANEIRO	46
2.1. O processo de implementação e alterações legais	46
2.2. A Lei 5.346, de 11 de dezembro de 2008 em questão	53
3. ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS INSTITUCIONAIS DE PERMANÊNCIA PROVIDAS PARA OS ESTUDANTES COTISTAS DA UENF	60
3.1. Panorama sobre o acesso e permanência na Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro.....	60
3.2. Inserção acadêmica e efeitos das ações institucionais na permanência estudantil	64
3.3. O (des)envolvimento do cotista em projetos de pesquisa, ensino e extensão	78
3.4. A perspectiva dos gestores da Universidade	84
CONCLUSÃO	97
REFERÊNCIAS	100
ANEXOS	106

INTRODUÇÃO

O presente trabalho de conclusão de curso é resultado de uma pesquisa desenvolvida ao longo de três anos junto ao Programa de Iniciação Científica (PIBIC-UENF), sendo financiada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Possui como foco a compreensão das políticas públicas de ações afirmativas na sociedade brasileira, as quais surgem como instrumentos concretos de promoção da inclusão social e visam minorar a discriminação de cunho cultural, estrutural e social, ao estimular a restituição da igualdade material ou substancial, por meio da igualdade de oportunidades (GOMES, 2003).

O Estado do Rio de Janeiro foi pioneiro na aprovação de leis (Lei 3.534/2000 e a Lei 3.708/2001) que estabeleceram a reserva de vagas com perfil afirmativo para jovens em situação de carência socioeconômica. A Lei 5.346 em 11 de dezembro de 2008 atualmente em vigor, determina a reserva de 45% das vagas em cada curso da UENF, UERJ e UEZO para candidatos carentes e que se enquadrem em certos perfis: 20% para indivíduos autodeclarados negros ou indígenas, 20% para candidatos oriundos da rede pública de ensino e 5% para pessoas com deficiência ou filhos de policiais civis, militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária mortos ou incapacitados em razão do serviço. Soma-se a esse quadro a adesão pela universidade ao ENEM/SISU a partir do vestibular de 2011, que conforme concluiu Gabriela Silva (2015) em sua monografia, interferiu positivamente no sucesso da política de cotas na UENF, garantindo aos cotistas maior acesso ao Ensino Superior estadual.

No entanto, apesar dos esforços governamentais, estudos mostram que são muitas as limitações para que um maior número de jovens de origem popular e negros chegue ao ensino superior e lá permaneçam (SCHWARTZMAN, 2008). Essa constatação aponta para a importância de implementação de ações e medidas institucionais que visem a redução do índice de evasão das Universidades, com o fim de propiciar o aumento da permanência dos acadêmicos cotistas no Ensino Superior. À luz dessa reflexão, no que tange à UENF cabe problematizar: as medidas institucionais em benefício dos estudantes ingressantes através do sistema de cotas após a implementação do ENEM/SISU têm garantido sua permanência prolongada?

Desta maneira, o objetivo geral é contribuir para a compreensão dos determinantes que fazem com que os ingressantes pela política de cotas permaneçam na universidade, tendo em vista os programas institucionais de apoio a estes estudantes carentes.

Quanto aos objetivos específicos da pesquisa, que tem como foco o lapso temporal de 2011 a 2015, são:

a) investigar quais os recursos e como a UENF busca garantir a permanência de seus alunos na instituição, ou seja, as medidas e programas que vêm sendo implementados institucionalmente para dar suporte a esses estudantes, refletindo acerca das práticas são realizadas para incluir esse aluno na vida acadêmica de fato;

b) verificar os desafios que a UENF enfrenta para cumprir a Lei 5.346, de 11 de dezembro de 2008 e as normas regulamentadas na Resolução COLAC nº XX, de 12 de julho de 2010;

c) examinar dentre a proporção de estudantes que ingressaram em cursos presenciais da UENF pela política de cotas nas categorias “negros” e “oriundos de escolas públicas” no período da pesquisa os que detiveram bolsas de mérito acadêmico, a saber, iniciação científica/iniciação tecnológica, extensão, monitoria e iniciação à docência¹;

d) e por fim, analisar o perfil socioeconômico do aluno cotista, bem como compreender a realidade acadêmica em que o mesmo está inserido, suas necessidades pessoais e aspirações profissionais;

O primeiro capítulo oferece um breve retorno às origens do pensamento racial e nacionalidade e seus desdobramentos na configuração da sociedade brasileira contemporânea, fundamentados e passíveis de apreciação por meio nos indicadores socioeconômicos sob um recorte dos critérios de cor/raça, renda e nível de educação. Para tanto, vale-se de produções acadêmicas e estudos fomentados por órgãos de pesquisa oficiais e não oficiais, como o IBGE, IPEA, ONU, Seppir², dentre outros. Em razão do cenário evidenciado, prossegue-se

¹ Dentre as modalidades de bolsas baseadas no desempenho acadêmico, destacamos que nas bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) e Iniciação Tecnológica (PIBITI) o graduando se insere em um projeto de pesquisa da instituição, coordenado por um professor; nas bolsas de Extensão, o estudante também se insere em projeto de pesquisa, sendo que o projeto envolve interação da Universidade com a comunidade, em prol do desenvolvimento regional e bem-estar social; e, nas bolsas de Monitoria, após seleção nos laboratórios, o bolsista auxilia o Professor em determinada disciplina e contribui no aprendizado dos colegas. As bolsas baseadas em desempenho acadêmico são pagas atualmente no valor de R\$ 420 mensais.

² Criada pela Medida Provisória nº 111 de 21 de março de 2003 (data em que se comemora o Dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial, instituído pela Organização das Nações Unidas) e convertida posteriormente na Lei nº 10.678/2003, a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial foi um órgão vinculado à Presidência da República. Através da MP nº 726/2016 oficializou-se a extinção do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos, que foi criado pela MP 696/2015, com a junção da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir); Secretaria de

elucidando o conceito do termo de origem estadunidense “ação afirmativa”, sua finalidade e os princípios constitucionais que, sob a ótica dos direitos humanos, embasam seu uso no Brasil. Haja vista sua aplicação em diversos setores, enfatizou-se seu uso como mecanismo para estudantes carentes e que pertençam a determinados segmentos étnico-raciais historicamente discriminados ingressarem na rede de ensino pública de nível Superior. Para além da questão da expansão do acesso, a última seção sequencia com a questão da permanência e exemplifica alguns artifícios adotados pelos operadores educacionais das universidades brasileiras, com vista a incrementar a longevidade escolar dos alunos ingressantes por meio da ação afirmativa.

O capítulo 2 dispõe, brevemente, sobre o clamor e os interesses dos diferentes segmentos da sociedade de Campos dos Goytacazes/ RJ e região pela criação da UENF e como ela é na atualidade reconhecida nacionalmente, tendo em vista a produtividade acadêmica de seus pesquisadores. Por ser entendido como outra forma de dar visibilidade à instituição, transcorre-se também sobre as ações e projetos de extensão de cunho social desenvolvidas por docentes e técnicos e, posteriormente, como se desencadeou na instituição a promulgação da lei que instituiu o Sistema de cotas nas universidades estaduais do Rio de Janeiro. No tópico seguinte, faz-se alusão às alterações legais e especificamente à Lei 5.346, de 11 de dezembro de 2008 vigente, demonstrando sua eficácia no que tange à inclusão universitária dos grupos a que se pretende beneficiar.

O intuito do terceiro capítulo é apresentar os resultados e discussões da pesquisa. O primeiro tópico versa sobre os direitos e garantias aos estudantes cotistas definidos na legislação concernente à Política de cotas na UENF, a saber, a Lei Estadual nº 5.234/2008 e a Resolução COLAC nº XX/2010, assim como a recém aprovada Lei 7.427/2016. Discorre ainda sobre as ações institucionais promovidas e financiadas em parte pelo Governo Federal – fruto da adesão ao ENEM/SISU. Por conseguinte, observam-se os reflexos dessas ações sob a perspectiva dos estudantes, apreendido mediante a análise dos questionários eletrônicos. Utilizando-se de dados das fichas de matrículas fornecidos pela Secretaria Acadêmica e pelos setores que coordenam bolsas de caráter meritório, foi possível contribuir na terceira seção com o panorama sobre a inserção dos cotistas em projetos de pesquisa, ensino e extensão. E, por fim, no último tópico situa-se o registro das entrevistas semiestruturadas realizadas com os gestores da instituição diretamente vinculados ou não com a gestão das cotas.

Com a presente pesquisa espera-se contribuir no debate sobre a efetividade da política de cotas, a partir do caso UENF, considerando que a efetiva inclusão na universidade e na sociedade e dará não apenas pelo acesso, mas também pela permanência prolongada e consequente redução dos índices de evasão dessa parcela da população do Ensino Superior.

Além disso, os resultados provenientes desta pesquisa serão fundamentais ao fornecer subsídios que venham auxiliar os gestores governamentais e da UENF na adoção de estratégias que possam maximizar a inclusão social e acadêmica de estudantes no momento da reavaliação da política de cotas, prevista para o ano de 2018, corroborando assim para torna-la mais eficaz.

Recurso metodológico

O desenvolvimento da pesquisa envolveu dois eixos analíticos orientados pelos objetivos do estudo. O primeiro foi o exame de como os gestores da UENF implementadores da política de cotas percebem as ações da universidade e seu reflexo na formação dos estudantes beneficiados, assim como as limitações que a instituição enfrenta para viabilizar a permanência prolongada desses alunos. Um segundo eixo analítico tratou de compreender a percepção dos cotistas sobre as medidas realizadas ou as inexistentes que, caso executadas, contribuiriam para a sua manutenção no curso³. Ao lado destes dois eixos analíticos, cuja base empírica foi extraída da realização de entrevistas semiestruturadas e aplicação de questionário eletrônico, desenvolveu-se um trabalho de identificação das ações estratégicas e programas efetivados, por meio da leitura da Lei de Cotas nas universidades estaduais do Rio de Janeiro - Lei nº 5.346 de 11 de dezembro de 2008- e suas correlatas, a saber, a Resolução COLAC nº XX de 12 de julho de 2010 e a Lei 7.427 de 24 de agosto de 2016. Privilegiar-se-á, portanto, a apreensão e análise do ponto de vista dos gestores e das experiências dos jovens estudantes.

Para isso, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com os gestores da universidade implementadores da política afirmativa, a fim de compreender os desafios enfrentados na instituição, tendo em vista os quatorze anos⁴ desde sua adoção nas universidades estaduais do Rio de Janeiro, como um instrumento de inclusão social. As mesmas foram realizadas com a

³ De acordo com Azevedo (2011) política pública pode ser conceituada como "tudo que um governo faz, deixa de fazer e os impactos de suas ações e de suas omissões".

⁴ Em conformidade com o estatuído na Lei 3.534/2000 e a Lei 3.708/2001, em vigor à época, instituiu-se a reserva de 20% das vagas para candidatos que tivessem cursado os ensinos fundamental e médio em escolas públicas situadas no Estado do Rio de Janeiro, e 20% para candidatos autodeclarados pardos e negros, cujas alterações relativas ao sistema de vestibular foram inseridas no processo seletivo 2002/2003. Entre os anos de 2004 a 2008, os vestibulares ocorreram sob a Lei 4.151/2003, logo se revogaram as leis anteriores. E desde dezembro de 2008 se encontra em vigor a Lei 5.346.

gestão em exercício de 2012 a 2015 e com a gestão atuante de 2016 a 2019, a saber, com os administradores ocupantes dos cargos de Pró-Reitor (a) de graduação, Pró-Reitor (a) de extensão e assuntos comunitários, Coordenador (a) do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica (PIBi-UENF) e com o (a) Coordenador (a) Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID.

Ademais, foi aplicado um questionário eletrônico dirigido aos acadêmicos cotistas das categorias “negros” e “oriundos da rede pública de ensino” dos cursos presenciais ingressantes nos anos de 2011 a 2015. Este foi elaborado de forma que suas questões fornecessem uma base mais concreta sobre a realidade em que o aluno está inserido, bem como quem é esse aluno e suas necessidades e aspirações, o que nos possibilitou por exemplo conhecer o perfil socioeconômico; nível de satisfação com a bolsa de amparo na universidade, a importância da bolsa para a sua manutenção na universidade e auxílio para custear os gastos diários, a identificação com o curso, a percepção sobre o amparo da UENF aos alunos cotistas para a garantia da permanência de seus alunos na instituição, componentes do âmbito universitário que visem a integrar alunos ingressantes pelas ações afirmativas, identificar seu vínculo com o mercado de trabalho e anseios profissionais.

Fez-se uso da abordagem qualitativa também por meio do desenvolvimento da técnica de análise documental, em que se utilizará de uma grade temática a partir de determinadas categorias analíticas, buscando identificar e classificar os elementos que possam explicar o nosso objeto de estudo. Uma das categorias diz respeito ao tipo de bolsas e modalidade de projetos em que os “cotistas” estão inseridos. Utilizaremos, para tanto, como instrumento de coleta desses dados as informações das fichas de matrícula dos estudantes, a serem disponibilizadas pela Secretaria Acadêmica (SECACAD) e a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da UENF. Avaliaremos os seguintes quesitos: a) a proporção de ingressos “cotistas” negros e oriundos de escolas públicas no período de 2011 a 2015; b) a distribuição quantitativa dos “cotistas” nos cursos presenciais de Graduação; c) a permanência, evasão e conclusão dos estudantes “cotistas” ingressos nos anos estudados, diferenciando-se por ano de duração (4 ou 5 anos), e suas determinantes;

Além disso, com o intuito de verificar o quantum de estudantes cotistas autodeclarados negros e oriundos de escolas públicas que tenham alçado bolsas baseadas em mérito acadêmico (à saber, Iniciação Científica/ Iniciação Tecnológica, Iniciação à Docência, Extensão e Monitoria), recorreremos à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), à Pró-Reitoria

de Extensão e Assuntos Comunitários (PROEX), à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), bem como à Coordenação do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID).

Registramos, contudo, que antecederá e perpassará ao processo de coleta de dados a revisão bibliográfica referida ao tema de pesquisa, em destaque as abordagens à concepção de igualdade e justiça e sobre direitos de grupos sociais específicos no Brasil, empregando como fontes: a) a Declaração Universal dos Direitos do Homem; b) a Constituição da República Federativa do Brasil; c) a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB); d) a legislação sobre cotas no Estado do Rio de Janeiro; e) os julgados de alguns casos apreciados pelo Poder Judiciário relacionados com a Política de cotas nas Universidades em que já foram implementadas; e, f) literaturas bibliográfica, que possam subsidiar o caráter interdisciplinar na abordagem do tema a ser pesquisado.

1. AÇÕES AFIRMATIVAS: BREVE HISTÓRICO, CONCEITOS E FUNDAMENTOS

A primeira seção desse capítulo oferece um breve retorno às origens do pensamento racial e nacionalidade e seus desdobramentos na configuração da sociedade brasileira contemporânea, fundamentados e passíveis de apreciação por meio nos indicadores socioeconômicos sob um recorte dos critérios de cor/raça, renda e nível de educação. Para tanto, vale-se de produções acadêmicas e estudos fomentados por órgãos de pesquisa oficiais e não oficiais, como o IBGE, IPEA, ONU, Seppir, dentre outros. Em razão do cenário evidenciado, prossegue-se na segunda seção elucidando o conceito do termo de origem estadunidense “ação afirmativa”, sua finalidade e os princípios constitucionais que, sob a ótica dos direitos humanos, embasam seu uso no Brasil. Haja vista sua aplicação em diversos setores, enfatizou-se seu uso como mecanismo para estudantes carentes e que pertençam a determinados segmentos étnico-raciais historicamente discriminados ingressarem na rede de ensino pública de nível Superior. Para além da questão da expansão do acesso, a última seção sequencia com a questão da permanência e exemplifica alguns artifícios adotados pelos operadores educacionais das universidades brasileiras, com vista a incrementar a longevidade escolar dos alunos ingressantes por meio da ação afirmativa.

1.1. Breve exposição de indicadores sociais da cor/raça, renda e educação no Brasil contemporâneo

A fim de discorrer e refletir sobre o assunto proposto na presente monografia cabe esclarecer introdutoriamente alguns conceitos-chaves. O **primeiro é a noção de raça**, que será associada à perspectiva nominalista sociológica de construção social e não biológica, como sugerem os adeptos da Antropologia Física, do darwinismo social, os ditos *pregadores científicos*, como Gobineau, Lapouge, dentre outros (ARENDR, 1976 apud SEYFERTH, 1996) e já desacreditado no meio científico.

Suas ideias eram pautadas na crença da decadência das sociedades excessivamente mestiças, como é o caso do Brasil, e fazem surgir, em contraponto, doutrinas nacionalistas brasileiras após 1850 que incubem à miscigenação o papel de transformadora da raça brasileira, a fim de formar um *tipo nacional* através de um processo seletivo direcionado para o branqueamento da sociedade. Sobre isso, explica Lacerda “o branqueamento da raça era visualizado como um processo seletivo de miscigenação que, dentro de um certo tempo (três gerações), produziria uma população de fenótipo branco” (1911, apud SEYFERTH, 1996, p.

49). Um dos meios para se alcançar esse objetivo seria a política imigratória, em especial a relacionada com a colonização e consequente ocupação do território.

A colonização europeia no Brasil tem início antes da independência com os assentamentos alemães no Nordeste, suíço no Estado do Rio de Janeiro e em terras litorâneas do Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Com o fracasso dessas tentativas da segunda metade do século XVIII, os colonizadores imigrantes retomam suas atividades em 1824 e em 1850 passa a vigorar a **Lei 601**. Para Tavares Bastos, Augusto de Carvalho e Menezes e Souza “a imigração europeia é apresentada como instrumento da civilização; a escravidão e a grande propriedade como impedimento à imigração espontânea, estorvo ao desenvolvimento econômico e do trabalho livre” (s.d., apud Seyferth, 1996, p.45). Mas,

Apesar da condenação explícita do escravismo, não há qualquer preocupação com o destino da população escrava, nem mesmo com os demais trabalhadores nacionais, e o significado mais imediato de ‘trabalho livre’ é a desqualificação dos negros e mestiços para o trabalho independente. Eram, pois, considerados incapazes de agir por iniciativa própria – pressupondo, portanto, que fracassariam como pequenos proprietários (SEYFERTH, 1996, p.46).

Esse argumento, somado ao critério de natureza moral e racial, se expande aos entraves para a imigração asiática. No que tange à hierarquização dos europeus, sendo todos brancos, o critério utilizado para desqualificar os grupos remete à posição de classe em primeiro lugar e em segundo, de aproximação cultural. Entretanto, esse sistema de colonização promotora da mestiçagem seletiva não obteve sucesso, pois esses estrangeiros concentraram-se no Sul do País em *colônias homogêneas* que permaneceram à margem da sociedade nacional. Coube à Seyferth (1996, p.50) fazer a pergunta retórica “para que servem arianos conquistadores se eles recusam a ‘fusão’ com os nacionais? ”

Le Bom (s.d., apud SEYFERTH, 1996, p. 53) então sugere uma divisão das raças, que veio a ser base das políticas de imigração, em primitivas (australianos), inferiores (negros, capaz apenas de rudimentos de civilização), médias (chineses, japoneses, povos semitas) e superiores (indo-europeus). E correlacionando a raça com a etnia, Silva Rocha (s.d., apud SEYFERTH, 1996, p. 53) estabelece um critério de desigualdade que qualifica ou desqualifica os imigrantes. Portugueses, italianos, espanhóis, alemães, ingleses e franceses são então nessa ordem classificados de acordo com seu desempenho na atividade agrícola e artesanal e a introdução de asiáticos seria permitida, porém sem a concessão de condições de permanência. Conforme sublinha Lesser (1995, apud RAMOS, 1996, p. 61) “raça, ao menos

na primeira metade do século 20, não era meramente uma questão de cor de pele. (...) a questão ‘racial’ inclui etnia, língua, nacionalidade e religião”.

Nesta hierarquização racial existe implicitamente a noção de que a mestiçagem dificulta a formação de um ideal nacional ao contribuir para a instabilidade moral da sociedade, fazendo-se necessária a extinção ou o natural desaparecimento da civilização de caboclos, gaúchos, jagunços, mulatos, cafuzos, dentre outras categorias de mestiços provenientes das relações sexuais com as raças inferiores.

Enquanto no Brasil o ideal do branqueamento derivado do euro centrismo baseado no discurso de inferioridade biológica das raças não brancas e sua suposta desaparecimento através das gerações incentivou a miscigenação e a apologia à mestiçagem - expressas na significativa tendência dos indivíduos em procurar companheiros sexuais de pele mais clara- nos Estados Unidos tentou-se manter a pureza racial, abominando desta forma a miscigenação e promovendo a endogamia. Atrelado a isso, Skidmore (1973) cita como causa do branqueamento o baixo índice de crescimento vegetativo da população de cor pós-abolição e a promoção de políticas públicas no final do século XX relativas à imigração de povos brancos. Essa preferência, corroborada cientificamente pelas teorias racistas da época, dá origem às práticas explícitas de discriminação racial nas principais instituições e entidades governamentais. Apesar, e exatamente por causa, dos avanços e das leis que visavam eliminar essas práticas, a discriminação passa a ocorrer de maneira mais sutil, o que gera confusão e dificulta o discernimento e o conseqüente combate pontual ao racismo no País.

Provêm daí as críticas ao discurso da convivência harmônica, ausência de preconceitos e tolerância entre grupos raciais, disseminado por intelectuais e pelas elites políticas, cristalizada na imagem de democracia racial e a contradição entre esta e a prática, que é caracterizada por um racismo institucional, em que hierarquias raciais são culturalmente aceitas e legitimadas. Ratifica Joel Rufino dos Santos, acrescentando que “as coordenadas para fixar o *negro como lugar* seriam: o fenótipo, a condição social, o patrimônio cultural, a origem histórica e identidade” (SANTOS, 1996, p.223). Nesse contexto temos os chamados mulatos e pardos, que na sociedade brasileira que vai até a década de 1920 eram privilegiados pela possibilidade de ascender socialmente. Já nos EUA biracial e fortemente segregador esse grupo era automaticamente empurrado para baixo na escala da hierarquia social, juntamente com os pretos. Vê-se que no primeiro caso enfatizava-se as diferenças culturais e no último enfoque recaía sobre as diferenças biológicas.

No entanto, mesmo essas doutrinas tendo sido rejeitadas, alguns cientistas concordam que a versão desenvolvida no Brasil foi mais elaborada e persistente, prevalecendo ainda nos dias atuais no senso comum racial da população e se propagando em todas as esferas da vida (saúde, educação, emprego/ocupação, condições de moradia, segurança, etc.) desse grupo racial, já que os negros “estão expostos a desvantagens cumulativas ao longo das fases do ciclo de vida individual, e que essas desvantagens são transmitidas de uma geração para outra” (HASENBELG, 1996, p. 239).

Na atualidade, a classificação dos indivíduos por “raças” está ligada à metáfora da “cor”, enquanto característica fenotípica, que somada à riqueza cultural, regional, geracional ou ao status aparente dos indivíduos são critérios determinantes da mobilidade social no nosso sistema classificatório multirracial. Temos então a configuração do dito *preconceito de marca*, diferentemente do *preconceito de origem* existente no sistema biracial dos Estados Unidos, baseado na ancestralidade (ROSEMBERG, 2006; SKIDMORE, 1973).

Como demonstrado numa pesquisa realizada na Bahia, existem

(...) áreas nas quais a cor das pessoas assume maior ou menor importância na orientação das relações sociais. [O pesquisador] distingue assim entre as áreas duras e as áreas moles das relações raciais. As áreas duras são as do trabalho, particularmente a procura por trabalho, o mercado matrimonial e da paquera e os contatos com a polícia. As áreas moles ou espaços negros implícitos estão vinculados ao domínio do lazer (...). Nestes espaços ser negro não deveria ser um obstáculo e neles pouco se fala sobre raça ou racismo. Haveria ainda os espaços negros explícitos, geralmente chamados da “cultura negra” (blocos afro, batucada, terreiros e capoeira). Neles, ser negro pode constituir uma vantagem; de fato, os negros são hegemônicos nestes espaços ao tempo que os brancos devem negociar as suas condições de participação (SANSONE, 1993 apud HASENBELG, 1996, p. 242).

Em suma e tendo em vista esse sistema multirracial, os termos raça e cor da pele serão empregados neste trabalho como intercambiáveis. Atualmente os dados estatísticos coletados pelos órgãos nacionais oficiais (como por exemplo, o IBGE e IPEA) e não oficiais (como o DIEESE) adotam a possibilidade de auto atribuição do respondente a cinco alternativas: branca, preta, parda, indígena e amarela.

Vinculado ao conceito de raça, tem-se o **conceito de racismo**. Na concepção extraída da Enciclopédia Brasileira da Diáspora Africana de autoria de Nei Lopes (2004, apud Seppir, 2016, p. 8) “racismo é a doutrina que afirma a superioridade de determinados grupos étnicos, nacionais, linguísticos, religiosos, sobre outros. Por extensão, o termo passou a designar as ideias e práticas discriminatórias advindas dessa afirmada superioridade”, complementa Santos (1996, p. 219) que “racismo pode ser definido então como a imposição de relações de dominação disfarçadas sob a crença de que são raciais, isto é, de que há raças.”

A sua classificação como crime encontra sua base legal na Constituição Federal de 1988 e no Artigo 20 da Lei nº 7.716/1989, sua denúncia não possui prazo prescricional, ou seja, pode ser realizada a qualquer momento e o agressor pode sofrer penas superiores. Não se confunde com o crime da injúria racial, pois esta configura-se como a ofensa à dignidade e integridade de um único indivíduo, ademais a pena do agressor será branda e fundamentada legalmente pelo Parágrafo 3º do art. 140 do Código Penal.

Na tentativa de explicar o paradoxo que define e norteia as relações étnico raciais no Brasil, Santos (1996) afirma a necessidade por parte dos líderes do movimento negro e ativistas ligados à causa em usar o termo raça em seus discursos para então negar o seu sentido, sendo por isso chamados de *racialistas antirracistas*. Essa busca de conscientização e reconhecimento da inexistência das diferenças biológicas entre os indivíduos –expressos na substituição do critério raça pela cor nos censos demográficos, difundiu por um lado o preconceito de ter preconceito (FERNANDES, s.d. apud DAMATTA, 1994, p. 25), e conseqüentemente uma relutância em travar debates sobre o tema racial, transplantando-o do meio político e da estrutura social.

Uma vez deslocado dos debates centrais, comumente as lideranças de movimento negro são acusadas de *racismo às avessas*, pois conforme explicação encontrada em Hasenbelg

O que o mito [da democracia] racial brasileiro faz é dar sustentação a uma etiqueta e regra implícita de convívio social pela qual se deve evitar falar em racismo, já que essa fala se contrapõe a uma imagem enraizada do Brasil como nação. Transgredir essa regra cultural não explicitada significa cancelar ou suspender, mesmo que temporariamente, um dos pressupostos básicos que regulam a interação social no cotidiano, que é a crença na convivência não conflituosa dos grupos raciais (HASENBELG, 1996, p.244).

Entretanto, entendo como indispensável esse debate, uma vez que a prática do racismo, (assim como de outras práticas discriminatórias contemporâneas relacionadas ao gênero, classe social, orientação sexual, origem geográfica, geracional ou cultural) gera desigualdades sociais nos planos simbólico e estrutural, tendo os negros sido historicamente desfavorecidos em detrimento aos brancos. O racismo se manifesta simbolicamente na destruição da autoestima, na distorção da identidade e da cultura do povo negro, quilombola e afrodescendente, baseado de maneira geral na crença na superioridade da capacidade intelectual do segmento racial branco. Atrelado a esse aspecto, tem-se o racismo estrutural, que se configura na desigualdade de acesso aos serviços públicos e privados, aos bens materiais em geral, existindo na dimensão sistemática e das instituições e não apenas na dimensão das relações interpessoais. Ademais, à complexidade do *racismo à brasileira*

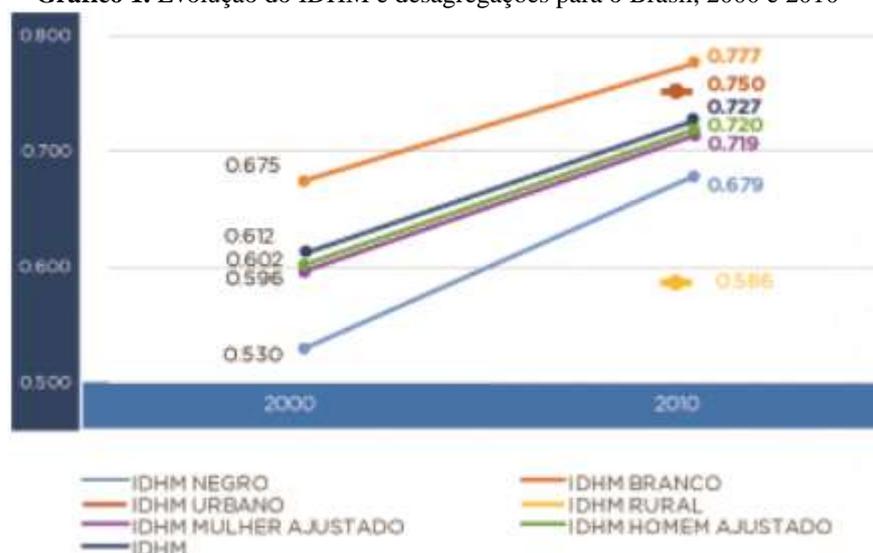
acrescenta-se seu aspecto fluido e dinâmico, variando de acordo com o momento histórico, o espaço, a circunstância, a posição econômica do opressor e do oprimido, e o tipo de relação vertical ou horizontal (ROSEMBERG, 2006, p. 3). Esse fenômeno histórico se manifesta de forma sutil, estando tão enraizado no imaginário social que não raramente o próprio racista não tem coincidência de sua atitude. Entretanto seus reflexos são também verificáveis a partir dos indicadores sociais da educação, saúde, renda, mercado de trabalho, local de moradia, acesso à serviços de saneamento básico, violência, dentre outros.

Segundo os resultados do Censo Demográfico de 2010 realizado pelo IBGE, a população do território nacional alcançou a marca de 190.755.799 milhões, sendo 50,7% autodeclarados negros -entendido como o conjunto de pretos (7,6%) e pardos (43,1%) - e 47,7% de cor branca, de acordo com a pesquisa. Um estudo do IPEA (2011) revelou que em 2009 aproximadamente 35.137.218 milhões de pessoas se encontravam na linha da pobreza baseada em necessidades calóricas⁵, o que representa uma proporção de 18,42% do total da população.

Consoante aponta o Relatório Global de Desenvolvimento Humano de 2016 do PNUD, do total de 143 países, o Brasil ocupa a 10ª posição no ranking da desigualdade (medida pelo coeficiente de Gini). Esse resultado é reflexo, entre outros fatores, das disparidades encontradas no Índice De Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), que segundo o PNUD (2017) em 2010 a média nacional obtida foi de 0,727, sendo de 0,777 o IDHM dos brancos e 0,679 para os negros. Dessa forma, a amplitude dos dados desagregados, que significa a diferença entre o menor indicador e o maior indicador foi de 0,098. Contudo, no lapso temporal de 2000-2010 o crescimento anual médio do IDHM da população negra indicou o melhor desempenho com a marca dos 2,5%, ante 1,4% dos brancos, 1,9% para mulheres, e 1,8% para os homens, conforme se verifica no **Gráfico 1**.

⁵ Número de pessoas em domicílios com renda domiciliar per capita inferior à linha de pobreza. A linha de pobreza aqui considerada é o dobro da linha de extrema pobreza, uma estimativa do valor de uma cesta de alimentos com o mínimo de calorias necessárias para suprir adequadamente uma pessoa, com base em recomendações da FAO e da OMS. São estimados diferentes valores para 24 regiões do país. Série calculada a partir das respostas à PNAD/IBGE.

Gráfico 1. Evolução do IDHM e desagregações para o Brasil, 2000 e 2010



Fonte: PNUD; IPEA; FJP. 2017

Este mesmo estudo revelou que em geral, as três dimensões que compõem o IDHM desagregado – expectativa de vida, educação e renda – por sexo e cor apresentaram avanços. No entanto, no que tange à expectativa de vida, indicador da mortalidade relacionado às condições de vida e de saúde, a disparidade entre brancos e negros era de 2 anos, respectivamente 75,3 anos e 73,2 (**Tabela 1**). De forma complementar, um diagnóstico do IPEA (2011) demonstrou que em 2009 o percentual de homens com mais de 60 anos brancos e pretos era de 11,7% e 10,8%, respectivamente. Essa desigualdade também é verificada na população feminina, quando se tem que mulheres brancas com 60 anos ou mais representavam 14,2% do total desse grupo, enquanto da população feminina preta observou-se que apenas 12,9% tinham acima de 60 anos (IPEA; ONU Mulheres; SPM; Seppir, 2011, p. 17).

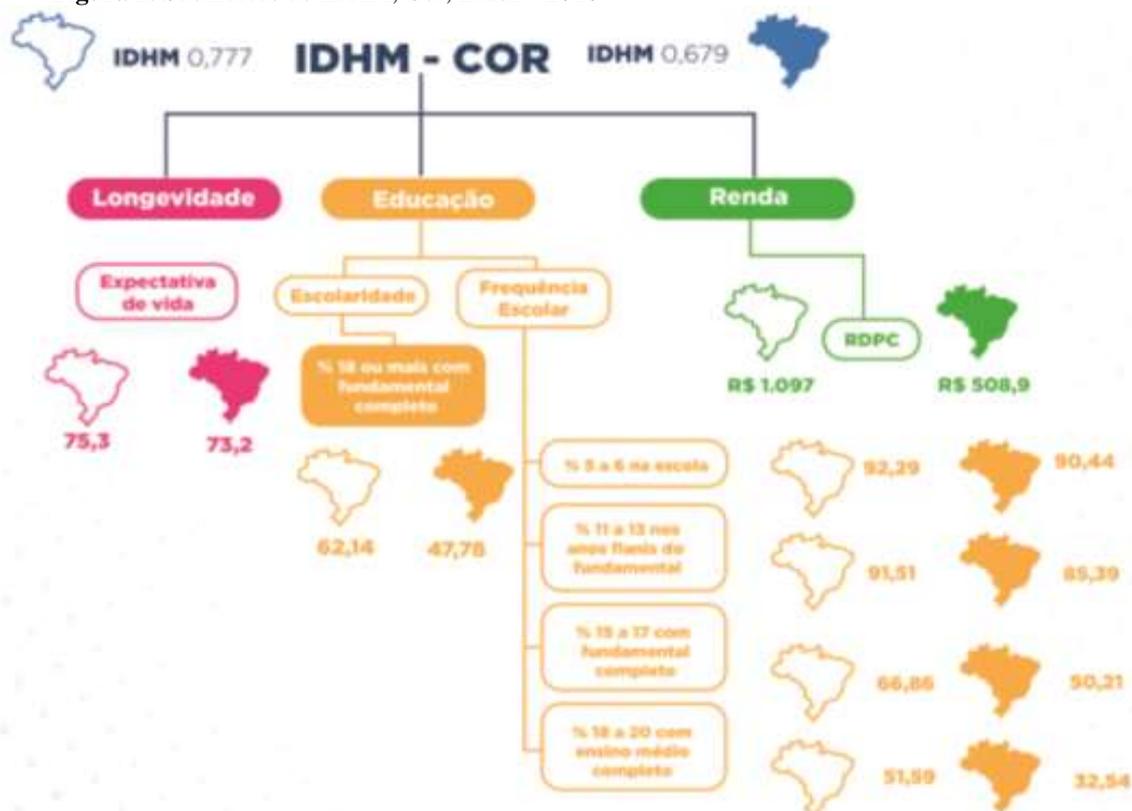
Tabela 1. IDHM desagregado e seus subíndices, Brasil 2000 e 2010

			IDHM	Esperança de Vida ao Nascer	% 18+ Função Completa	% 11-13 Anos finais Fund	Renda
COR	Negro	2000	0,530	66,6	30,22	47,70	R\$ 327,30
	Branco	2000	0,675	71,1	47,28	70,38	R\$ 806,36
	Negro	2010	0,679	73,2	47,78	85,39	R\$ 508,90
	Branco	2010	0,777	75,3	62,14	91,51	R\$ 1.097,00

Fonte: PNUD; IPEA; FJP. 2017

Quanto à escolaridade da população adulta, 62% da população branca com mais de 18 anos possuía o fundamental completo, ante 47% da população negra. (**Figura 1**). Enfocando-se a renda domiciliar *per capita* média, em 2010 a população branca registrou mais que o dobro da população negra: R\$1.097,00 frente à R\$508,90 da segunda.

Figura 1. Subíndices do IDHM, Cor, Brasil - 2010



Fonte: PNUD; IPEA; FJP. 2017

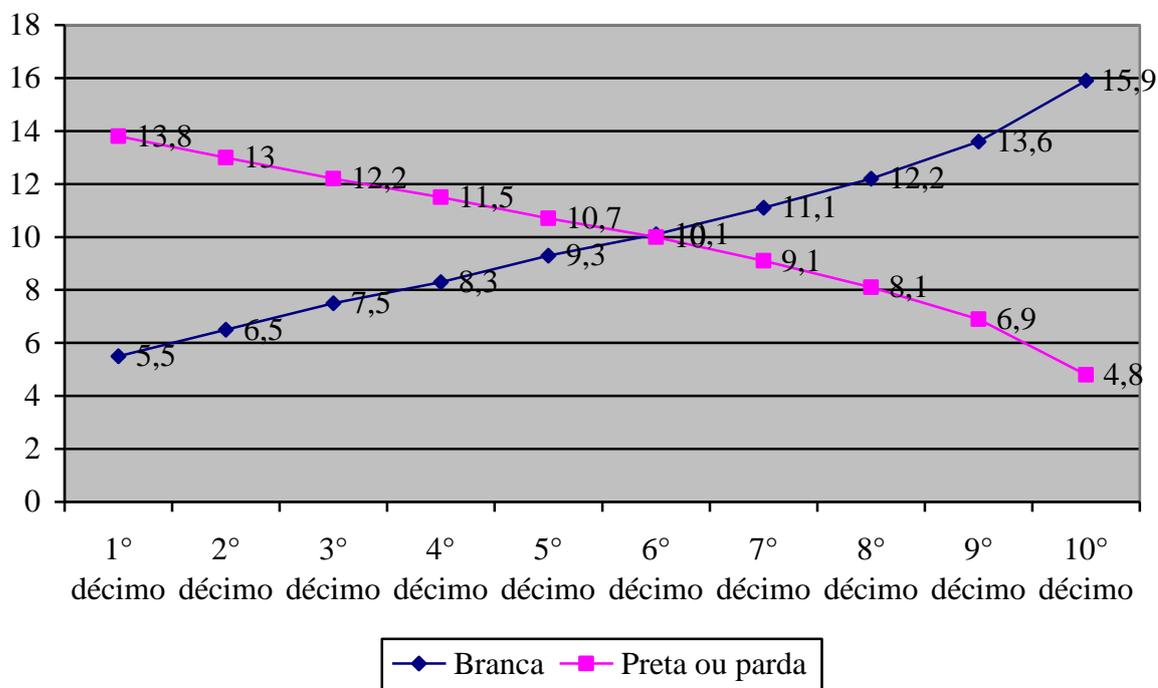
A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD/IBGE 2014)⁶ revelou que em 2013, as pessoas com os 10% menores rendimentos acumulavam apenas 1,2% da renda total e distribuíam-se em 76,0% de cor preta ou parda e 23,9%, branca. Na outra ponta, dentre o 1% com maiores rendimentos da população, a proporção era reduzida para 14,6% pretos ou pardos, contra 83,6% de cor branca. Esses dados, ao destoarem da distribuição racial da população nacional, evidenciam uma preocupante desigualdade econômica e concentração de renda.

Ademais, ao analisar a distribuição dos rendimentos por décimos com o recorte da cor/raça é possível observar que no primeiro décimo (referente aos 10% mais pobres) estão 13,8% da população negra nacional e 5,5% dos brasileiros de cor branca. Opostamente, nos estratos superiores verifica-se maior parcela de brancos e menor participação de pretos e

⁶ IPEA, 2015 <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/151230_notatecnica_pnad2014.pdf>

pardos brasileiros, com o registro de 15,9% e 4,8%, nesta ordem (**Gráfico 2**). Por isso é possível afirmar que no Brasil a pobreza tem cor.

Gráfico 2. Distribuição percentual da população residente, por cor ou raça, segundo os décimos de rendimento mensal familiar per capita – Brasil - 2013



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 2013

Nota: Exclui população sem rendimentos e sem declaração de rendimentos

Fator primordial das transformações sociais, os progressos na educação nacional seguem uma trajetória contínua considerando-se a questão do acesso e qualidade do ensino, ainda que a velocidade desse avanço esteja aquém do necessário para o Brasil cumprir as metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação (PNE)⁷, em especial menção à oitava, que estipula para a faixa etária dos 18 aos 29 anos⁸ o alcance até 2024 da escolaridade média de no mínimo 12 (doze) anos “para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros”. Conforme consta na PNAD supracitada, o Brasil atingiu em 2014 a média nacional de 10 (dez) anos de estudos da população entre 18 e 29 anos, o que é bastante otimista. Entretanto, em escalas regionais, sociais e raciais as desigualdades persistem: os 25% mais pobres do

⁷ Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

⁸ O Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013.) define como jovens as pessoas de 15 a 29 anos de idade. Para fins da análise dos índices educacionais da pesquisa, utilizar-se-á os limites etários estabelecidos para níveis de ensino, que são de ensino médio para pessoas de 15 a 17 anos, ensino superior para pessoas de 18 a 24 anos. Para análise relacionada ao mercado de trabalho foram consideradas as limitações etárias estabelecidas por lei, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre a pessoa menor de 18 anos e de qualquer trabalho a menor de 16 anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Brasil possuem em média apenas 8,2 anos de estudo, o mesmo nível da população rural brasileira; e a média das mulheres e homens negros continua abaixo da média, sendo 9,8 e 9,0 respectivamente (IPEA, 2015).⁹

É possível ainda verificar a existência da segregação espacial e ausência dos negros e pobres no ambiente escolar, desde a educação básica (**Tabela 2**). A taxa de negritude, que se traduz como a razão do contingente populacional negro (somatório de pretos e pardos) pelo branco, demonstra a sobre representação, isto é, uma presença maior do que a verificada na população total, daqueles no ensino fundamental e na educação de jovens e adultos (EJA) e sub-representação (abaixo de sua representação na população) nos níveis de escolaridade mais elevados.

Tabela 2. Taxas de negritude entre estudantes por nível de ensino- 2000

Nível educacional	Taxa
População	0,90
Creche	0,71
Pré-escola	0,92
Alfabetização de jovens e adultos	1,89
Fundamental	1,06
Médio	0,68
Graduação	0,25
Pós-graduação (mestrado/doutorado)	0,16

Fonte: Censo 2000/IBGE apud Rosemberg, 2006

No que se refere ao Ensino Superior brasileiro, constatou-se um aumento expressivo das matrículas de pessoas de 18 a 24 anos de idade, alterando-se de 10,4% em 2004 para 16,3%, em 2013, segundo dados da PNAD/IBGE (2014)¹⁰. Contudo, essa proporção terá que dobrar para atingir a Meta 12 do PNE, que estabelece para o Governo “elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.”, utilizando para tanto instrumentos estratégicos tais como o Programa Universidade Para Todos (Prouni), o Programa de Financiamento Estudantil (Fies) e o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni).

Ademais, interessante observar que do total de matrículas dos estudantes da educação superior, em 2013 a rede privada atendia 76,3%, enquanto a rede pública apenas 23,7%, dado

⁹ Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/151230_notatecnica_pnad2014.pdf>

¹⁰ Disponível em: <<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv91983.pdf>>

que enfatiza a necessidade de ampliação do quantitativo de vagas nesta última. Todavia, verificou-se a redução da participação relativa dos estudantes da categoria dos 20% mais ricos¹¹ no período 2004-2013 nas duas redes de ensino. Em 2004, eles equivaliam a 55,0% e 68,9% dos estudantes nas redes de ensino pública e privada, nessa ordem. Em 2013, esses valores caem para 38,8% e 43,0%, respectivamente. Essa diminuição pode significar um incremento no acesso das demais camadas, inclusive das mais populares.

Importante mencionar que a compatibilidade da idade com o nível do ensino do curso frequentado ainda é bem desigual dependendo da cor ou raça do educando, uma vez que do total de estudantes brancos de 18 a 24 anos 69,4% frequentavam o ensino superior, enquanto somente 40,7% dos jovens estudantes pretos ou pardos cursavam esse mesmo nível.

Em Gomes (2003) pode-se encontrar a exposição de questionamentos acerca de temas fundamentais do nosso atual modelo de democracia. O primeiro deles refere-se à alocação dos recursos públicos no âmbito do Estado de Bem-Estar social ou do então Estado desenvolvimentista da América Latina. Dando ênfase à educação pública de qualidade, que idealmente deveria ser fornecida de forma universal e gratuita, o Estado se encontra numa situação paradoxal: se por um lado se vê impossibilitado de fornecer esse bem a todos, por outro proporciona às escolas privadas (reduzindo as classes privilegiadas) uma série de renúncias fiscais, financiando dessa forma instituições seletivas e excludentes.

O segundo aspecto ocorre na seleção ao ensino superior. (...) O vestibular, este mecanismo intrinsecamente inútil sob a ótica do aprendizado, não tem outro objetivo que não o de «excluir». Mais precisamente, o de excluir os socialmente fragilizados, de sorte a permitir que os recursos públicos destinados à educação (canalizados tanto para as instituições públicas quanto para as de caráter comercial, como já vimos) sejam gastos não em prol de todos, mas para benefício de poucos. (...) Esta é, pois, a chave para se entender por que existem tão poucos negros nas universidades públicas brasileiras, e quase nenhum nos cursos de maior prestígio e demanda: os recursos públicos são canalizados preponderantemente para as classes mais afluentes, restando aos pobres (que são majoritariamente negros) «as migalhas» do sistema (GOMES, 2003, p.14).

Esses e tantos outros indicadores estatísticos permitem inferir que a situação do negro no Brasil é socialmente injusta e excludente e que esse quadro de segregação inibe em última instância o desenvolvimento nacional. Daí advém a importância de se reconhecer primeiramente que as desigualdades não são reproduzidas apenas no campo socioeconômico, mas também no âmbito racial e que sua existência se dá por motivos extrínsecos às vítimas, o

¹¹ Uma estratégia de avaliação do IBGE consiste em distribuir por categorias com base no rendimento mensal familiar *per capita* e examinar suas características. No caso, foram divididas em cinco partes ou quintos, o que faz com que cada um contenha 20% dos casos observados. No primeiro quinto estão as famílias com os menores rendimentos (ou os 20% mais pobres) e no último quinto estão as famílias com os maiores rendimentos (ou os 20% mais ricos).

que requer uma relativização da ideologia meritocrática e implica no aumento da responsabilização dos entes governamentais e de toda a sociedade. Em segundo lugar, que para corrigi-las ou erradicá-las é necessária a atuação proativa, incessante e concomitante dos poderes público e privado, através da implementação de políticas de inclusão social dos grupos marginalizados ou vulnerabilizados, principalmente no campo educacional destacando-se nesse contexto as ações afirmativas, tema que será discutido no próximo tópico.

1.2. Conceituando ações afirmativas sob a ótica dos direitos humanos, princípios constitucionais e justificativas

Joaquim Barbosa Gomes (2003) propõe um debate sobre as políticas públicas de ações afirmativas sob a égide da compreensão jurídica. O professor e jurista busca esclarecer o conceito, suas justificativas –visto o posicionamento contra da elite hegemônica branca e de alguns intelectuais à sua implementação–, os diversos mecanismos pelo qual os grupos excluídos podem ter seus direitos sociais reparados, e a importância da valorização não só da intervenção do Estado, mas também do setor privado, das universidades e demais agentes no processo de formulação e implantação dessas medidas.

Originalmente, o ideal da igualdade perante a lei surge de forma intrínseca às demandas das revoluções liberais oitocentistas dos EUA e da França, baseado e construído numa concepção “jurídico-formal segundo a qual, a lei, genérica e abstrata, deve ser igual para todos, sem qualquer distinção ou privilégio, devendo o aplicador fazê-la incidir de forma neutra sobre as situações jurídicas concretas e sobre os conflitos interindividuais” (p.3). Após esse período, surgiram dispositivos e tratados internacionais que vieram a instituir e promover a proteção dos direitos humanos, sendo posteriormente interpretados como legitimadores da ação afirmativa ao complementarem os do Direito interno brasileiro. Podemos citar alguns mais marcantes:

- A Declaração Universal de 1948 – que reivindicou em especial a universalidade, a indivisibilidade e a interdependência dos direitos humanos;
- O Direito Internacional dos Direitos Humanos - reflexo da consciência ética contemporânea compartilhada pelos Estados, demonstrando que havia um consenso acerca da necessidade de adoção de parâmetros protetivos mínimos;

- O Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos e o Pacto Internacional dos Direitos econômicos, sociais e culturais – ambos promulgados na XXI Sessão da Assembleia-Geral das Nações Unidas de 1966, entrando em vigor para o Brasil somente em 1992, após o período da Ditadura Militar;
- A Convenção contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes de 1984, que só veio a entrar em vigor no Brasil em 2007;
- A Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação Racial-ICERD, de 1968;
- A Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a Mulher (1979), que objetiva alcançar, no âmbito filosófico, político, sociológico e econômico, a igualação de *status* entre homens e mulheres, abolindo a desigualdade de gênero (GOMES, 2003; PIOVESAN, 2005).

Essa igualdade formal baseada na adoção de um princípio proibitivo (porém estático) serviu por muito tempo como garantia da concretização da liberdade, porém seu questionamento gerou a constatação de que a mesma não seria suficiente no processo de equalização e justiça social, sendo necessária uma postura mais ativa do Estado, para que se alcançasse a chamada igualdade material ou substancial, através da igualdade de oportunidades. É nesse contexto que aparecem as ações afirmativas, que

Se definem como políticas públicas (e privadas) [de caráter compulsório, facultativo ou voluntário] voltadas à concretização do princípio constitucional da igualdade material e à neutralização dos efeitos da discriminação racial, de gênero, de origem nacional e de compleição física (GOMES, 2003, p. 5).

Na definição de Antonio Sergio Guimarães as políticas de ação afirmativa consistiriam em

(...) promover privilégios de acesso a meios fundamentais -educação e emprego, principalmente- a minorias étnicas, raciais ou sexuais que, de outro modo, estariam deles excluídas, total ou parcialmente. (...) [ela surge] como aprimoramento jurídico de uma sociedade cujas normas e mores pautam-se pelo princípio da igualdade de oportunidades na competição entre indivíduos livres (GUIMARÃES, 1997 apud MOEHLECKE, 2002, p. 200).

Depreende-se desse conceito que a ação afirmativa se encontra atrelada às sociedades democráticas, que tenham na meritocracia e na igualdade de oportunidades seus principais ideais. Dessa forma, justifica-se a desigualdade de tratamento no acesso aos bens e aos meios apenas como forma de restituir tal igualdade, devendo, por isso, tal ação ter caráter temporário, dentro de um âmbito e escopo a que se propõe. William L. Taylor (CONTINS & SANT'ANA, 1996 apud MOEHLECKE, 2002, p. 201) faz menção a duas observações: a

primeira é que para ser beneficiado não basta pertencer ao grupo discriminado, deve-se, além disso, possuir determinadas qualificações. O segundo ponto é que “a ação afirmativa não é especificamente uma política compensatória redistributiva, pois ela exige que a carência socioeconômica dos indivíduos seja identificada como consequência da discriminação racial, étnica ou sexual, seu problema central”.

A discriminação positiva tornou-se uma questão nacional principalmente a partir do reconhecimento pelo Governo Fernando Henrique Cardoso de que no Brasil de fato existe a discriminação racial contra negros¹² e posteriormente por ocasião da Conferência de Durban contra o racismo em 2001, prometendo em contrapartida instituir mecanismos concretos que propiciassem a entrada dos mesmos no ensino superior, em cargos e funções da administração pública até então restritos às elites brancas (possuidoras de riquezas econômicas e culturais), aumentando dessa maneira a qualificação para adentrar no mercado de trabalho.

Assim, tornou-se necessário o abandono da postura tradicionalmente neutra e de espectador, para então adquirir um caráter ativo na busca da concretização da igualdade positivada e da mitigação das manifestações de discriminação de cunho cultural, estrutural e social. De acordo com Gomes (2003), a constitucionalidade da diferenciação deve se basear nos critérios da razoabilidade, racionalidade e proporcionalidade aliados aos que atendam o princípio da igualdade material, à saber, decorrer de um comando-dever constitucional, ser específica e ser eficiente.

Essas questões suscitam os direitos e garantias fundamentais presentes na Constituição cidadã Brasileira de 1988, ano em que se comemorava o centenário da abolição, que prevê em seu texto a proteção da mulher no mercado de trabalho, reserva percentual de cargos e empregos públicos para deficientes, e de outros grupos socialmente e historicamente discriminados, etc. Destaca-se em seus escritos o princípio da igualdade, que se subdivide em: a) igualdade formal ou procedimental; e b) igualdade de resultados ou material, que diz respeito ao ideal de justiça social e distributiva, atrelada ao critério socioeconômico. A primeira opção não leva em consideração aspectos que antecedem à entrada dos indivíduos no mercado competitivo (classe ou origem social, natureza da educação recebida), tendendo a médio prazo ao fracasso. Há ainda os dispositivos constitucionais que repudiam a igualdade processual e a neutralidade do Estado, estimulando a adoção de uma conduta ativa, afirmativa, expostas pela concepção da igualdade material (GOMES, 2003).

¹² Rosemberg (2006, p. 15) aponta que essa postura se deu após a reivindicação em uma carta das lideranças do Movimento Negro encaminhada ao então Presidente em 1995, ano comemorativo dos 300 anos da morte de Zumbi dos Palmares

A estudiosa Nancy Fraser (2001 apud PIOVESAN, 2005, p. 47) faz alusão à mais um tipo, a igualdade substancial, que implica o conhecimento da *concepção bidimensional da justiça*: redistribuição somada ao reconhecimento de identidade. Quanto a este último tipo, Boaventura de Souza Santos acrescenta:

Temos o direito a ser iguais quando a nossa diferença nos inferioriza; e temos o direito a ser diferentes quando a nossa igualdade nos descaracteriza. Daí a necessidade de uma igualdade que reconheça as diferenças e de uma diferença que não produza, alimente ou reproduza as desigualdades (SANTOS, 2003, p. 56 apud PIOVESAN, 2005, p. 48).

No que tange à entrada de determinados segmentos sociais no Ensino Superior através da Política de Cotas, encontramos um interessante debate em Lincoln Frias (2013). O filósofo parte do princípio de que as cotas raciais somente encontram justificativa moral de aplicação enquanto cotas sociais, o que requer o cumprimento de duas premissas, a primeira de que as cotas sociais sejam legitimadas e a segunda, a assunção de que as cotas raciais são uma modalidade de cota social, ou seja, que o critério da cor, raça ou etnia empregado para selecionar os candidatos que pleitearão o sistema de reserva de vagas deve estar vinculado à condição socioeconômica do estudante. Com o objetivo de comprovar essas premissas, o estudioso propõe a discussão dos argumentos utilizados pelos opositores e defensores às ações afirmativas no ensino superior, fundamentando as justificativas.

Enfatiza-se inicialmente a irrelevância da discussão em torno da necessidade de melhoria da qualidade do ensino público nos níveis fundamental e médio ao invés de valer-se das ações afirmativas para ingressar no nível superior, pois tanto defensores quanto opositores irão concordar com essa afirmativa, até porque o implemento das cotas não retira do Estado a responsabilidade pela ampliação do acesso e aperfeiçoamento da educação – pelo contrário, exige um aprimoramento dos ensinamentos básicos, para que os alunos advindos da rede pública tenham um nivelamento dos conhecimentos em relação aos alunos da rede privada. A discordância entre as partes encontra-se na velocidade em que essas transformações devem ocorrer para que haja a restituição da igualdade de oportunidades e a material.

A primeira alegação dos opositores é de que a adoção da Política de cota racial no ensino terciário contraria o princípio da igualdade formal estabelecido no Art. 5º da Constituição Federal de 1988, tornando-se um meio de beneficiar os jovens negros em detrimento dos candidatos brancos. Está aliado a esse discurso da diferenciação de tratamento o argumento de que toda discriminação entre os indivíduos é maléfica, desobedecendo dessa forma o que pontua o Art. 4º da supracitada Carta Magna, segundo o qual um dos objetivos

fundamentais da república federativa brasileira é “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer formas de discriminação” e gerando um ciclo vicioso de retaliação e conflito racial. A reação a esse raciocínio seria a evocação do conceito de equidade ou isonomia, que remonta à ideia de consideração e correção das distorções causadas pela loteria natural e social que influenciam de forma negativa o desenvolvimento de suas aptidões.

Ademais, coube ao autor salientar a existência de uma seletividade nas críticas, devido a ausência de questionamentos em relação ao tratamento diferenciado adotado com fins de beneficiar outros grupos minoritários, como as mulheres, gestantes, idosos, deficientes físicos e mentais, dentre outros. Isso se deve a três fatores, que precisam estar esclarecidos no imaginário social também quanto às ações afirmativas para negros, indígenas e egressos de escolas públicas: a) as diferenças em questão desses segmentos são relevantes; b) a instituição da desigualdade de tratamento é imprescindível para anular uma desvantagem e contribuir no alcance da igualdade de oportunidade; e, c) observa-se que as diferenças são proporcionais à desigualdade de tratamento que se pretende instituir. Entretanto, como no caso dos negros prevalece a noção de que não é possível generalizar a incidência de desvantagens, devido os casos de negros pertencentes aos estratos mais ricos da população, as dúvidas quanto as cotas raciais persistem.

O segundo argumento, empregado frequentemente pelos defensores das cotas, diz respeito à compensação pelos brancos da atualidade aos negros da atualidade pelo sistema escravocrata perpetrado pelos antepassados brancos em função da submissão dos antepassados negros. Essa alegação, ao agrupar os indivíduos de acordo com as características fenotípicas, recebe como resposta a objeção de que não basta pertencer ao grupo, pois os brancos atuais não podem ser culpabilizados pelas ações dos brancos de outrora, além de que a participação se dá de forma involuntária. Em contrapartida, os defensores das políticas raciais ainda mencionam a beneficiação indireta. No entanto, conforme justifica Frias (2013), realizar o rastreamento da cadeia causal é inviável, sendo impossível especificar quem foi beneficiado e quem foi prejudicado, ou seja, os privilégios são difusos e imprecisos. O que pode provocar uma reviravolta nessa situação é apontar, não mais o racismo que prejudicou no passado, mas o racismo que viola as garantias individuais no presente.

O terceiro e quarto argumentos afirmam a ineficácia da política de cotas no nível superior fazendo alusão aos relatos de negros ricos e de brancos pobres. A partir daquele caso infere-se que o preconceito de cunho racial não prejudica a todos os negros, mas que do

mesmo jeito o negro com médio ou alto rendimento será favorecido na candidatura à reserva de vagas. Já por meio do último caso citado é possível assegurar que nem toda população branca foi ou é beneficiada com a escravidão e o racismo contemporâneo, e ainda assim não poderá ser beneficiado pela cota, caso o critério seja racial. O autor abre um parêntese para refletir sobre a necessidade de precisão das normas sociais, citando como exemplo o julgamento da capacidade e maturidade do indivíduo no estabelecimento da idade mínima para adquirir a maioridade penal. E prossegue expondo que o contra-argumento dos defensores das cotas é firmado na alegação empírica de que mesmo os negros ricos sofrem em suas trajetórias algum tipo de preconceito, ainda que na esfera simbólica, que inviabiliza seu acesso à determinados espaços. Nesse caso, se está lidando novamente com a difusão de privilégios, que dificulta a mensuração e, por conseguinte, invalida o critério racial como único mecanismo de seleção.

Em seguida tem-se o silogismo que afirma a incoerência das políticas que adotam o critério racial em sua distribuição, pois não existe pluralidade de raças humanas, uma vez que somos todos iguais biologicamente. Todavia, esse argumento é refutado. Recorre-se para isso aos resultados ilustrados no Teste De Associação Implícita e demais experimentos das ciências cognitivas para demonstrar o quão importante é a categorização racial – não mais tomada a partir da crença na superioridade sanguínea, mas nas características fenotípicas- e a sua interferência nas relações sociais, ainda que os preconceitos intuitivos se deem inconscientemente. Complementa Frias

(...) já se identificou que brancos associam mais a imagem de um revólver a um rosto negro do que a imagem de uma ferramenta (GREENWALD, et al., 1998 apud FRIAS, 2013, p. 140) (...). Em um estudo feito em 15 mil domicílios, 63,7% dos entrevistados declararam que a cor ou raça tem influência na vida do indivíduo. Quando perguntados em qual situação da vida essa influência era mais evidente, as respostas mais votadas foram: trabalho (71%), relação com a justiça/polícia (68,3%), convívio social (65%), “escola” (59,3%) e “repartições públicas” (51,3%) (IBGE, 2008 apud FRIAS, 2013, p. 141).

Embora sejam evidências incontestáveis, segundo o filósofo não há como determinar se somente o racismo contemporâneo interfere nas disparidades econômicas e sociais entre brancos e não brancos ou se incidem outros fenômenos. Porém faz menção à uma pesquisa em que se conclui que “quando se trata de políticas universais, o racismo não teve efeito, mas quando se trata de bens escassos, onde há competição, ele é decisivo.” (OSÓRIO, 2008 apud FRIAS, 2013, p. 142)

O último argumento envolvendo o embate racial é recorrer ao racismo que vem desde a escravidão. No entanto, ao tentar justificá-lo serão recebidos os mesmos contra-argumentos da falácia da Compensação pela escravidão. Através de um Teste de Dupla Dissociação, foi possível dizer que

(...) pode haver (1) escravidão sem desigualdade injusta e (2) desigualdade injusta sem escravidão. Se, como aqui se supõe, realmente for considerado políticas corretivas em (1) seriam injustas, enquanto que (2) elas seriam moralmente obrigatórias, a existência da escravidão passada não é nem suficiente nem necessária para justificar as cotas raciais. O que é preciso é demonstrar empiricamente que há um prejuízo sistemático a um dos grupos e que essa desigualdade se aprofundará caso não seja corrigida artificialmente por meio das cotas (FRIAS, 2013, p. 146).

Logo, conclui-se que todos os argumentos enumerados são inválidos (**Tabela 3**), restando apenas a linha argumentativa de que as cotas raciais ao invés de buscar uma retribuição ou compensação pelos acontecimentos do passado, visa garantir a equidade e justiça social para as gerações futuras, independente da causa dessa injustiça. Dessa forma, as cotas raciais são justificadas apenas enquanto cotas sociais. Cabe então averiguar se as cotas sociais são moralmente válidas.

O trato de Ações Afirmativas no Ensino Superior nos guiará inevitavelmente ao argumento anti-cota de que haverá a piora da qualidade da produção acadêmica. Essa fala encontra fundamento na Meritocracia e nos princípios individualistas liberais, e associa intuitivamente as cotas à uma injustiça social ou ao estabelecimento de uma iniquidade no lugar da equidade pretendida (BARBOSA, 2014), pois indivíduos que obtêm menores notas nos processos seletivos vestibulares teriam chances de alçar uma vaga que, caso não lhe fosse reservada pelo sistema de cotas, seria destinada a outro indivíduo com maior capital intelectual e cultural. Portanto, as cotas sociais viriam a ofender o direito de tratamento igualitário na avaliação dos méritos individuais, além de incentivar a incompetência acadêmica dos cotistas, estigmatizar negativamente esse aluno, desperdiçar recursos do cofre público e utilizar erroneamente como instrumento de justiça social um bem, que por ser público não deveria servir para esse fim, mas para formar os mais bem capacitados e preparados profissionais para o mercado de trabalho e induzir o crescimento econômico nacional. A ideia defendida é de que o critério do mérito deve predominar sob o critério baseado na necessidade e que não cabe ao Estado interferir nessa distribuição de oportunidades para os menos favorecidos.

Todavia, estudos empíricos recentes referentes à inclusão e acolhimento estudantil¹³, desempenho acadêmico¹⁴ e evasão¹⁵ têm desmistificado essas afirmações sem base teórica e corroboradas pela mídia sensacionalista – que mais promovem um embate de posições do que um debate de ideias, citando Fúlvia Rosemberg (2013). Por isso, é lícito contra argumentar que a ideologia do mérito é uma falácia, pois além de desconsiderar as desigualdades sociais extrínsecas e incontrolláveis pelos indivíduos, fruto da loteria natural e social, reflete um discurso sem fundamentação teórica e que ainda por cima, ignora as evidências empíricas produzidas nas universidades públicas brasileiras, conforme denúncia feita por SANTOS, et al. (2008, p. 921).

Neste contexto, é possível alegar que as cotas sociais são válidas e que as cotas raciais só são legítimas quando se assume que são um tipo de cota social. Sendo os cursos de formação do Ensino Superior público brasileiro bastante concorridos, na disputa por esse bem público os alunos provenientes de escolas particulares e por analogia, mais ricos irão triunfar, a menos que o Estado busque intermediar a favor dos mais vulnerabilizados. Com isso, o debate é arrematado com o seguinte trecho:

A proposta das cotas sociais não é abolir a meritocracia, mas inserir a necessidade (medida por meio da renda familiar, da matrícula em escola pública ou da auto declaração de cor da pele ou origem étnica) como um mecanismo de correção de vieses. As cotas não eliminam o mérito, pois é preciso ter mérito na disputa entre os cotistas. O mérito ainda é o índice utilizado para a distribuição das vagas, mas a necessidade incide sobre ele como fator de correção.

¹³ Ver mais em BEZERRA & GURGEL, 2012

¹⁴ Vale consultar BEZERRA & GURGEL, 2011; SILVA; PINEZI; ZIMERMAN, 2012; LAGO, et al., 2014; PEIXOTO, et al., 2016; CARVALHO & OLIVEIRA, 2013; SILVA, 2015; SANTIAGO, et al., 2012;

¹⁵ Maiores informações em BAGGI & LOPES, 2011; CARDOSO & VELLOSO, 2008; CAMPOS, et al., 2015;

Tabela 3. Argumentos dos defensores e opositores do sistema de cotas raciais no ensino superior

Argumento (s)	Posicionamento em relação as AA	Contra-argumento (s)	Objecção ao contra-argumento
- Igualdade de Consideração - Toda discriminação é ruim	Contra	Equidade	
Compensação pela escravidão	A favor	- Não basta pertencer ao grupo → - Privilégios difusos → - Receio de retaliação e ódio racial	- Benefício indireto - Racismo que prejudica no presente
- Casos de negros ricos - Casos de brancos pobres (Ligados ao Não basta pertencer ao grupo)	Contra	- Imprecisão intrínseca às políticas públicas - Pobres negros sofrem mais que pobres brancos (racismo simbólico)	- Privilégios difusos
Raças humanas não existem	Contra	- Papel cognitivo na interação social (evidenciado no teste de associação implícita)	
Racismo que vem desde a escravidão	A favor	- Não basta pertencer ao grupo - Privilégios difusos - Casos de negros ricos - Casos de brancos pobres - Receio de retaliação e ódio racial	- Substituir justificativas compensatórias ou retroativas pelas prospectivas. (Argumento do racismo que prejudica no presente)

Fonte: Frias, 2013

Conforme aponta Idenilton Barbosa (2014), essa discussão sobre o melhor trajeto a ser adotado para a promoção da justiça e equidade social encontra espaço também na ideologia do materialismo histórico-dialético de vertente marxista, segundo o qual a luta de classes na conjuntura capitalista configura um cenário de dominação política, ideológica e econômica dos donos dos meios de produção sobre a classe de trabalhadores proletariados. Essa situação de exploração ocorre independente das questões étnico raciais e incide inclusive na esfera educacional, limitando ou manipulando o tipo de educação a qual os pobres em geral têm acesso. Portanto, de acordo com a ideologia marxista o correto seria a implantação de cotas sociais ou universais. Soma-se a esse embasamento teórico, as conclusões realizadas por Andrade e Dachs (2007, p. 399 apud BARBOSA, 2014, p. 9) segundo o qual “ a situação econômica é um determinante mais importante do que a variável raça/cor, embora essa última variável presente influência em todas as faixas de renda. (...) Programas indiscriminados de cotas raciais irão aumentar o contingente de não-brancos nas escolas de nível superior provenientes das faixas de rendas mais altas”

Apesar do tempo decorrido, o debate no meio acadêmico, nos meios de comunicação e entre os formuladores da política de cotas no Ensino superior ainda persiste. Segundo BEZERRA e GURGEL (2012) isso se deve em parte, pelo caráter temporal e conjuntural

dessa política compensatória, que exige uma atenção e avaliação constantes da mesma, tendo em vista os objetivos iniciais, quais sejam, o de garantir os direitos fundamentais contidos na Constituição Federal de 1988 a cada cidadão e a expansão da democracia do acesso ao ensino superior no âmbito da justiça e equidade social, por meio da tentativa de mudança do cenário de privilégios às classes econômicas de maior renda da população.

Outra justificativa para a permanência dessa discussão seria a resistência da elite detentora de poder capital e intelectual que busca manter o domínio dos meios de produção e especificamente no caso da universidade pública, de um nicho que tem sido reservado desde os tempos coloniais a esse estrato. Rosemberg (2006) evidencia que ao se questionar as práticas de exame vestibular no Brasil, enquanto processo de seleção para ingressar em um espaço de privilégios e poder, há um temor pela ameaça de mudança do critério até então aceito, que é o mérito individual aferido pela engenharia social e comercial.

A educação, como já demonstraram diversos estudiosos e ratificam Bezerra e Gurgel (2012, p.97), é entendida como o melhor caminho em direção ao “desenvolvimento econômico e social sustentado, cuja chave consiste, na maior participação dos pobres e setores sociais excluídos, através da mobilidade social” e da ascensão geracional, promovendo o acesso à cultura e à inclusão social, de fato. Logo, a reivindicação dos movimentos negros é sustentada em duas vertentes, que atuarão no combate ao racismo de cunho estrutural e simbólico: por um lado, na expansão do acesso do negro ao sistema educacional e por outro lado, na preservação da identidade cultural, na valorização da imagem e autoestima do negro e disseminação da História da África e dos povos africanos. Uma vez superada a pobreza e a marginalização desses grupos, supõe-se que houve o alcance da igualdade de oportunidades, podendo-se pensar na igualdade de resultados, ou seja, não só na formal, mas também na material. Interessante reflexão faz Piovesan em seu desfecho ao dizer:

Ora, se a raça e etnia no país sempre foram critérios utilizados para excluir os afrodescendentes, que sejam hoje utilizados para, ao revés, incluí-los. (...) A implementação do direito à igualdade racial há de ser um imperativo ético-político-social, capaz de enfrentar o legado discriminatório que tem negado à metade da população brasileira o pleno exercício de seus direitos e de liberdades fundamentais (PIOVESAN, 2005, p.51-53).

Uma vez que a legitimidade das ações afirmativas foi comprovada através do arcabouço jurídico, cabe assinalar ainda algumas técnicas e formas de implementação.

No que pertine às técnicas de implementação das ações afirmativas, podem ser utilizados, além do sistema de cotas, o método do estabelecimento de preferências, o sistema de bônus e os incentivos fiscais (como instrumento de motivação do setor

privado). De crucial importância é o uso do poder fiscal, não como mecanismo de aprofundamento da exclusão, como é da nossa tradição, mas como instrumento de dissuasão da discriminação e de emulação de comportamentos (públicos e privados) voltados à erradicação dos efeitos da discriminação de cunho histórico (FALCÃO, Op. Cit. p. 302/310 apud GOMES, 2003, p.25).

Na literatura sobre o tema é possível identificar três formatos de políticas desse tipo: a) sistema de cotas: sendo o mais conhecido, visa estabelecer determinado número ou percentual a ser ocupado por indivíduos pertencentes a determinado grupo e que preenchem os requisitos necessários; b) taxas e metas: parâmetros que mensuram os progressos obtidos com a implementação, devendo estar em conformidade com os objetivos iniciais; e, por fim, c) cronogramas: etapas a serem observadas em um planejamento dentro do prazo estabelecido na vigência da legislação específica. Além disso,

Dentre as experiências em prática podemos identificar três tipos de ações, não necessariamente excludentes entre si: a) aulas de complementação, que envolveriam cursos preparatórios para o vestibular e cursos de verão e/ou de reforço durante a permanência do estudante na faculdade; b) financiamento de custos, para o acesso e permanência nos cursos, envolvendo o custeio da mensalidade em instituições privadas, bolsas de estudos, auxílio moradia, alimentação e outros; c) mudanças no sistema de ingresso nas instituições de ensino superior, pelo sistema de cotas, taxas proporcionais, sistemas de testes alternativos ao vestibular (MOEHLECKE, 2002, p. 207).

Ou ainda, conforme aponta Rosemberg (2006, p. 4) a criação de cursos a serem destinados especificamente para alguns setores sociais, a exemplo do Instituto Inskiran de Formação Superior Indígena da Universidade Federal de Roraima, que oferece três cursos de formação à nível de graduação para a população indígena: Bacharelado em Gestão Territorial Indígena, Licenciatura intercultural e Bacharelado de Gestão em Saúde Coletiva Indígena.¹⁶

A proporção dos beneficiados é uma característica que irá variar conforme o modelo de política a ser adotado, considerando ainda as especificidades do público-alvo direto e os principais parâmetros que se intenta modificar, não existindo, portanto, um padrão. Uns irão ter como público-alvo um grupo racial ou social específico, outros destinarão um percentual proporcional à população de cada região do País com fins de obter maior diversidade representativa, dentre outros.

Diferentemente das leis governamentais antissegregacionistas, antirracistas e anti discriminatórias, concedidas anteriormente de forma isolada e como medida meramente proibitiva e reparatória, as ações positivas atuam de maneira a promover a inclusão social e prevenir a discriminação, para que esses grupos de fato tenham a mesma chance e

¹⁶ Mais informações podem ser encontradas em: <<http://ufr.br/insikiran/>>

oportunidades de ocupar posições nas arenas de poder, assim como conquistar riqueza e prestígio (GOMES, 2003; CONTINS e SANT'ANA, 1996 apud MOEHLECKE, 2002).

Portanto, seus efeitos são percebidos por meio das transformações sociais e culturais, geradas a partir dos princípios da diversidade e pluralismo nacional nas mais diversas esferas e ambientes do convívio humano. Além disso, possuem um efeito de caráter econômico, na medida em que a universalização do acesso à educação e ao mercado de trabalho tem como consequência inexorável a ampliação da participação dos grupos marginalizados no processo produtivo e nos benefícios do progresso, o que gera em maior dimensão, o crescimento macroeconômico e em última instância, o desenvolvimento econômico do país. Por isso, destaca Joaquim Barbosa (2003), a ampla conscientização da população, das lideranças políticas, dos intelectuais e acadêmicos é imprescindível no alcance eficaz da política. E o entendimento por parte da elite branca hegemônica do seu papel como reprodutor da discriminação, da exclusão dos grupos historicamente fragilizados e da competitividade entre os indivíduos.

Resumidamente, seus objetivos são: a) atingir índices socioeconômicos qualitativos que seriam inalcançáveis caso a estratégia de combate a discriminação se mantivesse apenas no campo normativo proibitivo; b) dar luz à igualdade de oportunidades através da denúncia pública das consequências do racismo e induzir transformações de cunho estrutural, cultural, psicológico e pedagógico; c) ligado ao item anterior, as ações afirmativas viabilizam a implantação da diversidade e do pluralismo em todas as esferas da vida social e a maior representatividade dessas categorias minoritárias nas arenas de poder; d) eliminar os ditos *efeitos persistentes* do presente e do passado, que tendem a se perpetuar ao longo das gerações; e) “agir afirmativamente seria também uma forma de zelar pela pujança econômica do país” (GOMES, 2003, p.12), já que essas mudanças afetarão sua produtividade e consequentemente a competitividade econômica; f) expandir e promover a qualificação da participação de interlocutores negros na estrutura de poder espaços intelectuais onde se dá os processos decisórios e; g) por último, criar as denominadas *personalidades emblemáticas*, que devido a esses mecanismos institucionais constituiriam um exemplo vivo às gerações mais jovens por causa da sua mobilidade social ascendente e também à toda sociedade, contribuindo para a mudança de percepção e associação do lugar do negro (grifo meu) (GOMES, 2003; ROSEMBERG, 2006).

Garantida a democratização mediante a expansão do acesso de estudantes jovens comprovadamente carentes afrodescendentes, dos oriundos das escolas públicas e de outras

minorias nos cursos de graduação, o próximo passo foi pensar nas estratégias institucionais de apoio a esses estudantes para que sua permanência seja prolongada e sua trajetória universitária seja de sucesso, permitindo afirmar a efetividade da Política de Cotas. Assim,

Entende-se que não basta permitir apenas o acesso, deve-se ao mesmo tempo cuidar das condições inerentes à vida acadêmica. Essas condições devem possibilitar ao educando meios para concluir no tempo regular, com a qualidade esperada o curso no qual ingressou, pois caso contrário se poderá incorrer no erro de aumentar o contingente dos “excluídos de dentro” (grifo meu) (SANTOS e SANTOS, 2011, p. 13).

Nesse sentido, Zoninsein (2006) aponta para a importância de implementação de programas de acompanhamento e avaliação dentro das Universidades.

1.3. Políticas de apoio aos estudantes no Ensino Superior brasileiro, particularmente aos ingressantes pela Política de cotas

Segundo afirma Barbosa (2014) predomina-se entre os defensores das políticas de ações afirmativas no Ensino Superior a constatação de que assim como no acesso às universidades, as políticas de permanência estudantil devem ser promovidas com obstinação pelo Governo, e de igual maneira deve-se realizar continuamente a revisão das ações e leis que determinam a instituição da Política de cotas. Essa última medida vem a desempenhar um papel importante, pois por um lado permitirá que seja dada oportunidade à novos beneficiários e por outro, evitar-se-á que as vagas reservadas e os recursos empenhados sejam destinados à indivíduos que não atendem aos critérios de seleção.

Visto que após a ampliação do acesso intensificou-se o debate sobre a trajetória dos estudantes beneficiados pela política de cotas, Carmo e Carmo (2014) verificam um consenso academicista que tende a culpabilizar o aluno pela desistência ou adiamento dos estudos. Esse quadro seria causado por motivos que vão desde a dificuldade de aprendizagem devido à educação incipiente recebida na rede pública de ensino, até a necessidade de trabalhar para garantir o sustento familiar e a ausência de suporte financeiro para arcar os custos com alimentação e aquisição de material didático ou precariedade de meios de transporte para se locomover até a escola, quando esta está situada num local distante da moradia, dentre outros. Essa vertente tende a naturalizar demasiadamente a desigualdade social brasileira e responsabilizar somente o indivíduo, desconsiderando que interromper os estudos para alguns sujeitos não se trata de uma escolha entre diversas alternativas, mas a única alternativa.

A partir da seleção de 31 (trinta e um) trabalhos referentes ao tema da permanência com viés na educação publicados no período de quinze anos compreendido entre 1996 (ano de aprovação da LDBEN nº 9.394¹⁷) e 2012, os autores propõem uma reflexão acerca do termo permanência escolar sob a perspectiva da *experiência instituinte*, haja vista ser um tipo de *pensamento impensado* na concepção de Bourdieu (1988 apud CARMO E CARMO, 2014) ao configurar-se como uma oposição ao discurso construído e naturalizado no senso comum e prevalecente no meio acadêmico em torno da evasão ou fracasso escolar.

Dessa forma, coube indagar introdutoriamente o porquê da escassez de produção sob a perspectiva do objeto permanência em detrimento à evasão, se o discurso sobre esta última mais cumpre a função de reforçá-la e raramente explicá-la e se com a homologação da LDBEN nº 9.394/1996 almeja-se o incremento da longevidade escolar, sendo, portanto, de suma relevância um aprofundamento sobre os seus fatores limitantes e expansionistas. Citando os autores:

Nessa retomada do tema, perguntamo-nos: por que são encontrados tão poucos estudos exclusivos sobre a permanência escolar, se desde a LDBEN n. 9394 de 1996, em seu Art. 3º Inciso I, ela está legitimada institucionalmente pelo “princípio da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola”? E na direção contrária, por que tantos trabalhos popularizaram a expressão “acesso e permanência na escola” como se fosse uma palavra composta de significado único, sem dar visibilidade especificamente à permanência? E finalmente, por que a visibilidade dessa expressão não interessou a academia por mais de uma década (após 1996) e a da evasão escolar sim, se esta última não consta em qualquer artigo da LDBEN vigente? (CARMO e CARMO, 2014, p. 3).

Apesar dessa predominância da visão pessimista, o artigo ressalta que a mudança de perspectiva de evasão para permanência escolar de jovens e adultos indica o esgotamento do primeiro e o surgimento de uma noção coletiva, que afirma ser o direito à qualidade da educação garantido pelo Estado e que a assunção dessa responsabilidade requer dos operadores educacionais (gestores governamentais e da instituição de ensino, pedagogos-professores, dentre outros) a reestruturação do sistema educacional e a formulação de políticas estratégicas institucionais de apoio estudantil que visem oferecer condições de permanência dignas atentando-se para as particulares dos discentes em questão, para que estes obtenham sucesso em sua formação.

Praticando o *exercício da paciência do conceito* enunciado por Gallo (2009 apud CARMO E CARMO, 2014), a categorização feita pelos autores é iniciada com a citação da etimologia constante no Novíssimo Dicionário Latino-Português (Saraiva, 2006 apud CARMO E CARMO, 2014), para o qual a origem das palavras permanecer e permanência

¹⁷ A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

encontra referência no termo latino *permanere* e alude à ideia de ficar até o fim, persistir, perseverar, durar. Ainda segundo Lacotiz (2006, apud CARMO E CARMO, 2014) a expressão possui 36 ideias afins, dentre as quais melhor se adequa à realidade dos jovens e adultos do EJA no ambiente escolar, em foco na pesquisa - e de forma análoga dos jovens ingressantes pelo sistema de cotas- as relacionadas à ideia de desafio à ação do tempo, insistência, manutenção, persistência, resistência e sobrevivência. Uma vez que, para Santos (2007, p. 42 apud CARMO E CARMO, 2014, p. 9) a permanência escolar não pode ser encarada “apenas [como] a presença física do aluno em sala de aula” e tampouco a sala de aula é “um lugar de silêncio” na compreensão de Martins (2006, p. 18 apud CARMO E CARMO, 2014, p. 9). Interessante síntese faz Reis ao afirmar que:

De um modo geral, pode-se dizer que a permanência é, pois, duração e transformação; é o ato de durar no tempo, mas sob um outro modo de existência. A permanência traz, portanto, uma concepção de tempo que é cronológica (horas, dias, semestres, anos) e outra que é a de um espaço simbólico que permite o diálogo, a troca de experiências e a transformação de todos e de cada um. [...]. Assim sendo, permanência é o ato de durar no tempo que deve possibilitar não só a constância do indivíduo, como também a possibilidade de transformação e existência. A permanência deve ter o caráter de existir em constante fazer e, portanto, ser sempre transformação. Permanecer é estar e ser *continuum* no fluxo do tempo, (trans)formando pelo diálogo e pelas trocas necessárias e construidoras (REIS, 2009a, p. 68 apud CARMO e CARMO, 2014, p. 10).

Associando a permanência de estudantes negros no ensino superior com necessidade de obter aceitação e reconhecimento social, a estudiosa desenvolve os termos *permanência material* e *permanência simbólica*, explicando-os da seguinte maneira:

Ser reconhecido, ser visto pelo outro é a condição da existência simbólica: “eu só existo se o outro me reconhece”. E se o outro me reconhece como legítimo, aumentam as minhas chances de fazer parte, de estar junto. [...] assim sendo, o nosso conceito de permanência possui uma relação direta com a coexistência dos indivíduos em primeiro lugar e sua existência em segundo. Vamos aqui então, chamar a coexistência de permanência simbólica e a existência de permanência material (REIS, 2009b, p. 5 apud CARMO e CARMO, 2014, p. 10).

Discussão similar é encontrada em um estudo empírico conduzido por Bezerra e Gurgel (2012) com estudantes cotistas e não cotistas dos cursos da Faculdade de Formação de Professores (FFP) da UERJ ingressantes nos anos de 2005 e 2006. Buscou-se, por meio do emprego da metodologia da sociometria desenvolvida por Moreno (1992 apud BEZERRA E GURGEL, 2012), avaliar se a política de cotas viabilizou a inclusão social dos estudantes beneficiados, o grau de acolhimento e atração/repulsão entre os grupos, isto é, o grau de interação, fator determinante no desempenho dos discentes no decorrer do curso. O referido teste sociométrico consiste numa forma de medição do relacionamento humano através da indagação aos respondentes de quais outros membros ele escolheria ou rejeitaria para executar

uma atividade conjunta e para ser o líder. O resultado do teste revelou que a escolha dos mais ou menos votados independe destes serem alunos cotistas, uma vez que o critério utilizado pelos participantes foi o grau de afinidade ou motivações que desconsideraram como se deu o ingresso do contemplado na universidade.

Outra abordagem adotada pelos autores para verificar se houve inclusão foi a comparação das médias do desempenho obtidas no Exame Vestibular e os Coeficientes de rendimento acumulado ao longo do curso de graduação de cotistas e não cotistas, o que permitiu observar que no Exame Vestibular, em todos os cursos compreendidos na pesquisa, as médias dos cotistas foram menores que a dos alunos ingressantes pela ampla concorrência. Entretanto, observou-se que a diferença das médias acadêmicas obtidas ao final do curso foi quase insignificante, sendo em alguns casos ligeiramente maior. Esse resultado demonstra primeiramente a capacidade e/ou vontade de superação das defasagens curriculares, que somados à análise dos índices de evasão pôde sinalizar aos pesquisadores o nível de aproveitamento e reconhecimento pelo cotista da oportunidade que lhe foi concedida de ingressar no ensino terciário através da Política de cotas, pois conforme exposto a média de evasão dos não-cotistas superou expressivamente a dos cotistas, nos dois anos analisados.

Em segundo lugar, essa vontade de superação dos déficits curriculares iniciais, expressa no ótimo desempenho dos cotistas ao final da graduação, é motivada pela sensação pelo cotista de pertencimento ao ambiente universitário, ou seja, de estar socialmente incluído e aceito pelo grupo tradicionalmente existente ali –o que foi comprovado no teste sociométrico, conforme mencionado anteriormente. No que tange às motivações dos indivíduos, algumas teorias da psicologia comportamental irão atribuir suas causas à busca pela satisfação das necessidades, das emoções e cognições. Destacam-se os estudos de Abraham Maslow (1954 apud BEZERRA E GURGEL, 2012, p. 108) com a hierarquização das necessidades expressas em uma pirâmide, onde da base em direção ao topo se encontram cinco necessidades essenciais para a sobrevivência - fisiológicas, de segurança, sociais e de autoestima - e por fim, a de auto realização, que só se manifesta quando as outras necessidades são supridas. Essa terceira necessidade diz respeito à interação social, amor, afeição, amizade e especificamente no caso da pesquisa, aceitação pelos colegas de classe e professores com quem tem contato e tem forte influência no desempenho e processo de aprendizagem dos indivíduos, de acordo com os principais formuladores das teorias motivacionais.

Adicionalmente, um aspecto que tem relevante efeito sobre o desempenho e o sucesso escolar dos estudantes são as medidas de apoio e a qualidade da estrutura e serviços que a instituição de ensino disponibiliza para seus alunos. Em uma dissertação desenvolvida durante o curso de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade da Universidade do Estado da Bahia (Uneb), Santos e Santos (2011) avaliam a questão da permanência estudantil como meio de se alcançar a inclusão social, ante o marco legal do Sistema de cotas (Resolução Uneb/Consu n.º 196/2002) implantado na instituição. Verificou-se no estudo, que contrariamente ao que é estabelecido no Art. 4º da Resolução supracitada, não haviam sido implementados programas institucionais de apoio e acompanhamento aos estudantes ingressantes por meio da reserva de vagas. A partir desta constatação, buscou-se através da aplicação de 92 (noventa e dois) questionários apurar qual meio de subsistência esses alunos tinham para se manter na graduação, além de observar as percepções, dificuldades e a sensação de pertencimento, considerando as particularidades de se estudar numa universidade *multicampi* na posição de discente *a priori* socioeconomicamente vulnerável. Além da pesquisa de campo, foi realizada uma pesquisa documental junto à Secretaria Geral de Cursos (SGC- Uneb) com fins de evidenciar alguns indicadores qualitativos de inclusão e adaptação ao ambiente universitário, a saber:

Frequência e desempenho escolar, acesso à biblioteca, participação em programas institucionais, estar semestralizado (considerado assim, o aluno que não apresenta incompatibilidade, incongruência e/ou discrepância entre as disciplinas matriculadas e/ou cursadas com aprovação em comparação com o semestre acadêmico); percepção de ambiente amistoso/agressivo; tempo provável de conclusão; tipos de livros lidos durante o semestre, nível de empregabilidade (medido a partir de indicadores tais como: estar estagiando ou trabalhando na área, ter habilidades em informática), participação em congressos/seminários/workshop da área de curso, bem como dedicação aos estudos. (p. 8)

Na pesquisa de campo foi possível aos cotistas manifestar quais serviços constantes em uma listagem fechada, caso adotados pela Uneb, garantiriam a sua permanência na universidade, atribuindo-lhes ainda um grau crescente de importância. Dentre as opções apresentadas, a mais votada pelos respondentes foi a que sugeria a implementação de uma bolsa de estudos voltada exclusivamente aos ingressantes pela ação afirmativa. Além disso, Santos e Santos (2011) salientam a necessidade por parte da Universidade de disponibilizar alojamentos universitários melhor equipados, oferecer suporte médico-odontológica nos campi localizados nas regiões periféricas, além da melhoria do acervo da biblioteca e da acessibilidade da internet nos laboratórios de informática, pois esses equipamentos e serviços contribuem para o aumento da permanência estudantil.

Havia ainda a opção referente à criação de um programa de ensino para auxílio nas dificuldades de aprendizagem provenientes do ensino médio, no entanto, de acordo com os autores o número de entrevistados que apontaram para a existência de dificuldades no acompanhamento dos conteúdos programáticos das disciplinas foi baixo. Interessante fazer menção ao caso da UERJ exposto por Bezerra e Gurgel (2012), onde foi criado o Programa de Iniciação Acadêmica (PROINICIAR), no qual a participação dos estudantes cotistas em oficinas nas diversas áreas de conhecimento (Português, Informática, Inglês, dentre outras línguas estrangeiras) era obrigatória até 2008, tornando-se facultativa desde então.

Além dessas experiências de universidades brasileiras, outros pesquisadores cumprem a função de dar visibilidade à questão da permanência escolar, postura que na concepção de Carmo e Carmo (2011) é entendida como um enfrentamento às escritas já instituídas sobre evasão, isso porque a partir dessa escrita original é possível desocultar opressões e negações até então silenciadas. No que se refere à UENF, verifica-se uma carência de diagnósticos quanto às condições de permanência, daí provêm a necessidade e o interesse em tratar do tema no presente trabalho de conclusão de curso.

2. A POLÍTICA DE COTAS DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS DO RIO DE JANEIRO

O presente capítulo dispõe brevemente sobre o clamor e os interesses dos diferentes segmentos da sociedade de Campos dos Goytacazes/ RJ e região pela criação da UENF e como ela é na atualidade reconhecida nacionalmente, tendo em vista a produtividade acadêmica de seus pesquisadores. Por ser entendido como outra forma de dar visibilidade à instituição, transcorre-se também sobre as ações e projetos de extensão de cunho social desenvolvidas por docentes e técnicos e, posteriormente, como se desencadeou na instituição a promulgação da lei que instituiu o Sistema de cotas nas universidades estaduais do Rio de Janeiro. No tópico seguinte, faz-se alusão às alterações legais e especificamente à Lei 5.346, de 11 de dezembro de 2008 vigente, demonstrando sua eficácia no que tange à inclusão universitária dos grupos a que se pretende beneficiar.

2.1. O processo de implementação e alterações legais

A criação da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, UENF, no município de Campos dos Goytacazes¹⁸ (RJ), já era sonhada por sucessivas gerações de

¹⁸ Campos dos Goytacazes, situada na região do norte do Estado do Rio de Janeiro, foi a última cidade brasileira a aderir à abolição da escravidão. Fundado em 1677, o município é rodeado por antigos engenhos de cana-de-

campistas. Foi por meio de uma mobilização da sociedade organizada¹⁹, marcada por lutas no campo cultural e intelectual da sociedade campista, que se obteve a inserção, na Constituição Estadual de 1989, de uma emenda popular prevendo a criação da Universidade. O movimento acoplou esforços coletivos de entidades, associações e lideranças políticas. Aprovada pela Assembleia Legislativa, a Lei de criação da UENF, nº 1.740/1990, foi sancionada pelo então governador Moreira Franco, precisamente em 08/11/1990.

Com a posse do então governador do Estado do Rio de Janeiro Leonel Brizola, em 1991, o projeto da UENF ganhou forma prática, ao ser delegado para o professor Darcy Ribeiro a responsabilidade de conceber e coordenar a implantação do sonhado modelo de Universidade, chamado posteriormente pelo criador e primeiro reitor da Universidade de Brasília (UnB) de ‘Universidade do Terceiro Milênio’ (Ribeiro, 1994: 30 apud AMARAL, 2013).

O primeiro Vestibular para a UENF foi realizado em 3 de junho de 1993 e a primeira aula no *campus* da Universidade foi ministrada aos 16 de agosto de 1993, data que ficou registrada como a da implantação da Universidade.

Segundo aponta Shirlena Amaral (2013), o sistema de ensino superior de Campos dos Goytacazes, até então, hegemonicamente privado, era composto por faculdades isoladas ligadas às fundações mantenedoras. As exceções eram o curso de Serviço Social, oferecido no *campus* avançado da Universidade Federal Fluminense (UFF/Campos) e o curso de Melhoramento Vegetal, ofertado pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ/Campos). A partir de fins de 1990, o CEFET/Campos – hoje denominado Instituto

açúcar, que utilizavam a mão-de-obra escrava vinda da África e concentra, consoante dados dos Censos de 2010 do IBGE, uma população total estimada de 463.545 habitantes, sendo 79.114 habitantes na faixa etária entre 15 e 24 anos, ou seja, 17,07%. Identifica-se dentre estes um *quantum* de 48,5% de declarantes de cor branca, 36,6% parda e, por conseguinte, 14,1% de pretos (IBGE, 2010). Chama atenção o fato de que as escolas públicas deste município obtiveram o Índice de 3,6 de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) – índice que combina o rendimento escolar às notas do exame Prova Brasil – relativo a 2011, conforme divulgado pelo Ministério da Educação (MEC), posicionando em última colocação do Estado do Rio de Janeiro (92^a). A média de todo o Brasil foi de 5,1. Na análise por Estado, a pior média foi para o Estado de Alagoas com 3,8 no IDEB, índice superior a nota do IDEB de Campos dos Goytacazes. Ou seja, apesar do município de Campos deter um bom orçamento, inclusive proveniente dos royalties, há carência de investimento no ensino fundamental. Dentre os estudantes, os de escola pública estão em posição de desvantagem em face de seus concorrentes de escolas privadas, no sentido exatamente inverso ao cenário da educação pública superior, que corresponde ao segmento mais privilegiado aos direitos de cidadania. Paradoxalmente, em 2010, Campos dos Goytacazes deteve a 19.^a posição no PIB (IBGE, 2010), mesmo que o índice de Desenvolvimento Humano do município (IDH-M) ainda se apresente médio, de 0,752, conforme o Censo de 2000 do IBGE. Campos “é a principal bacia petrolífera do país. É uma velha zona açucareira, desafiada a renovar-se” (Ribeiro, 1994: 32 apud AMARAL, 2013).

¹⁹ Seriam necessárias pelo menos três mil assinaturas, mas as faculdades particulares localizadas no Município, em parceria com uma elite cultural e intelectual da sociedade campista, deram início a Campanha Popular de Defesa da Universidade, conseguindo mais de 4.431 assinaturas, sendo encaminhada a Assembleia Legislativa, visando à instalação de uma universidade pública em Campos dos Goytacazes (Lima e Alves, 2003 apud AMARAL, 2013).

Federal Fluminense (IFF) –, incorporou, ao lado dos cursos técnicos, também os de curso superior (AMARAL, 2006).

Desde a sua criação, a UENF apresentou como fins precípuos a execução do ensino superior, da pesquisa e da extensão²⁰; a formação de profissionais de nível superior, a prestação de serviços à comunidade; e a contribuição à evolução das ciências, letras e artes e ao desenvolvimento econômico e social. Nas diretrizes de seu plano orientador, sua missão já era bem especificada:

A Universidade Estadual do Norte Fluminense – uma universidade para o terceiro milênio – foi criada para atender à reivindicação dos fluminenses de que fosse dada ao Estado do Rio de Janeiro uma universidade nos moldes das melhores do mundo. Uma instituição de cultivo das ciências e das técnicas de alto padrão, capaz de estabelecer um constante intercâmbio entre o saber acadêmico e os problemas apresentados pela sociedade, e com a tônica na prática experimental. Dessa forma, colocando o conhecimento adquirido e as tecnologias desenvolvidas a serviço da comunidade regional e do Brasil, a UENF estará estimulando a cada dia a pesquisa em áreas diversificadas do saber. Estará formando pessoas capacitadas para a reconstrução da realidade social brasileira, ao mesmo tempo em que estará adquirindo domínio sobre conhecimentos diferenciados e atualizando-os constantemente para atender às exigências dos novos tempos. Com relação à região de Campos, de forma específica, a UENF estará a satisfazer as necessidades da economia local (Governo do Estado do Rio de Janeiro. Secretaria Extraordinária de Programas Especiais, 1993: 31).

Assim que criada, a UENF foi vista pela sociedade campista e fluminense como “centro de excelência”, composta em sua totalidade por professores doutores, em grande maioria por brasileiros e estrangeiros, oriundos de outras cidades, estados ou países. Mas, também como uma Universidade “fechada”. Essas visões, revelada por Carlos Gustavo Smiderle (2004: 135 apud AMARAL, 2013), se traduziu no que podemos chamar aqui de uma tensão para além de culturas, ou seja, na tensão entre “(...) pesquisadores “estrangeiros” (estranhos à cultura de Campos, sejam de outras cidades, estados ou países) e indivíduos campistas, se expressa, internamente, na tensão entre professores doutores (em geral “estrangeiros”) e técnicos-administrativos (em geral campistas)”. Mas com o passar dos anos, as marcas da originalidade e da ousadia impressas por Darcy a seu último grande projeto de Universidade se tornaram bem mais visíveis e prósperas.

²⁰ Oportuna a referência ao Programa de Educação Continuada (PEC) da UENF – projeto que vem sendo executado pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PROEX), iniciado em parceria com o Centro de Ciências do Estado do Rio de Janeiro (CECIERJ), Implantado em 1999, o PEC tem a finalidade de cooperar efetivamente, a médio e curto prazo, com a melhoria do ensino nas escolas de nível fundamental e médio das Regiões Norte e Noroeste Fluminense, por meio da oferta de cursos de aperfeiçoamento científico-metodológicos para professores, técnico-científicos, para alunos, além da promoção de diversificado intercâmbio científico-tecnológico entre a Universidade e a comunidade, de modo geral.

Com 22 anos de existência, a UENF possui 19 (dezesete) cursos de graduação²¹, 14 (quatorze) programas de pós-graduação²² *stricto sensu* recomendados pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), mantidos por Laboratórios²³ de pesquisa distribuídos em quatro grandes Centros – Centro de Ciências do Homem (CCH), Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias (CCTA), Centro de Ciências e Tecnologias (CCT), Centro de Biociências e Biotecnologia (CBB) – e uma gama de cursos de extensão em diversas áreas do conhecimento para a formação profissional, cultural e científica; de fato, a UENF se sobressai realizando o seu projeto de formar cientistas para o País e intervenção no desenvolvimento regional típico das maiores universidades brasileiras.

Por sua importante atuação na obtenção do maior percentual de ex-alunos participantes da Iniciação Científica ingressando em cursos de mestrado e doutorado, a UENF conquistou em 2003, o Prêmio Destaque do Ano na Iniciação Científica, conferido pelo CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico). Cinco anos depois, em

²¹ Quanto aos cursos de graduação, a UENF oferece atualmente 16 (quinze) cursos presenciais (ingresso pelo Enem) – Administração Pública; Agronomia; Biologia (licenciatura); Ciência da Computação; Pedagogia (licenciatura); Ciências Biológicas (bacharelado); Ciências Sociais; Engenharia Civil; Engenharia de Exploração e Produção de Petróleo; Engenharia de Produção; Engenharia Metalúrgica; Física (licenciatura); Matemática (licenciatura); Medicina Veterinária; Química (licenciatura); Zootecnia – e 2 (dois) cursos semipresenciais, ministrados em parceria com o consórcio CEDERJ, ambos à distância, quais sejam: Licenciatura em Ciências Biológicas e Licenciatura em Química. (Cf.: <http://www.uenf.br/reitoria/graduacao/?grupo=GRADUACAO>).

²² Dentre os programas de pós-graduação *stricto sensu*, distribuídos por Centros, destacamos a existência hoje de 10 (dez) em nível de Mestrado e Doutorado – Ecologia e Recursos Naturais (CBB); Biociências e Biotecnologia (CBB); Engenharia e Ciência dos Materiais (CCT); Engenharia de Reservatório e de Exploração (CCT); Ciências Naturais (CCT); Engenharia Civil (CCT); Ciência Animal (CCTA); Produção Vegetal (CCTA); Genética e Melhoramento de Plantas (CCTA); Sociologia Política (CCH) – e 04 (quatro) em nível somente de Mestrado, a saber: Engenharia da Produção (CCT); Cognição e Linguagem (CCH); Políticas Sociais (CCH); Matemática em nível de Mestrado Profissional (CCT). Maiores detalhes em: <http://www.uenf.br/Uenf/Pages/Reitoria/Pos-Graduacao/index.html?grupo=POS-GRADUACAO>.

²³ A UENF conta ao todo com 30 (trinta) Laboratórios, que são vinculados aos 4 (quatro) Centros: Biociências e Biotecnologia (CBB) – Laboratório de Biologia Celular e Tecidual (LBCT), Laboratório de Biologia do Reconhecer (LBR), Laboratório de Biotecnologia (LBT), Laboratório de Ciências Ambientais (LCA), Laboratório de Fisiologia e Bioquímica de Microrganismos (LFBM), Laboratório de Química e Funções de Proteínas e Peptídeos (LQFPP); Ciências e Tecnologias Agropecuárias (CCTA) – Laboratório de Engenharia Agrícola (LEAG), Laboratório de Entomologia e Fitopatologia (LEF), Laboratório de Reprodução e Melhoramento Genético Animal (LRMGA), Laboratório de Sanidade Animal (LSA), Laboratório de Solos (LSOL), Laboratório de Tecnologia de Alimentos (LTA), Laboratório de Zootecnia (LZO), Laboratório de Melhoramento Genético Vegetal (LMGV), Laboratório de Clínica e Cirurgia Animal (LCCA), Laboratório de Morfologia e Patologia Animal (LMPA), Laboratório de Fitotecnia (LFIT); Ciências do Homem (CCH) – Laboratório de Cognição e Linguagem (LCL), Laboratório de Estudo da Educação e Linguagem (LEEL), Laboratório de Estudo da Sociedade Civil e do Estado (LESCE), Laboratório de Estudo do Espaço Antrópico (LEEA), Laboratório de Gestão e Políticas Públicas (LGPP); e Ciência e Tecnologia (CCT) – Laboratório de Ciências Físicas (LCFIS), Laboratório de Ciências Matemáticas (LCMAT), Laboratório de Ciências Químicas (LCQUI), Laboratório de Engenharia Civil (LECIV), Laboratório de Engenharia de Exploração de Petróleo (LENEP), Laboratório de Engenharia de Produção (LEPROD), Laboratório de Materiais Avançados (LAMAV), Laboratório de Meteorologia (LAMET). (Cf.: <http://www.uenf.br/portal/index.php/br/institucional/centros-e-laboratorios.h>).

2008, a UENF foi reconhecida pelo MEC como uma das 15 melhores universidades brasileiras, se situando em 12º lugar no *ranking* nacional baseado no IGC²⁴ (Índice Geral de Cursos da Instituição). Neste mesmo ano de 2008, a UENF recebeu o Prêmio Nacional de Educação em Direitos Humanos²⁵, na categoria Extensão Universitária, concedido pela Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI), o Ministério da Educação (MEC), em parceria com o Ministério da Educação (MEC) e a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH), com patrocínio da Fundação SM (AMARAL, 2013).

No ano seguinte, em 2009, a UENF foi outra vez incluída pelo MEC entre as 15 melhores universidades brasileiras, desta vez em 14º lugar na pontuação do Índice Geral de Cursos da Instituição (IGC). No mesmo ano, o CNPq conferiu à UENF, pela segunda vez, o Prêmio Destaque do Ano na Iniciação Científica, sendo considerada a Universidade brasileira que tem maior efetividade na aplicação do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), apresentando o maior percentual de egressos dos programas titulados mestres ou doutores. Já em 2012, a instituição obteve novamente reconhecimento do MEC ao ser nomeada a melhor universidade do Rio de Janeiro e a 11ª colocação no *ranking* nacional. Recentemente foi novamente reconhecida como a 13ª melhor universidade do Brasil e a segunda do Estado do RJ, de acordo com os Indicadores de Qualidade da Educação Superior de 2015 e conquistou em 2016 o título de tricampeã do Prêmio Destaque na Iniciação Científica e Tecnológica²⁶, conferido pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) na categoria Mérito Institucional.

No que tange ao compromisso da universidade de inclusão social para com a sociedade em geral, e principalmente com a comunidade local, algumas ações estratégicas merecem destaque. Podemos exemplificar com os cursos gratuitos de preparação para o Vestibular, aos pré-vestibulares comunitários ou sociais²⁷ para alunos carentes.

²⁴ O Índice Geral de Cursos da Instituição reúne num único índice uma série de parâmetros de qualidade da totalidade dos cursos de graduação e pós-graduação de cada instituição.

²⁵ Por iniciativa da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, entre 2006 e 2008, foram implementados dois projetos na temática dos Direitos Humanos, intitulados: “Direitos Humanos, Educando para a Cidadania” (o projeto premiado) e “Contribuições da Educação Continuada na Formação do Professor-Pesquisador para a Vanguarda da Pesquisa em Educação”.

²⁶ Criado em 2003, o “Prêmio Destaque do Ano na Iniciação Científica” tem por objetivos premiar os trabalhos de destaque entre bolsistas de Iniciação Científica, considerando os aspectos de relevância e qualidade de seu relatório final de pesquisa, bem como premiar as instituições participantes do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) que contribuam de forma relevante para o alcance das metas do Programa.

²⁷ O pré-vestibular social adveio em busca de responder a uma demanda legítima dos segmentos economicamente menos favorecidos da população (SANTOS, et. al., 2010).

Referimos, aqui, ao PRÉ-VEST, que iniciou as suas atividades em agosto de 1995, com o objetivo último de preparar estudantes de baixa renda das regiões Norte e Noroeste fluminense para o concurso vestibular da UENF. Trata-se de curso gratuito, sem fins lucrativos, que visa à redução da discrepância entre as chances reais de acesso destes estudantes, em geral, advindos de escolas públicas, em relação aos alunos com nível socioeconômico mais privilegiado.

Quase dez anos após a criação do PRÉ-VEST, houve a criação do TEOREMA, também um curso de pré-vestibular existente na UENF que passou efetivamente a funcionar no segundo semestre de 2004 com o patrocínio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). Este curso tem como principal finalidade atender de forma gratuita a funcionários da UENF e seus dependentes, bem como a comunidade regional de maneira geral. Das vagas disponibilizadas, cerca de 80% são para a comunidade mediante processo seletivo por meio de prova objetiva e as restantes 20% das vagas são ocupadas por funcionários da UENF e seus dependentes, neste caso, sem a necessidade da realização de prova objetiva.

Vale acrescentar ainda que a UENF também foi uma das instituições pioneiras na oferta de cursos de graduação à distância, via Consórcio CEDERJ²⁸ (Centro de Ensino Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro). A UENF foi responsável, no início de 2002, pelo primeiro curso de graduação à distância implantado no país: Licenciatura em Ciências Biológicas. Miriam Lúcia Vieira (2007 apud AMARAL, 2013), no trabalho de pesquisa intitulado “*O consórcio CEDERJ e o papel da UENF na promoção de políticas de formação de professores: educação à distância na perspectiva de inclusão social*”, por meio de dados, realça a UENF não apenas como universidade integrante do consórcio CEDERJ, mas como promotora de política educacional de formação de professores à distância, na mesma qualidade educacional da conferida pela instituição no curso de Ciências Biológicas na modalidade presencial no Centro de Biociência e Biotecnologia (CBB/UENF).

Em busca de somar propostas de estratégias inclusivas, ao fornecer atendimento especial aos alunos carentes negros e oriundos de escolas públicas, a UENF ganhou no mesmo período de luta coletiva a nova missão de reserva de 50% de suas vagas para candidatos que tivessem cursado os ensinos fundamental e médio em escolas públicas

²⁸ O Consórcio CEDERJ é uma iniciativa do Governo do Estado do Rio de Janeiro viabilizada pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI) e da Fundação CECIERJ (Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro), órgão gestor do consórcio CEDERJ, o qual reúne as universidades públicas sediadas no Estado: Universidade Estadual do Norte Fluminense – UENF; Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ; Universidade Federal Fluminense – UFF; Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ; Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ; Universidade do Rio de Janeiro – UNIRIO (VIEIRA, 2007).

situadas no Estado do Rio de Janeiro, e deste percentual a cota de 40% para candidatos autodeclarados pardos e negros, cujas alterações relativas ao sistema de vestibular foram inseridas no processo seletivo 2002/2003, em conformidade com o estatuído na Lei 3.534/2000 e a Lei 3.708/2001, em vigor à época.

Entre os anos de 2004 a 2008, os vestibulares ocorreram sob a Lei 4.151/2003, logo se revogaram as leis anteriores. Em seu artigo 5º., a Lei nº. 4.151, adveio da definição do percentual mínimo total de 45% para os carentes, assim distribuídos: 20% para estudantes oriundos da rede pública de ensino; 20% para negros; e 5% para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, e integrantes de minorias étnicas, e o processo seletivo era unificado com a Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ).

No entanto, vale ressaltar, conforme Amaral (2013) que antes da implementação das cotas raciais e sociais, a UENF já apresentava em seu corpo docente estudiosos com experiência na temática da questão racial no Brasil, os quais vieram sendo acumulados com anos de sua existência. Em matéria divulgada no Blog da Ciência da UENF, Lana Lage Lima (2012), professora da instituição²⁹, destaca haver na trajetória da Universidade uma “larga tradição nos estudos sobre as questões afro-brasileiras, com a preocupação de analisar criticamente as formas históricas de inserção/exclusão dos afrodescendentes em nossa sociedade, contribuindo para o combate ao racismo e para a valorização da cultura afro-brasileira”. Dentre as referências assinaladas pela pesquisadora, para além de dissertações e disciplinas envolvendo a temática da questão racial, mencionamos: o Centro de Referência da Cultura Afro-brasileira (CCAB) – implantado efetivamente em março de 1996, com múltiplos objetivos, como o de congregar informações sobre a influência africana na cultura e na sociedade brasileiras; estimular pesquisa; fomentar discussões e promover eventos sobre a cultura afro-brasileira –; o Dia Mundial de Combate à Discriminação Racial, com o seminário intitulado: “*Um reflexão sobre a influência da Cultura Afro-brasileira na sociedade brasileira*”; o debate “*Ação Afirmativa e os Direitos Humanos na Ótica da Questão Racial*”, realizado em 1997; o Projeto de Pesquisa e Extensão *O Negro no Norte Fluminense: história, cultura e relações sociais* (1998), composto por três subprojetos: O Jongo no Norte Fluminense, Estratégias de Combate ao Racismo em Campos e o Curso de Capacitação em História e Cultura Afro-brasileiras, realizado em fevereiro de 1999, em parceria com a

²⁹ Na UENF, a professora Lana Lage integra o Laboratório de Estudos da Sociedade Civil e do Estado (LESCE), do Centro de Ciências do Homem (CCH), da UENF. É possível conferir a matéria, denominada “Estudos afro-brasileiros na UENF: uma trajetória na íntegra”, em: <http://uenfciencia.blogspot.com.br/2012/05/estudos-afro-brasileiros-na-uenf-uma.html>

Secretaria Municipal de Educação de Campos e a Fundação Municipal Zumbi dos Palmares, o qual visava à capacitação de 150 (cento e cinquenta) professores da rede municipal de Campos para o cumprimento da Lei Municipal nº 5.428/93, que estabelecia a Prefeitura a obrigatoriedade de incluir dos estudos afro-brasileiros nos currículos escolares.

Outro importante projeto desenvolvido pela UENF, relacionado ao tema racial, que não pode deixar de ser lembrado, foi o denominado “Direito à Diversidade: Raça e Etnicidade em Contextos de Projetos e Práticas Educacionais em Campos dos Goytacazes”, sob a Coordenação da Professora Wânia Amélia Belchior Mesquita³⁰. Entre os anos de 2008 e 2009, o projeto oportunizou a elaboração de um conhecimento teórico-prático voltado às demandas de professores e alunos do ensino médio da rede pública de Campos dos Goytacazes, possibilitando criar e responder a desafios da sociedade; tematizar a questão direito à educação, à diversidade, a não-discriminação e o direito a proteção de minorias em suas práticas educacionais da diversidade, e criar espaços de reflexão, favorecendo na renovação e na ampliação de debates e análise relativos às temáticas dos Direitos Humanos e das Ações Afirmativas (AMARAL, 2013).

Apesar de projetos e experiências com a questão racial na UENF, somado ao compromisso da Universidade com a questão da inclusão social, a política de cotas implantada na UENF, inicialmente por imposição legal, adveio como uma novidade e vem suscitando ao longo dos anos alternativas e provocando na comunidade universitária dúvidas, que não são fáceis de serem respondidas, senão mediante pesquisas.

2.2. A Lei 5.346, de 11 de dezembro de 2008 em questão

Amaral e Mello (2013) analisam a política de cotas implantada nas universidades estaduais do Rio de Janeiro, a saber, UERJ, UENF e UEZO, a partir do vestibular do ano de 2003. Com foco nos exercícios de 2004 a 2011, examinam o grau de eficácia da política em uma das instituições contempladas, a UENF, quanto à conquista efetiva de inserção e manutenção dos jovens carentes negros e estudantes oriundos do ensino médio da rede pública no ensino superior público fluminense e se é perceptível a ociosidade no preenchimento das vagas. Em seguida, avaliou-se a utilização do ENEM/SISU para o acesso

³⁰ Esse projeto realizado em âmbito da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários da UENF, contou com a participação da Professora Shirlena Amaral e Silvia Martinez, bem como dos seguintes integrantes Professores Márcia Leitão Pinheiro, e Sérgio Luiz Pereira da Silva e dos bolsistas June Maria Silva Ferreira e Talytha Martins Fonte Boa (AMARAL, 2013).

aos cursos de graduação da UENF, buscando identificar possíveis interferências da utilização desse sistema de ingresso na política de cotas, como medida de garantia dos valores democráticos de participação e igualdade, da distribuição dos recursos governamentais e de inclusão social.

Constatou-se que: a) “a política de cotas não retirava da disputa por vagas para ingresso na universidade a competição acirrada com base no mérito e as pressupostas desvantagens sociais, de “classe” e “raciais” entre os candidatos” (p.49); b) embora não tenha atingido o impacto de inclusão social desejado, esta modalidade diminuiu significativamente a ociosidade de vagas reservadas ao sistema de cotas. Isto nos indica duas outras evidências: a primeira é que a conjugação das políticas estaduais de ação afirmativa com a utilização do ENEM/SISU se mostrou um mecanismo eficaz no que tange à expansão do acesso e o segundo é que para que os índices qualitativos e percentuais almejados sejam alcançados de fato e o acesso e permanência ao ensino superior da UENF seja democratizado, é necessário que haja a adoção de outra política pública complementar, ou seja, o sistema de cotas, se aplicado sozinho, tende a não ter sucesso absoluto.

O sistema de cotas, no âmbito das políticas públicas de ação afirmativa, tem se destacado como principal instrumento promovedor da equidade e minimizador das desigualdades sociais e étnicas nacionais, que ao longo de séculos tem excluído e marginalizado grupos historicamente vulneráveis, como os afrodescendentes, os indígenas, as mulheres, os portadores de deficiência física, entre outros. Seu papel tem sido reafirmado no campo educacional por proporcionar a esses grupos oportunidades de acesso aos direitos humanos fundamentais, que até então lhes eram negados e ainda o são.

Tendo em vista a emergência de implementação de políticas voltadas à fomentação da inclusão social e atendimento das demandas sociais, surgem leis e decretos que regulamentam os novos critérios de seleção dos candidatos ao ensino público superior do estado. Importante salientar que entendemos o termo inclusão social no sentido de justiça social (RAWLS, 2003), de tratar desigualmente os desiguais na medida de sua desigualdade, de oferecer aos mais desfavorecidos oportunidades de acesso a bens e serviços, de modo que todos sejam beneficiados, ou seja, no sentido também estabelecido pela própria legislação de cotas, de reserva de vagas para determinados grupos em busca da democratização do acesso e diminuição das desigualdades sociais e étnico-raciais.

Vale ressaltar que no decorrer de quatro gestões governamentais – Anthony Garotinho, Benedita da Silva, Rosinha Garotinho e Sérgio Cabral – os dispositivos jurídicos tiveram

algumas modificações com vista a esclarecer e garantir a melhor forma de admissão de seus vestibulandos. Conforme mencionado anteriormente, para o vestibular de 2003 nas universidades estaduais do Rio de Janeiro encontrava-se em vigor a Lei 3.534/2000 e a Lei 3.708/2001, que disciplinaram em conjunto 50% de vagas apenas para candidatos que tivessem cursado os ensinos fundamental e médio em escolas públicas situadas no Estado do Rio de Janeiro e deste percentual a cota de 40% para candidatos autodeclarados pardos e negros. Entre os anos de 2004 a 2008, os vestibulares ocorreram sob a égide da Lei 4.151/2003, logo se revogaram as leis anteriores. Em seu artigo 5º, a Lei nº. 4.151, adveio da definição do percentual mínimo total de 45% para os carentes, assim distribuídos: 20% para estudantes oriundos da rede pública de ensino; 20% para negros; e 5% para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigência, e integrantes de minorias étnicas, e o processo seletivo era unificado com a Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ). Com a implementação da Lei 5.346 em 2008, a qual atualmente vigora, houveram duas alterações, a saber, os alunos poderiam ser egressos de escolas públicas situadas em qualquer Estado do território nacional e houve a adição da reserva de 5% das vagas para pessoas com deficiência ou filhos de policiais civis, militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço. Soma-se a esse quadro a adesão por parte da UENF ao ENEM/SISU a partir do vestibular de 2011.

Especificamente em relação à Lei 5.346/2008 há uma indicação de como deve ser o programa de inclusão social dos estudantes carentes ao longo do curso universitário:

Art. 3º - É dever do Estado do Rio de Janeiro proporcionar a inclusão social dos estudantes carentes destinatários da ação afirmativa objeto desta Lei, promovendo a sua manutenção básica e preparando seu ingresso no mercado de trabalho, inclusive mediante as seguintes ações:

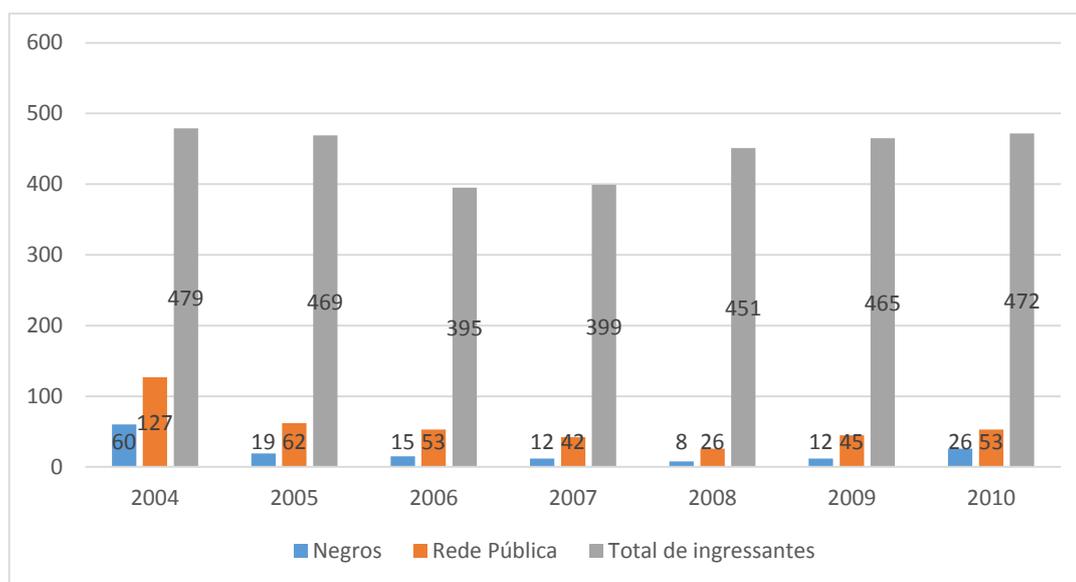
- I- pagamento de bolsa-auxílio durante o período do curso universitário;
- II- reserva proporcional de vagas em estágios na administração direta e indireta estadual;
- III- instituição de programas específicos de crédito pessoal para instalação de estabelecimentos profissionais ou empresariais de pequeno porte e núcleos de prestação de serviços.

O **Gráfico 3** contém a evolução de número de cotistas negros e provenientes do ensino público, ingressantes na universidade no período de 2004 a 2010, antes da implementação do ENEM/SISU como única forma de processo seletivo para ingresso na instituição. É possível visualizar na **Tabela 4** o levantamento realizado pela secretaria acadêmica de alunos dos cursos de graduação presenciais, de ampla concorrência (sem cota) e cotistas das categorias

negros, egressos da rede pública, e deficientes, indígenas e filhos de militares, ingressantes nos anos de 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015, após a adesão ao ENEM/SISU.

A comparação desses dois momentos permite afirmar que a adesão a partir do vestibular de 2010, interferiu positivamente no sucesso da política de cotas na UENF, garantindo ao cotista maior acesso ao Ensino Superior estadual (SILVA, 2015).

Gráfico 3. Proporção de estudantes ingressantes por cota para negros e oriundos de escola pública em relação ao total de ingressantes na UENF – 2004 a 2010



Fonte: Amaral (2013 apud SILVA, 2015).

O quantitativo total de vagas disponibilizadas nos cursos de Graduação da UENF aumentou de 2011 para 2012, em virtude da criação do curso de Bacharelado em Administração Pública. Observa-se, que o percentual determinado pela Lei 5.346/2008 foi alcançado (**Tabela 4**), sendo ultrapassado na categoria “egressos da rede pública” nos anos de 2012 e 2013 e “negros” em 2015, o que se justifica pelo remanejamento das vagas ociosas das outras categorias. Esta pesquisa, ao investigar os ingressantes nos anos de 2011 a 2015 tem, portanto, como universo um total de 1.111 (mil cento e onze) estudantes, especificamente, considerando a população “cotista” das categorias oriundos de escolas públicas e negros dos cursos presenciais.

Tabela 4. Levantamento de alunos dos cursos de graduação presenciais, de ampla concorrência e cotistas ingressantes nos anos de - 2011 a 2015

CURSO	ANO OPÇÃO	2011					2012					2013				
		SC	N	RP	DF+I+M	Total	SC	N	RP	DF+I+M	Total	SC	N	RP	DF+I+M	Total
ENGENHARIA CIVIL		17	06	06	01	30	16	05	06	02	29	16	05	07	02	30
ENG. DE PETROLEO		14	04	05	01	24	14	04	05	01	24	15	05	05	01	26
ENG. PRODUÇÃO		16	06	07	00	29	20	06	07	00	33	14	06	05	01	26
ENG. METALURGICA		17	05	06	01	29	15	06	07	03	31	16	07	08	00	31
CIÊNCIA COMPUTAÇÃO		14	04	06	01	25	14	04	08	00	26	14	03	05	02	24
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		46	13	16	06	81	42	15	20	01	78	45	16	17	02	80
AGRONOMIA		30	11	09	01	51	27	10	11	01	49	27	11	12	01	51
MEDICINA VETERINÁRIA		21	12	07	03	43	23	08	10	01	42	22	05	09	05	41
ZOOTECNIA		17	03	05	00	25	14	06	06	00	26	14	05	08	01	28
CIÊNCIAS SOCIAIS		22	05	03	00	30	16	04	10	00	30	19	08	05	00	32
LIC. EM BIOLOGIA		24	09	08	01	42	21	08	08	01	38	21	11	10	00	42
LIC. EM FÍSICA		18	06	06	00	30	16	08	06	00	30	16	06	09	01	32
LIC. EM QUÍMICA		16	05	06	01	28	16	06	07	01	30	15	06	07	01	29
LIC. EM MATEMÁTICA		18	06	07	00	31	16	06	08	00	30	16	07	06	01	30
LIC. EM PEDAGOGIA		18	07	05	00	30	18	07	06	00	31	16	06	06	02	30
ADM. PÚBLICA							12	05	03	00	20	11	04	05	00	20
TOTAL		308	102	102	16	528	300	108	128	11	547	297	111	124	20	552
PORCENTAGEM		58%	19%	19%	3,0%		55%	20%	23%	2%		54%	20%	22%	4%	

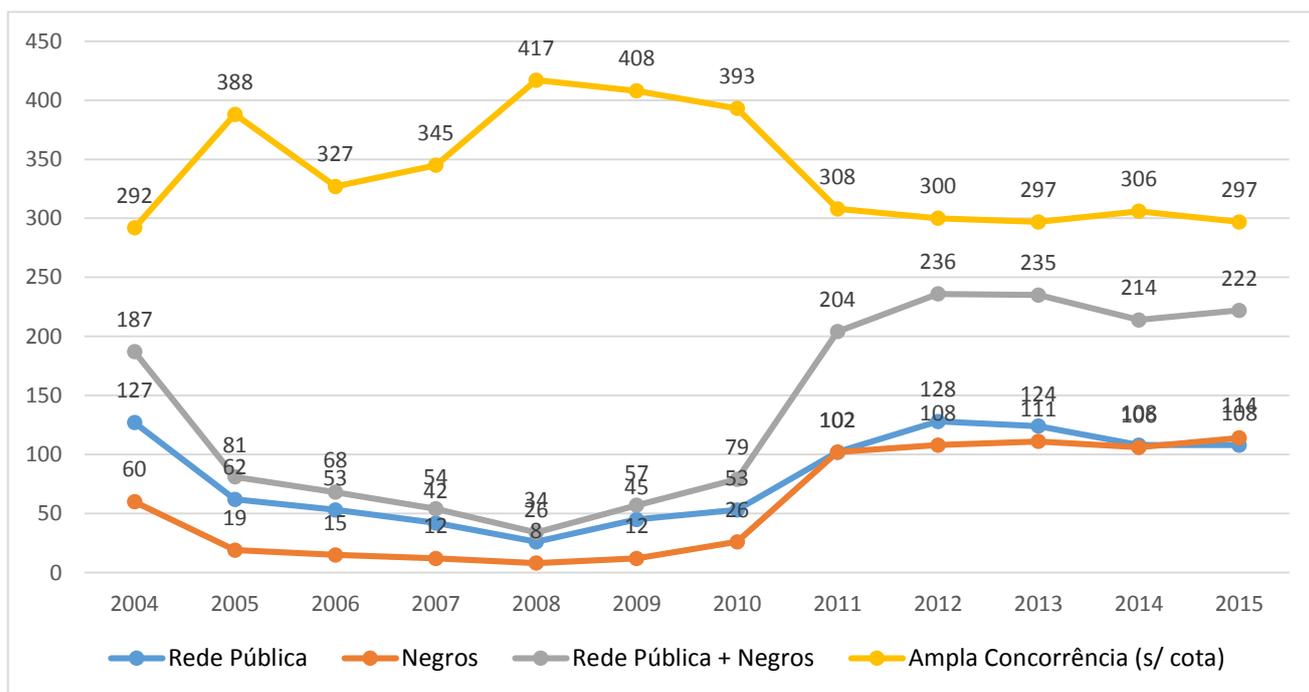
CURSO	ANO OPÇÃO	2014					2015				
		SC	N	RP	DF+I+M	Total	SC	N	RP	DF+I+M	Total
ENGENHARIA CIVIL		16	06	06	02	30	16	09	05	01	31
ENG. DE PETROLEO		15	04	05	02	26	12	05	05	01	23
ENG. PRODUÇÃO		17	04	06	03	30	18	06	05	01	30
ENG. METALURGICA		16	05	06	03	30	18	06	08	02	34
CIÊNCIA COMPUTAÇÃO		16	04	05	00	25	15	05	05	01	26
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		45	20	13	00	78	42	14	20	01	77
AGRONOMIA		30	10	11	01	52	22	13	06	02	43
MEDICINA VETERINÁRIA		20	08	06	02	36	23	07	08	03	41
ZOOTECNIA		16	06	05	00	27	15	06	05	00	26
CIÊNCIAS SOCIAIS		16	05	08	01	30	14	07	02	02	25
LIC. EM BIOLOGIA		22	07	09	02	40	22	08	10	00	40
LIC. EM FÍSICA		17	06	07	01	31	17	07	05	01	30
LIC. EM QUÍMICA		15	07	06	01	29	16	07	07	00	30
LIC. EM MATEMÁTICA		20	04	05	01	30	19	05	07	00	31
LIC. EM PEDAGOGIA		16	05	06	01	28	16	06	06	02	30
ADM. PÚBLICA		09	05	04	00	18	11	03	04	01	19
TOTAL		306	106	108	20	540	297	114	108	18	537
PORCENTAGEM		57%	20%	20%	4%		55%	21%	20%	3%	

SC= Sem Cota; N= Negros; RP= Rede Pública; DF= Deficientes; I= Indígena; M= Filho de militar.
Fonte: Secretaria Acadêmica

Observando o **Gráfico 4**, é possível constatar que o quantitativo de cotistas negros e egressos de escolas públicas quase triplicou do ano de 2010 para 2011 e partir desse mesmo período a

proporção desses cotistas em relação aos ingressantes pela ampla concorrência (sem cota) tornou-se cada vez mais igualitária a cada ano, isto é, a possibilidade de acesso desses alunos nos cursos de graduação da UENF aumentou, o que se configura um quadro bastante animador.

Gráfico 4. Evolução do quantitativo anual e somatório dos cotistas negros e egressos de rede pública – 2004 a 2015



Fonte: Elaboração Própria

Foi disponibilizada pela secretaria acadêmica da UENF, uma listagem atualizada dos alunos de graduação beneficiados com a Cota-auxílio ingressantes nos anos de 2011 a 2015, discriminados por ano de ingresso, modalidade de cota (oriundos ou egressos da rede pública de ensino, negros, indígenas, deficiente e filho de militares), curso e situação na qual encontra-se o estudante (abandono, ativo, cancelamento por falecimento, Ciências sem Fronteiras, concluído, desligado, matrícula cancelada, matrícula trancada e transferência para outra instituição de ensino superior) na data de entrega, em Abril de 2017.

Na apuração dos dados, não foi feita a exclusão das duplicatas de alunos, por considerar que embora o mesmo possa ter reingressado ou sido transferido para outro curso na UENF, este possa apresentar um histórico na instituição e ter sido beneficiário da verba estadual para aquisição da Cota-auxílio. Dessa forma, se, por exemplo, o cotista tenha ingressado em 2012 no curso de Licenciatura em Matemática e reingressado em 2015 no curso de Engenharia Metalúrgica, lê-se para fins da abordagem quantitativa que o mesmo se

encontra em situação ‘Matrícula cancelada’ em Matemática e ‘Ativo’ em Engenharia Metalúrgica.

Foram excluídos da pesquisa, os alunos graduandos dos Cursos a distância/semipresenciais (Vestibular CEDERJ). Pois, percebeu-se que a listagem fornecida pela SECACAD continha apenas os dados dos cotistas ingressantes pelo CEDERJ nos anos de 2011 e 2012, o que foi justificado pela separação de sistemas dos cursos presenciais e a distância a partir de 2013.

3. ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS INSTITUCIONAIS DE PERMANÊNCIA PROVIDAS PARA OS ESTUDANTES COTISTAS DA UENF

O intuito do presente capítulo é apresentar os resultados e discussões da pesquisa realizada ao longo de três anos e que originou esse trabalho de conclusão de curso. O primeiro tópico versa sobre os direitos e garantias aos estudantes cotistas definidos na legislação concernente à Política de cotas na UENF, a saber, a Lei Estadual nº 5.234/2008 e a Resolução COLAC nº XX/2010, assim como a recém aprovada Lei 7.427/2016. Discorre ainda sobre as ações institucionais promovidas e financiadas em parte pelo Governo Federal – fruto da adesão ao ENEM/SISU. A segunda seção observa os reflexos dessas ações sob a perspectiva dos estudantes, apreendido mediante a análise dos questionários eletrônicos. Utilizando-se de dados das fichas de matrículas fornecidos pela Secretaria Acadêmica e pelos setores que coordenam bolsas de caráter meritório, foi possível contribuir na terceira seção com o panorama sobre a inserção dos cotistas em projetos de pesquisa, ensino e extensão. E, por fim, no último tópico situa-se o registro das entrevistas semiestruturadas realizadas com os gestores da instituição diretamente vinculados ou não com a gestão das cotas.

3.1. Panorama sobre o acesso e permanência na Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Por uma perspectiva de análise geral da regulação da política de cotas na UENF, pode-se mencionar que com a Lei 5.346, aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro em dezembro de 2008, alunos ingressos pelo sistema de cotas passaram a ter direito a uma bolsa durante todo o período de sua permanência na Universidade – nos moldes do estatuído no artigo 3º – com base no orçamento da UENF, não havendo mais a preocupação quanto ao respaldo econômico para a manutenção dos cotistas na Universidade.

Por esse sistema denominado “Cota-auxílio” – e não mais Bolsa “Jovens Talentos II”, conforme disposto no artigo 2º da Resolução COLAC n.º XX, datada de 12 de julho de 2010 – o estudante tem auxílio de um (a) Supervisor (a), podendo ser Professor ou outro profissional que este designe para auxiliá-lo em sua permanência e na ampliação de suas experiências na UENF, preparando-o para a inserção no mercado de trabalho. Também, por ter passado a se chamar Cota-auxílio, o “cotista-auxiliado” passou a poder fazer *jus* da

concorrência de qualquer uma das modalidades de bolsa baseadas em critérios de mérito acadêmico, em observância não apenas as normas de carência para recebimento do auxílio, como também em respeito às regras próprias previstas no programa de bolsa em que o estudante se encontra inserido, em referência ao exposto no artigo 3º da aludida Resolução.

Até fevereiro de 2017 a “Cota-auxílio” era oferecida no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensal, sendo reajustado a partir de fevereiro de 2017 para R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta), em cumprimento à Lei 7.427 de 24 de agosto de 2016, sendo esta disponível durante todo o curso universitário³¹, pago com recursos do Fundo de Combate à Pobreza e às desigualdades sociais (FECP). Segundo o estabelecido no §1º, do citado artigo 3º, é vedada a acumulação da “Cota-auxílio” com qualquer outra modalidade de auxílio de fundo socioeconômico, interna ou externa à UENF, que tenha por desígnio o amparo de estudantes carentes. Por essa regra, significa que os estudantes carentes da UENF têm duas possibilidades de auxílio para a sua manutenção na Universidade, quais sejam: a “Cota-auxílio” (carentes que ingressam pelas cotas) ou as bolsas de Apoio Acadêmico³² (carentes que não ingressam por cotas), tendo esta última permanecido no valor de R\$ 300,00. Já as bolsas que levam em consideração o mérito/desempenho acadêmico³³, – Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica, Iniciação à Docência, Extensão Universitária e de Monitoria –, podem ser concomitantes com o recebimento da “Cota-auxílio”, caso em que “o (a) Supervisor (a) será o (a) próprio (a) orientador (a) do Programa com o qual esteja vinculado à respectiva modalidade de bolsa”, nos termos do estatuído no artigo 3º, §2º e §3º, da Resolução COLAC, o que se revela importante enquanto custeio à permanência dos estudantes “cotistas” na Universidade e qualificação da sua graduação.

³¹ De acordo com o artigo 6º da Resolução COLAC, n.º 001/2010, a Cota-Auxílio tem a duração de 1 (um) ano, podendo ser renovada 4 (quatro) vezes para os graduandos matriculados em cursos de 5 (cinco) anos e 3 (três) vezes, para os que estão matriculados em cursos de 4 (quatro) anos. Em caso de necessidade de maior tempo de renovação da “Cota-Auxílio”, cabe análise por parte da Câmara de Extensão e Assuntos Comunitários, da UENF.

³² A título de esclarecimento, para solicitar uma 'bolsa de apoio acadêmico', o estudante deve passar por uma triagem no setor de Serviço Social da UENF para a comprovação da carência, por conseguinte, aguarda a chamada para recebimento da bolsa, ante o número de disponibilidade. Nesta modalidade, o aluno se compromete a prestar apoio na execução de atividades gerais da Universidade em horários vagos de sua formação, num total de 12 horas semanais.

³³ Dentre as modalidades de bolsas baseadas no desempenho acadêmico, destacamos que nas bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) o graduando se insere em um projeto de pesquisa da instituição, coordenado por um professor; nas bolsas de Extensão, o estudante também se insere em projeto de pesquisa, sendo que o projeto envolve interação da Universidade com a comunidade, em prol do desenvolvimento regional e bem-estar social; e, nas bolsas de Monitoria, após seleção nos laboratórios, o bolsista auxilia o Professor em determinada disciplina e contribui no aprendizado dos colegas. As bolsas baseadas em desempenho acadêmico são pagas atualmente no valor de R\$ 420 mensais.

A supracitada Lei 7.427/2016 veio a determinar duas alterações. A primeira seria o sincronismo do calendário de pagamento dos bolsistas e cotistas acadêmicos dos cursos de graduação e pós-graduação ao dos funcionários ativos, inativos e pensionistas do Estado. E a segunda seria o reajuste das referidas bolsas para o valor mínimo de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) a partir de janeiro de 2017 e R\$ 500,00 (quinhentos reais) a partir de janeiro de 2018, equiparando-se dessa forma aos valores regentes na UERJ e na UEZO.

Houve na UENF, em 2009, a criação do atendimento ambulatorial, assinalado como auxílio-saúde, cujo profissional médico realiza um trabalho mais direcionado a uma avaliação clínico geral do paciente – professores, alunos e técnicos da instituição – requisitando exames laboratoriais e encaminhamentos, quando faz-se necessário. É oferecido pela universidade ainda aulas esportivas (tais como, natação, judô, karatê, capoeira, futsal, vôlei) e atividades artísticas (coral, festivais de música, cinema, teatro, oficinas de artes, dentre outras) organizados pelo Setor de Assuntos Comunitários da PROEX³⁴ e a utilização da biblioteca (que conta, além do acervo literário, com: computadores, espaço físico para leitura, dentre outros serviços).

Divulgou-se em 12 de março de 2013³⁵, a aquisição pela instituição de quatrocentas (400) bicicletas via o Programa Nacional de Assistência Estudantil para as Instituições de Educação Superior Públicas Estaduais (PNAEST), convênio do Governo Federal com as instituições públicas estaduais de ensino superior que aderiram ao Sistema de Seleção Unificada (SISU). Uma vez que o público-alvo prioritário a ser beneficiado pelo recurso do PNAEST são os estudantes que tenham estudado na rede pública de educação básica ou que tenham renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, o processo de seleção para aquisição da bicicleta, seguindo a lógica, priorizou o deferimento da solicitação dos estudantes cotistas. Posteriormente, esse mesmo convênio possibilitou a oferta de uma refeição diária sem custos para o estudante ingressante pela ação afirmativa no Restaurante Universitário Cícero Guedes, a partir da sua criação em 2014.

Pudemos averiguar que deste total de 400 bicicletas, duzentos e noventa (290) foi entregue, em três remessas. A primeira em novembro de 2013, a segunda em junho de 2015 e a terceira em novembro de 2015. A distribuição se deu conforme pode ser observado na **Tabela 5** que se segue:

³⁴ <http://uenf.br/reitoria/extensao/files/2012/07/Organograma-da-PROEX-p%C3%A1gina-da-UENF-2016-1.pdf>

³⁵ Essa ação só está sendo possível de ser ofertada, em virtude da adesão da UENF ao SISU/ENEM. Detalhes sobre a iniciativa constam no endereço eletrônico: <http://uenf.br/dic/ascom/ascom-informa-12-03-13>.

Tabela 5. Distribuição das bicicletas por remessa e tipo de cota

	Bicicletas a serem distribuídas	Bicicletas entregues	Cotistas <i>Negros</i>					Cotistas <i>Rede Pública</i>				
			2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015
1ª Remessa	153	115	15	16	1	0	0	17	9	6	0	0
2ª Remessa	100	87	2	5	6	7	5	2	4	8	10	2
3ª Remessa	120	88	0	1	6	12	10	0	1	4	11	11
TOTAL	373	290	86					85				

Fonte: Elaboração Própria

Do universo de 1.111 cotistas ingressantes nos cursos presenciais da UENF no período compreendido entre 2011 a 2015 nas vagas reservadas para pessoas autodeclaradas negras e para os que cursaram o ensino médio em escolas públicas, cento e setenta e um (171) realizaram o empréstimo da bicicleta. Logicamente, como o primeiro edital ocorreu anteriormente à admissão dos cotistas ingressantes em 2014 e 2015 na instituição nenhuma foi destinada para eles.

Logo, na primeira remessa, dos cento e quinze (115) veículos entregues, sessenta e quatro (64) foram direcionadas para os cotistas (sendo 32 da categoria *negros* e os outros 32 para a categoria *egressos da rede pública*), equivalente a 55,6% do total. No segundo edital, dos 87 veículos entregues, cinquenta e um (51) foram destinadas a alunos cotistas ingressantes de 2011 a 2015 (25 da categoria *negros* e 26 da categoria *egressos da rede pública*), o que representa aproximadamente 58,6% do total. E na terceira e última remessa, cinquenta e seis (56) de um total de oitenta e oito (88) bicicletas concedidas foram para cotistas de 2011 a 2015 (29 da categoria *negros* e 27 da categoria *egressos da rede pública*), ou seja, um aumento para 63,6% do total.

Outra política pública bastante significativa para o aumento da permanência estudantil foi a aprovação da Resolução do CONSUNI nº 01, de 30 de setembro de 2015, que cria o programa de Auxílio-Moradia estudantil e dá as diretrizes para sua execução na UENF. De acordo com a legislação, este subsídio mensal tem como público-alvo graduandos regularmente matriculados em cursos presenciais que residam fora da sua cidade-sede e visa auxiliar nas despesas com moradia. Nos termos do Parágrafo 2º, seu valor será fixado pelo Colegiado Executivo- COLEX, após discussão com a PROEX e a depender da disponibilidade orçamentária da instituição. De acordo com o que é instituído no Parágrafo 3º, caberá ao Serviço de assistência social da instituição a seleção dos alunos que serão contemplados.

Em tempo, através de uma ação civil pública da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro em face da UENF, foi concedido em maio de 2017 o pedido de tutela de urgência

para o fim das cobranças realizadas pela Secretaria acadêmica (SECACAD) da UENF para emissão dos documentos enunciativos da vida acadêmica do estudante. Justificou-se essa decisão tendo como base a violação ao princípio da gratuidade do ensino público e a inconstitucionalidade da bitributação pela instituição de taxas para custear o serviço público de ensino, pois tratando-se de serviço público essencial, geral e indivisível, o ensino público deve ser custeado por meio de impostos e não por meio de taxas.

3.2. Inserção acadêmica e efeitos das ações institucionais na permanência estudantil

Foram aplicados 78 (setenta e oito) questionários aos cotistas das categorias “negros” e “egressos do sistema público de ensino” ingressantes nos anos de 2011 a 2015, nos cursos presenciais da UENF. Estes foram elaborados, de forma que suas questões pudessem fornecer uma base mais concreta sobre a realidade em que o aluno está inserido, bem como quem é esse aluno e suas necessidades e aspirações, como, por exemplo, conhecer o perfil socioeconômico; nível de satisfação com a bolsa de amparo na universidade, a importância da bolsa para a sua manutenção na universidade, auxílio para custear os gastos diários, a identificação com o curso, a percepção sobre o amparo da UENF aos alunos cotistas para a garantia da permanência de seus alunos na instituição, componentes do âmbito universitário que visem integrar alunos ingressantes pelas ações afirmativas, bem como identificar seu vínculo com o mercado de trabalho e anseios profissionais.

Em abril de 2017, data em que as fichas foram atualizadas e disponibilizadas pela Secretaria Acadêmica, a situação dos alunos cotistas contemplados na presente pesquisa se apresentava de acordo com as **Tabela 6** e **Tabela 7**.

A primeira reflexão diz respeito ao índice de conclusão dos cursos. Com exceção dos cursos de graduação em Engenharia de Exploração e Produção de Petróleo, Engenharia de Produção e Engenharia Metalúrgica, que levam no mínimo cinco anos para serem integralizados, os demais cursos exigem no mínimo quatro anos. Com isso, os alunos que ingressaram em 2011 e cursaram regularmente (isto é, sem repetências em disciplinas) deveriam se formar no segundo semestre de 2014. Aplicando o mesmo princípio, aqueles que ingressaram em 2012 deveriam concluir os estudos ao final de 2015, os que iniciaram no ano de 2013 devem se formar no segundo semestre de 2016, os discentes ingressantes em 2014 dever-se-ão formar ao final do ano letivo de 2017. E por fim, aqueles que ingressaram em 2015 devem concluir os estudos ao final de 2018.

No que concerne os ingressantes de 2011 e 2012, o índice de conclusão de ambas as categorias é baixíssimo. Dos ingressantes em 2011 nos cursos com duração de quatro anos, formaram-se mais cotistas da rede pública (20,2%) do que negros (12,6%), tendendo a se inverter no ano seguinte. No que tange aos ingressantes de 2013 a 2015, como a presente pesquisa está sendo desenvolvida antes das datas de previsão de término, não é possível discorrer sobre o índice de conclusão.

No que tange aos cotistas dos três cursos de Engenharia sobreditos, tem-se que dos 33 (trinta e três) ingressantes em 2011 que deveriam concluir no segundo semestre de 2015, 16 (dezesesseis) ainda se encontravam em situação ativa –ou seja, 48% dos graduandos de Engenharia - e apenas um concluinte, na data da coleta dos dados junto a SECACAD. Como os discentes de engenharia ingressantes em 2012, 2013, 2014 e 2015 têm previsão de conclusão para 2016.2 (leia-se *segundo semestre do ano letivo de 2016*), 2017.2, 2018.2 e 2019.2 respectivamente, e, portanto, como ainda não há egressos, não é possível avançar o raciocínio.

É possível verificar, entretanto, um quadro de elevado índice de evasão, o que indica, preliminarmente, a não eficácia e a não efetividade³⁶ das ações institucionais da UENF e do governo estadual, no sentido de garantir a permanência estudantil, embora no processo de escolha o aluno considere outros aspectos não passíveis de interferência da instituição. Dos novecentos e quarenta e dois (942) “cotistas-auxiliados” ingressantes de 2011 a 2015 nos cursos com duração de quatro anos, quatrocentos e quinze (415) já haviam evadido, isto é, cancelado, trancado, abandonado ou desligado a matrícula, falecido ou sido transferido para outra IES. Com exceção dos discentes que entraram em 2012, sobressaiu-se os cotistas da categoria “negros” no índice de evasão, e em consonância foram mais expressivos na porcentagem geral (45,6%). Paralelamente, situação oposta é verificada em relação às porcentagens de alunos ativos e participantes do programa de intercâmbio do governo federal *Ciências sem Fronteira*, ou seja, verificou-se maior índice de permanência para os “egressos da rede pública”.

³⁶ Marta Arretche, no texto intitulado *Tendências no estudo sobre avaliação de políticas públicas (2013)*, descreve três pilares que são tradicionalmente utilizados de forma conjugada visando determinar com precisão o verdadeiro impacto de uma ação governamental no atendimento às demandas sociais, a saber, a eficiência, a eficácia e a efetividade. Citando Figueiredo & Figueiredo (1986), a autora define eficácia como “a avaliação da relação entre os objetivos e instrumentos explícitos de um dado programa e seus resultados efetivos”. comparando-se por exemplo as metas esperadas e as metas alcançadas. E efetividade, que conceitualmente seria “o exame da relação entre a implementação de um determinado programa e seus impactos e/ou resultados, isto é, seu sucesso ou fracasso em termos de uma efetiva mudança nas condições sociais prévias da vida das populações atingidas pelo programa sob avaliação”.

Em relação aos cotistas dos Cursos de Engenharia, é possível ver que dos 33 ingressantes em 2011, 16 (dezesseis) evadiram, dos 35 (trinta e cinco) ingressantes no ano de 2012, oito já evadiram e dos 36 (trinta e seis) ingressantes em 2013, doze já evadiram. Mesmo ao debruçar sobre os dois últimos anos da pesquisa, é possível ver que dos 30 ingressantes em 2014 que devem concluir no segundo semestre de 2018, 7 (sete) haviam evadido em Abril/2017, ou seja, 23% do total e dos 35 (trinta e cinco) ingressantes em 2015 que deverão concluir no segundo semestre de 2019, outros 7 (sete) já evadiram, o que representa 20% do total, taxa bastante expressiva se tomarmos como categoria de análise o conceito de permanência prolongada, que no entendimento de Gabriela Silva (2015) diz respeito à sobrevivência no sistema de ensino por um período mínimo de um ano e máximo de dois, o que não pode se concretizar com máximo êxito nesses dois anos.

Cabe mencionar alguns fatores que possivelmente explicam ou facilitam a melhor compreensão desse fenômeno da evasão. O primeiro deles é que foram deflagradas sucessivas greves por parte de professores, técnicos administrativos, funcionários das empresas terceirizadas que prestam serviços de limpeza, manutenção e segurança e vigilância patrimonial e etc. e até mesmo dos estudantes, representados pelo Diretório Central de Estudantes Apolônio Carvalho (DCE) da instituição entre 2011 e o ano de 2017. O segundo fator a ser levado em conta foi a interrupção do fornecimento de refeições no Restaurante universitário Cícero Guedes em Janeiro/2017 e a previsão de retorno era em junho/2017, o que não se cumpriu. E por fim, conforme será corroborado no depoimento dos cotistas apresentado adiante, o pagamento da cota-auxílio sofre frequentemente atrasos.

Por fim, o último apontamento, é que os cotistas ingressantes pela categoria “negros” de 2011 necessitaram de mais tempo do que os “egressos da rede pública” para concluir o curso de graduação, situação inversa à verificada em relação aos ingressantes no ano de 2012, informação dada quando se observa o percentual de cotistas graduandos ainda ativos.

Tabela 6. Situação dos alunos cotistas na data da coleta dos cursos integralizados em 4 anos, em abril de 2017

ANO DE INGRESSO	TOTAL		ATIVO e CIÊNCIAS SEM FRONTEIRA				CONCLUÍDO				OUTROS*			
	RP	N	RP		N		RP		N		RP		N	
2011	84	87	20	23,8%	21	24,1%	17	20,2%	11	12,6%	47	55,9%	55	63,2%
2012	109	92	41	37,6%	34	36,9%	7	6,4%	9	9,7%	61	55,9%	49	53,2%
2013	106	93	55	51,8%	45	48,3%	0	0%	1	1%	51	48,1%	47	50,5%
2014	91	93	64	70,3%	64	68,8%	0	0%	0	0%	27	29,6%	29	31,2%
2015	90	97	71	78,8%	64	65,9%	1	1,1%	2	2%	18	20%	31	31,9%
Total	480	462	251	52,3%	228	49,3%	25	5,2%	23	4,9%	204	42,5%	211	45,6%

*A opção "outros" é constituída pelos cotistas que estão em situação de cancelamento, trancamento, abandono, desligamento, falecimento e transferência para outra instituição de ensino superior. / RP= Rede Pública; N= Negros

Fonte: Elaboração Própria.

Tabela 7. Situação dos alunos cotistas na data da coleta dos cursos de Engenharia de exploração e produção de petróleo, Engenharia de Produção e Engenharia Metalúrgica, em abril de 2017

ANO DE INGRESSO	TOTAL		ATIVO e CIÊNCIAS SEM FRONTEIRA				CONCLUÍDO				OUTROS*			
	RP	N	RP		N		RP		N		RP		N	
2011	18	15	9	50%	7	46,6%	1	5,5%	0	0%	8	44%	8	53,3%
2012	19	16	14	73,7%	13	81,2%	0	0%	0	0%	5	26,3%	3	18,75%
2013	18	18	11	61,1%	13	72,2%	0	0%	0	0%	7	38,8%	5	27,8%
2014	17	13	15	88,2%	8	61,5%	0	0%	0	0%	2	11,7%	5	38,4%
2015	18	17	14	77,7%	14	82,3%	0	0%	0	0%	4	22%	3	17,6%
Total	90	79	63	70%	55	69,6%	1	1,1%	0	0%	26	28,8%	24	30,3%

*A opção "outros" é constituída pelos cotistas que estão em situação de cancelamento, trancamento, abandono, desligamento, falecimento e transferência para outra instituição de ensino superior. / RP= Rede Pública; N= Negros.

Fonte: Elaboração Própria.

Entre os meses de março a junho de 2016, foi disponibilizado um formulário eletrônico a ser respondido pelos cotistas alunos dos cursos presenciais ingressantes nos anos de 2011 a 2015 na UENF, pertencentes às categorias “negros” e “egressos da rede pública de ensino”. Ao final desse período, foram obtidos 78 questionários respondidos pelos discentes cotistas distribuídos por curso (**Tabela 8**), o que representa 13% do total de estudantes cotistas ativos. O pequeno ou nulo quantitativo de questionários respondidos pode ser melhor compreendido, no caso dos cursos de Licenciatura em Matemática e Zootecnia, pelo menor quantitativo de alunado ingressante ainda ativo, que em abril/2017 era de 27,8% e 34,5%, respectivamente. No entanto, esse aspecto embora possa explicar, não justifica o fato de que não houveram respondentes.

Como sinalizado anteriormente, esse comportamento se justifica em partes pelo ano de ingresso em foco na pesquisa. Em particular menção, os questionários respondidos por alunos

cotistas ingressantes nos anos de 2011 e 2012 demonstram um perfil de estudante com dificuldades acadêmicas e consequente atraso nos estudos, apesar da deflagração de greves na UENF, já que regularmente deveriam ter concluído a graduação, nesta ordem, ao final dos anos letivos de 2014 e 2015, afirmação inclusive corroborada pelos cotistas avaliados

Tabela 8. Percentual dos cotistas que responderam o questionário em relação ao total, por Curso

Curso	Centro	Total Cota N/RP	Cotistas Ativos e em CSF		Respostas	% de respostas em relação ao total de cotistas	% de respostas em relação aos cotistas ativos e em CSF
Administração Pública	CCH	33	26	78,8%	10	30,30%	38,46%
Agronomia	CCTA	104	49	47,1%	3	2,8%	6,1%
Ciência da computação	CCT	49	24	48,9%	10	20,4%	41,6%
Ciências biológicas (Bacharelado)	CBB	164	83	50,6%	8	4,8%	9,63%
Ciências sociais	CCH	55	23	41,8%	8	14,5%	34,8%
Engenharia civil	CCT	61	46	75,4%	15	24,6%	32,6%
Engenharia de exploração e produção de petróleo	CCT	47	32	68,1%	2	4,2%	6,25%
Engenharia de produção	CCT	58	39	67,2%	4	6,9%	10,2%
Engenharia metalúrgica	CCT	64	47	73,4%	2	3,1%	4,2%
Licenciatura em Biologia	CBB	88	46	52,3%	1	1,1%	2,1%
Licenciatura em Física	CCT	66	30	45,4%	3	4,5%	10%
Licenciatura em Matemática	CCT	61	17	27,8%	0	0%	0%
Licenciatura em Pedagogia	CCH	60	33	55%	4	6%	12,12%
Licenciatura em Química	CCT	64	28	43,7%	4	6,25%	14,3%
Medicina Veterinária	CCTA	82	55	67%	4	4,8%	7,2%
Zootecnia	CCTA	55	19	34,5%	0	0%	0%
TOTAL	X	1.111	597	53,7%	78	7%	13%

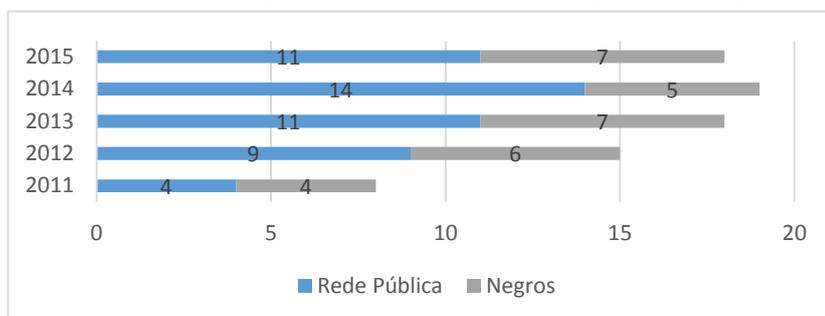
Fonte: Elaboração Própria

Com relação ao “sexo” dos entrevistados, constatou-se que estes são em sua maioria do sexo feminino - 48 dos 78 amostrados, ou ainda 61,5%, sendo 34 da categoria *egressos da rede pública* e quatorze da *negros*, enquanto os outros trinta interrogados do sexo masculino foram quinze de cada categoria de cota -, na faixa etária dos 17 aos 29 anos (75 dos 78 discentes, os outros três tinham 31, 51 e 55 anos na data da entrevista) e autodeclarados de cor preta, parda e indígena (46 entrevistados, o que representa aproximadamente 59% da amostra), o que mostra a eficácia da política de cotas no quesito inclusão das minorias étnico-raciais no ensino superior público estadual. Foram vinte e nove (29) cotistas da categoria “negros” e quarenta e nove (49) da categoria “oriundos da rede pública de ensino”. Interessante mencionar, que dezesseis (16) dos ingressantes na categoria rede pública se autodeclararam de cor preta/parda, o que nos remete à discussão sobre a afirmação da

identidade no Brasil, perspectiva distinta da envolta na inclusão social das ações afirmativas e correlação histórica entre a classe social e a cor/raça, que é inclusive uma das justificativas da política de cotas, enquanto política que considera o critério racial e socioeconômico.

Do total de 78 questionários respondidos, oito (8) eram de cotistas ingressantes em 2011, quinze (15) eram ingressantes do ano posterior, dezoito (18) iniciaram os estudos na UENF em 2013, dezenove (19) ingressaram em 2014 e os outros dezoito (18) ingressantes no último ano da pesquisa, em exposição no **Gráfico 5**, sendo todos ingressantes via Processo Seletivo ENEM/SISU. Verificou-se, ainda, que os cotistas pesquisados tiveram uma média de dois anos de diferença de tempo de conclusão do ensino médio e de entrada no ensino superior da UENF.

Gráfico 5. Distribuição dos cotistas entrevistados, por ano de ingresso e tipo de cota



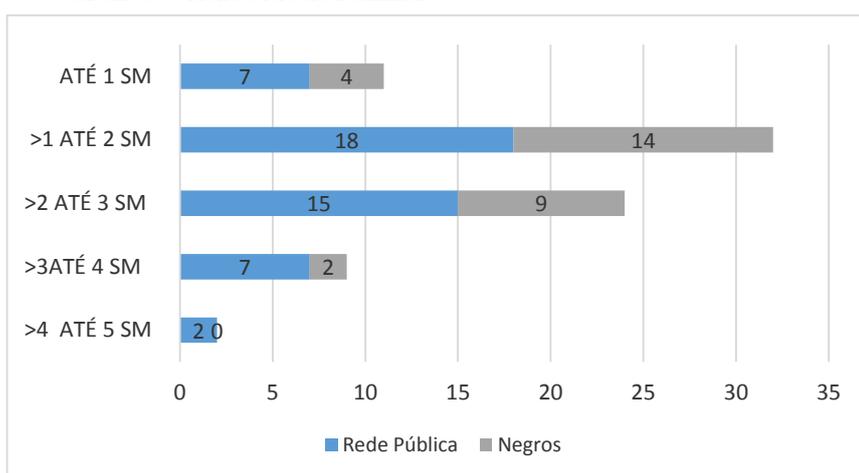
Fonte: Elaboração Própria

No tocante à variável “renda”, a maior parte (85,9%) dos cotistas encontra-se na faixa de até 3 Salários Mínimos de renda familiar, que é entendido como o somatório da renda individual dos moradores do mesmo domicílio, concentrando-se na faixa que compreende entre 1 e 2 S.M. (**Gráfico 6**). Interessante perceber que dos que estão na situação de maior carência socioeconômica, a saber, de até um salário mínimo, a maioria é da categoria “egressos da Rede Pública” e autodeclarados de cor branca. Quando observamos o outro extremo, onde se situam os com mais de 4 salários mínimos verificamos o mesmo quadro, no qual existe uma maioria que é do tipo de cota dos provenientes do ensino público e de cor branca. Esse fenômeno ocorre ainda que os autodeclarados pretos, pardos e indígena predominem, sendo representados por 46 dos 78 entrevistados.

É conveniente, também, o exame do quantitativo do alunado que não trabalha. Nesse quesito, verificou-se que sessenta e quatro (64) do total de cotistas entrevistados não exercem alguma atividade remunerada extra institucional, isto é, se dedicam inteiramente ao estudo e

às atividades de pesquisa, ensino e extensão oferecidas na UENF. Dos quatorze cotistas que possuem uma ocupação, oito são homens, nenhum possui filhos/dependentes e prestam serviços relacionados à confecção de doces, vendas, garçom, desenvolvimento de software, empresa júnior, estágio e professor do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental. Das seis mulheres que exercem, uma (Cota “Rede Pública”, graduanda de Ciências Sociais, 29 anos e autodeclarada de cor preta) possui filho (a). As atividades exercidas são de monitora infantil, garçonete, freelance, vendedora e jovem aprendiz. Cabe mencionar que essa única mulher que trabalha e possui filho relatou não possuir nem incentivo familiar nem apoio financeiro para se manter no curso. Além dessa entrevistada, outros três cotistas têm filho, todos do sexo feminino e residentes em Campos dos Goytacazes/RJ, cidade onde está localizada a Universidade Estadual do Norte Fluminense.

Gráfico 6. Renda Média Familiar



Fonte: Elaboração Própria

Da amostragem total, constatou-se que quarenta e seis (46) cotistas possuem bolsa de mérito acadêmico (sendo vinte e quatro da modalidade PIBIC, três PIBIT, quatorze da modalidade Extensão, cinco da modalidade PIBID e nenhum de Monitoria) e declararam utilizar o recurso financeiro, consoante o exibido no **Gráfico 7**. Na opção “outros”, foram citados a destinação para bens pessoais, consultas privadas, exames médicos e medicamentos, gastos diários, transporte e pagamento de curso de idioma. Destes 46 bolsistas trinta e dois são *egressos da rede pública* e quatorze são da espécie de cotistas *negros*.

Tendo em vista que dezesseis (16) cotistas expressaram possuir incentivo familiar, mas não apoio financeiro, treze (13) dos pesquisados declararam não possuir nem incentivo

familiar nem apoio financeiro, o que dá um total de vinte e nove (29) cotistas que não possuem apoio financeiro, sendo que destes 13 últimos, quatro (4) declararam não possuir nem incentivo familiar nem apoio financeiro nem bolsa de mérito acadêmico e dois (2) disseram não possuir nem incentivo, nem apoio financeiro, nem desenvolver bolsa meritória e nem exercer atividade extra- institucional remunerada (trabalhar), justifica-se a importância do auxílio-cota para complementar sua renda mensal e em última instância, contribuir para a permanência desse estudante no ensino superior da UENF.

Gráfico 7. Finalidade dada ao recurso financeiro



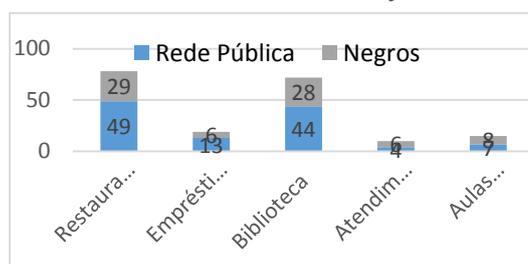
Fonte: Elaboração Própria

Em alusão aos estudantes cotistas residentes em Campos dos Goytacazes, verificou-se que estes constituem um grupo de sessenta e um (61) indivíduos, sendo que 24 (vinte e quatro) são ingressantes da categoria de cotas para “negros” e 37 (trinta e sete) da categoria “rede pública”. Essa informação corrobora a ideia apresentada por Gabriela Silva (2015, p. 68) de que há uma tendência crescente de atração de cotistas negros e oriundos de escola pública provenientes de Campos. Os dezessete (17) cotistas restantes que não moram em Campos dos Goytacazes são naturais do Estado do Rio de Janeiro (Itaperuna, Mesquita, Maricá, São Jesus do Itabapoana, Teresópolis, São João da Barra, Duque de Caxias, Macaé e Santo Antônio de Pádua), do Espírito Santo (Iconha, Castelo e Mimoso do Sul) e de Minas Gerais (Rio Pomba). Em suma, da Região Sudeste.

Observou-se que, independentemente de ser provenientes ou não do município de Campos, todos os cotistas utilizam o serviço de almoço e/ou jantar oferecido pelo Restaurante

Universitário Cícero Guedes, localizado nas dependências da UENF e apenas seis não utilizam a Biblioteca. Ademais, pode-se observar no **Gráfico 8**, que as diferenças entre cotistas negros e egressos da rede pública só foram expressivas no que tange ao empréstimo de bicicleta oferecido pela instituição, uma vez que dos 19 que aderiram ao serviço apenas seis são cotistas da modalidade “negros”, em contraposição aos treze ingressantes pelo tipo cota “rede pública”, mais que o dobro.

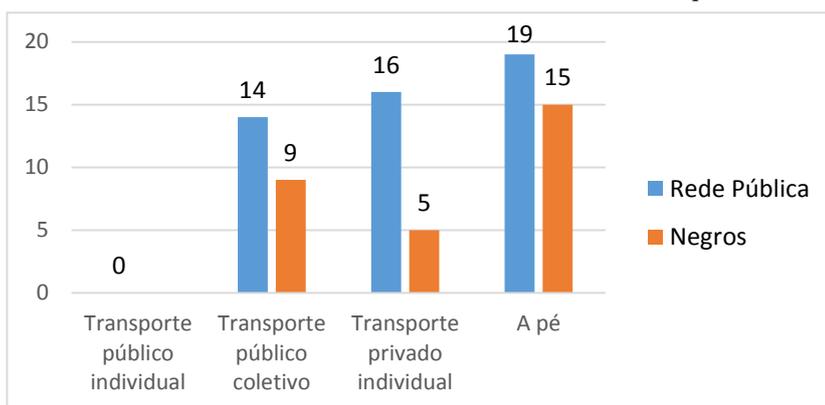
Gráfico 8. Adesão aos serviços oferecidos pela UENF



Fonte: Elaboração Própria

Dos 21 discentes cotistas que fazem uso com maior frequência de bicicleta para realizar o trajeto de casa para a universidade e vice-versa, a saber, os enquadrados na categoria do “transporte privado individual”, foi possível averiguar pela listagem disponibilizada pela PROGRAD que dezesseis (16) o fazem com o veículo da UENF que foi doado em caráter de empréstimo e os outros cinco com a bicicleta de propriedade privada ou de terceiros. No **Gráfico 9**, por “transporte público individual” entende-se táxi, Uber, etc., exemplos de “transporte público coletivo” são os ônibus e van, já os meios de “transporte privado individual” seria o carro, motocicleta e a bicicleta, por exemplo.

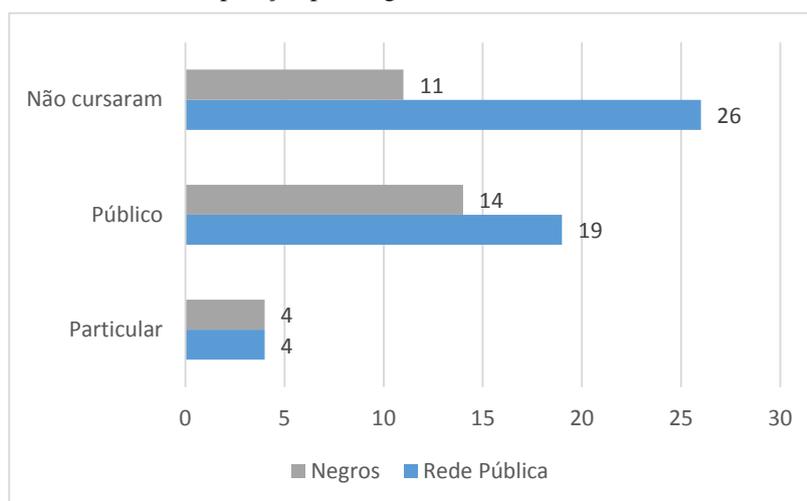
Gráfico 9. Forma de deslocamento utilizada com maior frequência no trajeto domicílio-UENF



Fonte: Elaboração Própria

Em referência à procedência escolar, constatou-se que do total de 78 amostrados, trinta e sete (37) não realizaram um curso preparatório, trinta e três (33) cursaram em uma instituição pública e apenas oito (8) o fizeram em um estabelecimento pago - todos pertencentes à cota da categoria “negros”, sendo que seis obtiveram bolsa auxílio, distribuídos de acordo com o **Gráfico 10** adiante. No entanto, é interessante notar que, por mais que não estejam em maior número no geral de entrevistados, os da categoria “rede pública” foram os que sobressaíram na realização de curso preparatório para ingressar na universidade, ainda que tenha sido majoritariamente de tipo social/não pago.

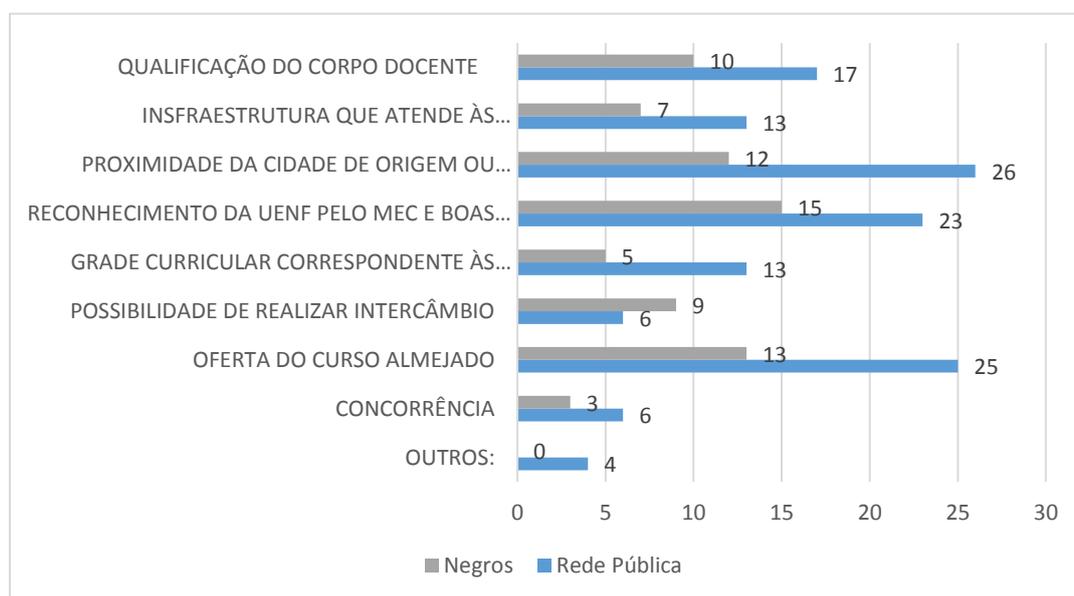
Gráfico 10. Preparação para ingressar na universidade



Fonte: Elaboração Própria

Quando foi indagado o motivo de escolha da UENF como instituição para cursar a graduação, foi assinalado pelos entrevistados da modalidade *negros*, em primeiro lugar o reconhecimento da Universidade pelo MEC e boas pontuações do curso escolhido no ENADE e para os *egressos da rede pública* a proximidade da cidade de origem ou residência; e, em segundo, para ambos foi a oferta do curso pretendido, conforme pode ser constatado no **Gráfico 11**. Dentre a opção “outros” estão os seguintes incentivos: diversas publicações científicas, auxílio-cota superior a bolsas federais e elevada possibilidade de conseguir bolsa de iniciação científica, status de excelência, custo de vida mais viável e nota de corte alcançada.

Gráfico 11. Motivo de escolha da UENF



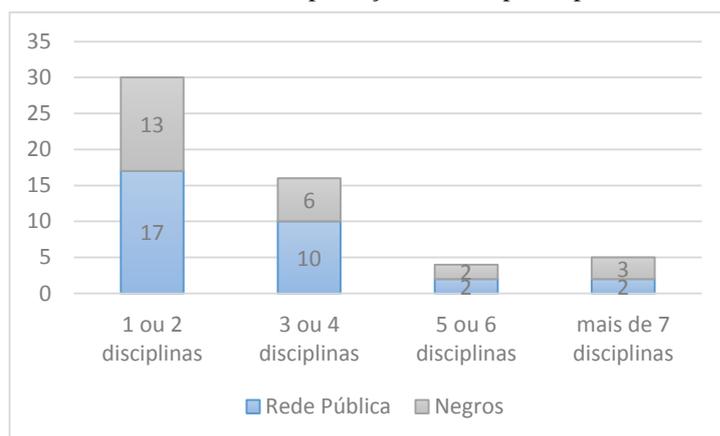
Fonte: Elaboração Própria

É pertinente a apreciação do quesito “índice de reprovação”. A análise dos questionários respondidos pelos cotistas demonstra que estes alunos, por serem em sua maioria oriundos da rede pública de ensino, adentram na universidade com dificuldades de assimilação dos conteúdos programáticos das disciplinas, chegando a níveis preocupantes de reprovação. Por isso, seria interessante, também, a implementação de disciplinas básicas a fim de nivelar os conhecimentos prévios. Do alunado cotista avaliado, foi declarado por quarenta e cinco (45) dos investigados, sentir mais dificuldades do que os colegas de classe na compreensão dos conteúdos programáticos das disciplinas, e cinquenta e cinco (55) dos pesquisados já foram reprovados em alguma disciplina, por média e/ou frequência.

Conforme a distribuição trazida no **Gráfico 12**, os egressos da categoria dos que cursaram o ensino médio na rede pública são os que mais reprovam.

Alguns justificaram essa taxa de reprovação citando a baixa qualidade do ensino público, outros atribuíram aos problemas psicológicos/mentais e de saúde e ainda ao fato de não ter feito um curso técnico na área antes de entrar no curso superior. No entanto, apesar desse elevado índice de reprovação e das dificuldades de múltiplas vertentes que causam esse baixo desempenho nas disciplinas, foi demonstrada por Lyzandra Borges, em pesquisa do programa de Iniciação Científica sob a orientação da Prof.^a Dr.^a Shirlena Amaral, que não há diferença significativa entre alunos cotistas e da ampla concorrência da UENF no que se refere ao índice de evasão. O que nos indica a persistência dos graduandos que adentram na universidade pelas ações afirmativas e a valorização da oportunidade conquistada.

Gráfico 12. Índice de reprovação em disciplinas por modalidade de cota



Fonte: Elaboração Própria

Apesar do alto grau de satisfação do alunado com os serviços de amparo estudantil e com a UENF demonstrado no **Gráfico 13**, quando foi indagado “O que faz você permanecer na universidade? ”, foi dito pelos cotistas em seus depoimentos que:

"A necessidade de colaborar na construção de um pensamento crítico dentro das universidades brasileiras por meio do ingresso das camadas sociais mais populares aliado a necessidade de uma carreira profissional que garanta uma estabilidade financeira"

"Sou moradora de Campos. Quem arca com as despesas de aluguel é minha irmã. Assim, o dinheiro da bolsa de IC e do auxílio- cotas são destinados para passagens, xérox, livros, consultas médicas, medicamentos, exames médicos, contas e alimentação de todos que residem comigo. Se não fosse o dinheiro das bolsas, não teria conseguido continuar no curso, já que morava na zona rural de Campos e

muitas vezes chegava atrasada na rodoviária por problemas com transporte público e tinha que apanhar táxi para UENF. Minha irmã, que hoje tem a maior renda da casa começou a trabalhar tempos depois."

"Concluir a graduação e trabalhar para me sustentar. Usar o dinheiro que começar a receber depois de formado para investir mais em minha formação, fazendo pós-graduação e outros cursos (línguas, cursos de capacitação e afins)"

A universidade possui um ótimo corpo docente e também proporciona alguns incentivos como a bandeja e a bolsa. Um fator que pesa muito é o fato de ser uma universidade pública que é levado em consideração em uma possível contratação futura.

"Minha família primeiramente. O conhecimento, experiência e troca de informação com pessoas diferentes que nunca tinha visto. Isso é único. E claro, as bolsas que me mantiveram aqui. Sobrevier com 700 reais não é fácil. Ainda mais tendo um gasto mensal com moradia em torno de 400 reais."

"Todo esforço que tive para estar dentro dessa Universidade. E o quanto eu quero me formar e correr atrás de uma condição financeira futura melhor para eu e os meus pais. Principalmente minha mãe, pois é ela que me mantém financeiramente na UENF, mesmo com poucas condições. A UENF é uma universidade de peso, de grande qualidade, será um diferencial para mim."

"Esperança de dias melhores para a UENF, e é claro, o Diploma Universitário"

"Proximidade da minha residência, e possibilidade do acúmulo de duas modalidades de bolsas distintas."

"Pretendo sair da Universidade, porque meu curso não oferece um horário coeso, sendo que estou trabalhando no momento, por causa do não pagamento das bolsas."

"Não tenho condições financeiras e psicológicas para mudar de curso. Minha mãe não trabalha, meu pai não é presente e sou sustentando por uma tia com mais de 60 anos. No atual momento, desistir da faculdade seria um retrocesso, já que muito dinheiro e muito tempo foram investidos. Se formar virou uma obrigação, 50% voluntária 50% por necessidade."

"O fato de ter encontrado a profissão da minha vida e a vontade de realizar pesquisas para impacto na sociedade, tudo isso propiciado, é caro, pelos auxílios que recebo; caso contrário teria que deixar o curso para trabalhar."

"Força de vontade, querer mudança, levar diploma para casa, ser exemplo para família e entrar no mercado de trabalho."

"Vou levar meu diploma de primeira da família a entrar numa rede de ensino superior pública."

"Acredito que o melhor caminho é a transformação pela educação. Por mais que o ambiente acadêmico tenha os seus obstáculos, que o processo de aprendizagem seja totalmente diferente da qual você tem contato até o Ensino Médio, a recompensa final é satisfatória. Fiz o meu ensino médio numa escola federal, mas o meu ensino fundamental foi na rede pública estadual. Lá eu percebi que se não saísse da minha inércia, se eu não corresse atrás de boas oportunidades de estudo, as chances para eu obter progresso pessoal e profissional eram muito ruins. O que me faz permanecer na universidade é um sonho de crescimento como profissional e pessoal e, se possível, mudar a realidade daqueles que estejam ao meu redor."

"A vontade de estudar, mas se continuar sem receber à vontade não será suficiente."

O desejo de me tornar um profissional qualificado; a oportunidade de cursar o ensino superior; o desejo, também, de ser bem-sucedido na vida futuramente.

“Vontade de um futuro melhor, com um bom emprego e a necessidade de ajudar meus pais e pela convicção de estudar era o caminho a ser seguido por um futuro digno.”

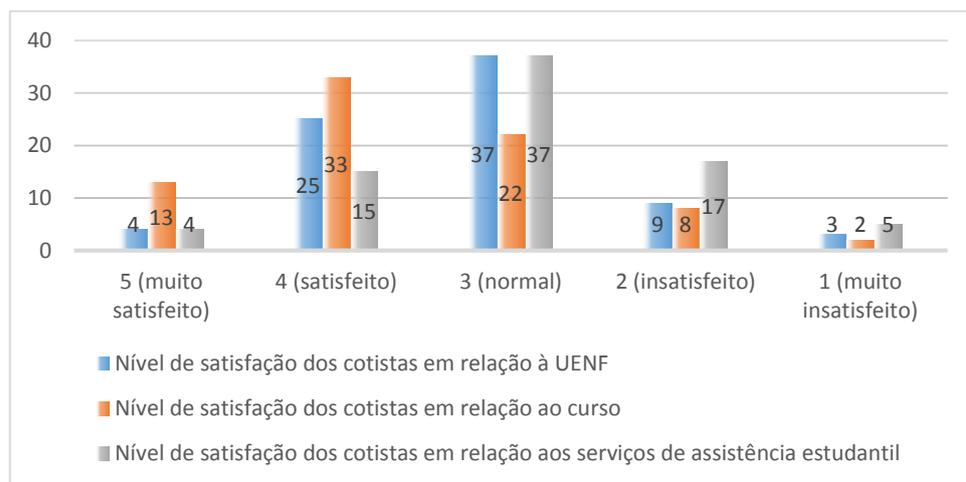
"Saber que essa é uma das poucas possibilidades que a minha família tem para melhorar as condições de vida."

"A confiança e esperança em terminar minha graduação e ter um diploma em mãos, e assim poder ter chances de um emprego melhor. Para poder ajudar minha família."

"A força de vontade dos meus pais em fazerem bicos para me manter aqui."

Percebe-se em geral um pessimismo em relação às perspectivas e planos futuros, relacionado principalmente à questão financeira do estudante, ao sustento do mesmo nas condições impostas pelo sistema educacional- já que o cotista por vezes deve considerar escolher entre persistir no caminho do ensino superior ou se inserir no mercado de trabalho, entre benefícios futuros e mais rentáveis ou benefícios imediatos. Isso devido aos horários flutuantes dos cursos que exigem disponibilidade em turno integral e aos atrasos constantes no pagamento da cota-auxílio. Por outro lado, o que os mantem é o desejo de retribuir aos familiares o investimento que lhes foi feito, a expectativa de melhorar as condições de vida destes e das gerações futuras, além do *status* de pioneiro na conquista de um diploma universitário.

Gráfico 13. Nível de satisfação dos cotistas



Fonte: Elaboração Própria.

Além da melhoria dos serviços expostos, foi sugerido pelos alunos entrevistados, a implementação de alguns programas institucionais de assistência estudantil, a saber, moradia estudantil ou auxílio moradia (que já foi aprovado), auxílio transporte, auxílio xerox, creche universitária, aulas de idiomas estrangeiros aos fins de semana e com ênfase no nível de conversação, academia de ginástica, aumento da segurança no campus, maior rigidez no processo seletivo para aquisição da cota e por fim e não menos importante, a criação de um cartão único de acesso à todos os espaços dentro da universidade (biblioteca, restaurante universitário, etc.) e fora dela (cinema, teatros, shows, dentre outros).

3.3. O (des)envolvimento do cotista em projetos de pesquisa, ensino e extensão

Por ocasião da inexistência de um banco de dados que fornecesse a relação de bolsistas de extensão na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PROEX), foi disponibilizada pelo setor, a listagem de alunos inscritos nas III, IV, V, VI, VII e VIII Mostra de Extensão IFF-UENF-UFF, que ocorreram, respectivamente, nos anos 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016 no âmbito da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia. Para fins da pesquisa, a inscrição nos eventos foi considerada como a participação em algum projeto de Extensão Universitária, uma vez que foi determinada como obrigatória a participação dos bolsistas de Extensão. Logo, o número de inscrições significa o número aproximado de bolsistas.

Também foi disponibilizada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (ProPPG), setor responsável pelos Programas de Iniciação Científica (PIBIC) e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI), a relação de alunos graduandos que obtiveram bolsas de Iniciação Científica e Iniciação Tecnológica, nos anos de 2011 a 2016.

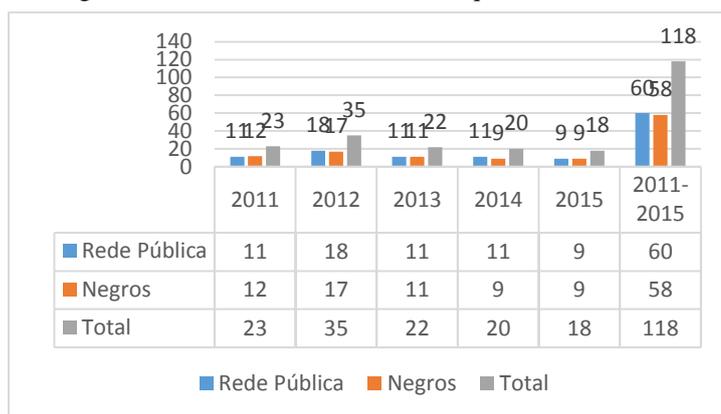
Foram obtidas do setor responsável pelas bolsas de Monitoria na PROGRAD, as folhas de pagamento mensais dos bolsistas de 2011 a 2016.

Por fim, foi disponibilizada pela coordenação do Programa institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), a listagem dos bolsistas ativos nos anos de 2011 até a 2016.

A partir da análise da listagem dos cotistas e considerando o lapso temporal da pesquisa, observa-se que tiveram um total de 1.111 cotistas negros e egressos da rede pública de ensino ingressantes, sendo 204 (duzentos e quatro) ingressantes em 2011, 236 (duzentos e trinta e seis) em 2012, 235 (duzentos e trinta e cinco) em 2013, 214 (duzentos e quatorze) em 2014 e 222 (duzentos e vinte e dois) no ano de 2015.

Desse total de cotistas, 118 (cento e dezoito) obteve bolsa de Extensão Universitária de 2011 até o final de 2016. A partir da análise da mesma, pode-se verificar que 11,3% (23:204) cotistas ingressantes em 2011, 14,8% (35:236) dos ingressantes em 2012, 9,3% (22:235) dos ingressantes em 2013, 9,34% (20:214) dos ingressantes em 2014 e 8,10% (18:222) dos ingressantes em 2015 obteve bolsa de extensão até o final do ano de 2016, conforme ilustração no Gráfico 14.

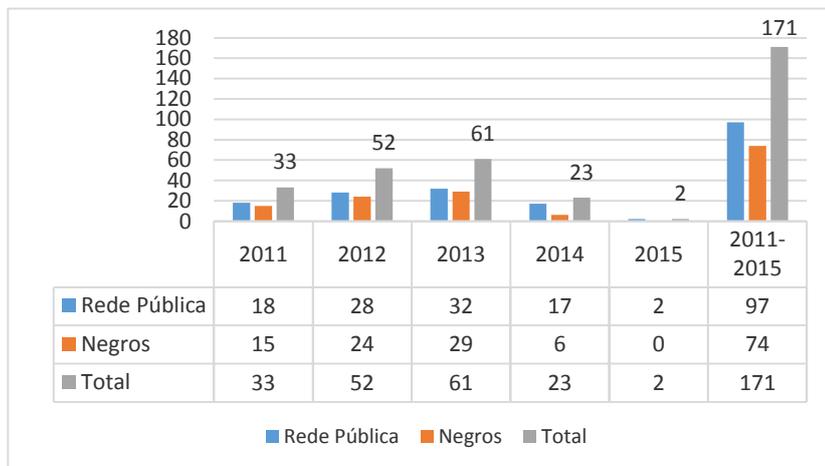
Gráfico 14. Distribuição anual e somatório dos cotistas negros e egressos de rede pública ingressantes nos anos de 2011 a 2015 que obtiveram bolsa de extensão até o final do ano de 2016



Fonte: Elaboração Própria

Analogamente, tem-se que 171 (cento e setenta e um) cotistas das categorias negros e egressos da rede pública ingressantes na universidade entre os anos de 2011 a 2015 possuem ou possuíram bolsa PIBIC ou PIBITI na instituição entre os anos de 2011 até 2016, conforme detalhado no Gráfico 15. Dessa forma, verificou-se que 16,2% (33:204) ingressantes em 2011, 22,0% (52:236) dos ingressantes em 2012, 25,9% (61:235) dos ingressantes em 2013, 10,7% (23:214) ingressantes em 2014 e 0,9% (2:222) dos ingressantes em 2015 obtiveram essa Bolsa até o final do ano de 2016.

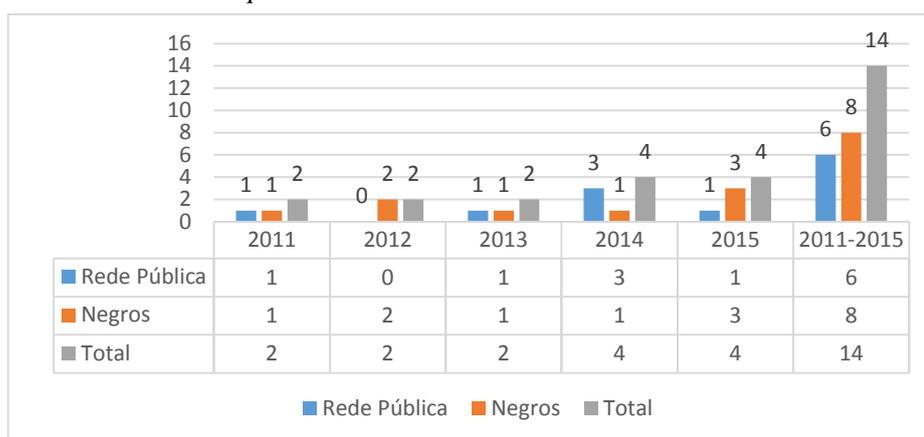
Gráfico 15. Distribuição anual e somatório dos cotistas negros e de rede pública ingressantes nos anos de 2011 a 2015 que obtiveram bolsa de Iniciação Científica e Iniciação Tecnológica até o final do ano de 2016



Fonte: Elaboração Própria

Conforme aludido no **Gráfico 16**, referente a análise da listagem dos cotistas negros e egressos da rede pública de ensino, ingressantes no período da pesquisa, verifica-se que apenas 0,9% (2:204) dos de 2011, 0,84% (2:236) dos ingressantes em 2012, 0,85% (2:235) dos de 2013, 1,8% (4:214) dos de 2014 e 1,8% (4:222) dos ingressantes em 2015 obtiveram Bolsa de Monitoria até o final de 2016.

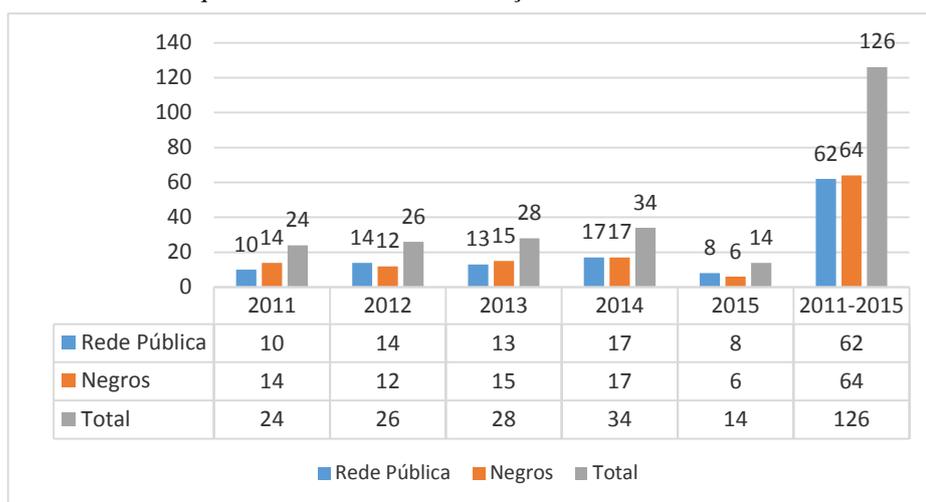
Gráfico 16. Distribuição anual e somatório dos cotistas negros e de rede pública ingressantes nos anos de 2011 a 2015 que obtiveram bolsa de Monitoria até o final do ano de 2016



Fonte: Elaboração Própria.

Por fim, do total de 1.111 cotistas negros e da rede pública ingressantes de 2011 a 2015, 339 (trezentos e trinta e nove) são alunos dos cinco cursos de licenciaturas oferecidos pela UENF. Destes, 126 (cento e vinte e seis) obtiveram bolsa PIBID até o final de 2016, distribuídos conforme ilustrado no **Gráfico 17**. A partir da análise do mesmo, pode-se verificar que 11,7% (24:204) cotistas ingressantes em 2011, 11,0% (26:236) dos ingressantes em 2012, 11,9% (28:235) dos ingressantes em 2013, 15,88% (34:214) dos ingressantes em 2014 e 6,30% (14:222) dos ingressantes em 2015 obtiveram bolsa de Iniciação à Docência até o final do ano de 2016. Ou ainda, considerando apenas o universo de ingressantes nas licenciaturas, apura-se que 36,9% (24:65) cotistas ingressantes em 2011, 37,1% (26:70) dos ingressantes em 2012, 37,8% (28:74) dos ingressantes em 2013, 54,83% (34:62) cotistas ingressantes em 2014 e 20,58% (14:68) dos ingressantes em 2015 obtiveram bolsa do PIBID até o final do ano de 2016.

Gráfico 17. Distribuição anual e somatório dos cotistas negros e de rede pública ingressantes nos anos de 2011 a 2015 que obtiveram bolsa de Iniciação à Docência até o final do ano de 2016

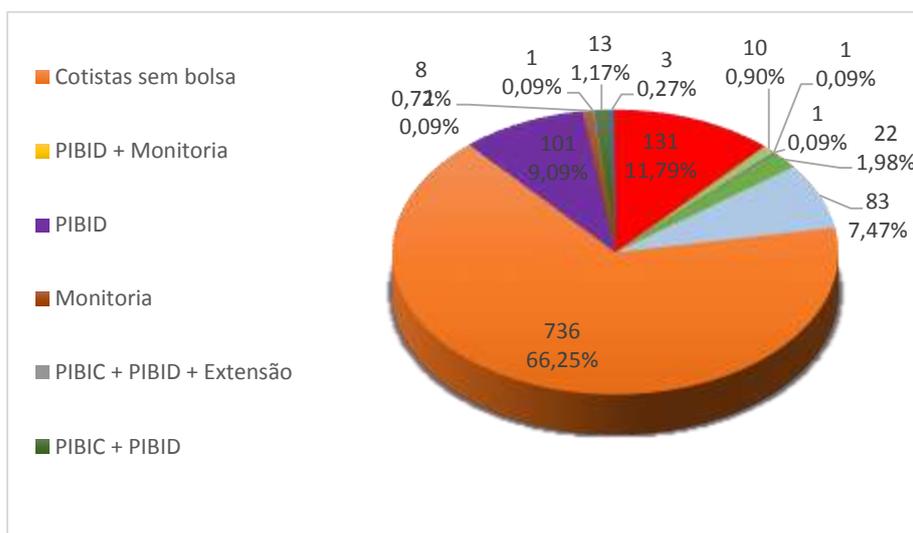


Fonte: Elaboração Própria

É conveniente, também, o exame do percentual do alunado cotista que não logrou nenhuma modalidade de bolsa. Nesse aspecto, verificou-se que do total de 1.111, mais da metade (736, setecentos e trinta e seis) dos ingressantes no lapso temporal de 2011 a 2015 não obteve nenhuma modalidade até o final de 2016, conforme ilustrado no **Gráfico 18**. A partir do mesmo, é possível verificar que 131 (cento e trinta e um) obtiveram apenas bolsa PIBIC, 101 (cento e um) graduandos obtiveram apenas bolsa PIBID, 83 (oitenta e três) obtiveram apenas de Extensão, 8 (oito) conquistaram apenas bolsa de Monitoria, treze (13) obtiveram

bolsas PIBIC e PIBID, apenas um logrou PIBIC, PIBIC e Extensão, 3 (três) detiveram bolsas PIBIC e Monitoria, 10 (dez) lograram bolsas de Extensão e PIBID, apenas um cotista obteve bolsas de Extensão e Monitoria, e a mesma quantidade teve bolsa de Extensão, Monitoria e PIBIC, assim como de PIBID e Monitoria e finalmente, 22 (vinte e dois) obtiveram bolsas Extensão e PIBIC. Abordagem similar é feita na **Tabela 9**, distinguindo-se por modalidade de cota.

Gráfico 18. Proporção das bolsas de mérito acadêmico entre os cotistas negros e egressos de escola pública – 2011a 2015



Fonte: Elaboração Própria

Conforme demonstrado na **Tabela 9**, no que concerne à categoria “cotistas sem bolsa”, sobressaiu-se os cotistas da modalidade egressos da rede pública de ensino. Apesar disso, aqueles que pertencem à modalidade “egressos da rede pública de ensino” são consideravelmente mais envolvidos apenas em projetos de Iniciação Científica e Tecnológica, ao somar 79, apenas projetos de Extensão, com 45 cotistas e apenas Monitoria, ao contar 5 bolsistas que possuem ingresso pelo Sistema de cotas. Situação inversa ocorreu com o conjunto de cotistas que obtiveram apenas bolsa do Programa de Iniciação à docência, embora a diferença expressiva de nove alunos.

Isso se explica quando realizamos uma análise mais apurada. Ver-se-á que os cotistas “egressos da rede pública” que não alçaram bolsa representam 64,9% (370:570) do total dessa modalidade de cota, ao passo que os cotistas “negros” *sem bolsa* representam 67,6%

(366:541) do total dos ingressantes nessa categoria, o que demonstra a proporcionalidade com o quantitativo de ingressantes no período, ou seja, a maioria ingressante é de “rede pública” e estes também são maioria no quesito inserção em projetos de pesquisa (PIBIC/PIBITI), ensino (PIBID) e extensão universitária. No entanto, não o são em Monitoria.

Tabela 9. Distribuição das bolsas de mérito acadêmico entre os cotistas egressos de escola pública e de cotistas da categoria negros- 2011 a 2015

	TOTAL RP + N	Rede Pública	Negros
Cotistas sem bolsa	736	370	366
PIBIC/PIBITI	131	79	52
PIBID	101	46	55
Extensão	83	45	38
Monitoria	8	5	3
PIBIC + PIBID + Extensão	1	0	1
PIBIC + PIBID	13	9	4
PIBIC + Monitoria	3	0	3
Extensão + Monitoria + PIBIC	1	0	1
Extensão + PIBID	10	6	4
Extensão + Monitoria	1	0	1
Extensão + PIBIC	22	9	13
PIBID + Monitoria	1	1	0
TOTAL	1.111	570	541

Fonte: Elaboração Própria

Em resumo, no que concerne a uma das questões privilegiadas nesta etapa da pesquisa, a saber, examinar dentre a proporção de estudantes negros e oriundos de escolas públicas que ingressaram pela política de cotas nos cursos presenciais no lapso temporal de 2011 a 2015 os que obtiveram bolsa baseada em critérios de mérito acadêmico (Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica, Iniciação à Docência, Extensão Universitária e Monitoria), tem-se que de 2011 até o final de 2016, 10,6% (118:1.111) obtiveram bolsa de Extensão, 15,4% (171:1.111) obtiveram bolsa PIBIC/PIBITI, 11,3% (126:1.111) obtiveram bolsa PIBID, 1,2% (14:1.111) obtiveram bolsa de Monitoria e os que não se envolveram em nenhum projeto representam 66,2% (736:1.111) do total. Interessante evidenciar que 52 cotistas estiveram envolvidos em mais de um tipo de bolsa, o que equivale a 4,6% do total. É possível descobrir esse dado através da subtração no total de discentes cotistas pesquisados do somatório dos que participaram de apenas um tipo de bolsa. Na **Tabela 10** é possível notar como se dá a distribuição dos cotistas bolsistas por curso. Cabe notar que, embora o PIBID seja voltado

apenas para os licenciandos é o segundo tipo de bolsa com maior quantidade de cotistas adeptos.

Tabela 10. Distribuição dos cotistas negros e oriundo da rede pública de ensino, ingressantes na UENF lapso temporal de 2011 a 2015 que obtiveram bolsas de mérito acadêmico até o final do ano de 2016, por Curso e Centro

Curso	Centro	Total Cota N/RP	Sem bolsa	Extensão	PIBIC e PIBITI	PIBID³⁷	Monitoria
Administração Pública	CCH	33	15	6	12	-	0
Agronomia	CCTA	104	76	9	20	-	0
Ciência da computação	CCT	49	39	6	4	-	0
Ciências biológicas (Bacharelado)	CBB	164	133	16	16	-	1
Ciências sociais	CCH	55	38	9	8	-	1
Engenharia civil	CCT	61	38	6	18	-	1
Eng. de exploração e produção de petróleo	CCT	47	32	6	11	-	2
Eng. de produção	CCT	58	40	13	5	-	0
Eng. Metalúrgica	CCT	64	46	5	14	-	0
Licenciatura em Biologia	CBB	88	52	9	13	25	1
Licenciatura em Física	CCT	66	34	3	7	28	0
Licenciatura em Matemática	CCT	61	37	1	1	24	1
Licenciatura em Pedagogia	CCH	60	30	7	6	24	0
Licenciatura em Química	CCT	64	38	1	3	25	0
Medicina Veterinária	CCTA	82	47	13	22	-	6
Zootecnia	CCTA	55	41	8	9	-	0
TOTAL	X	1.111	736	118	171	126	14

Fonte: Elaboração Própria

3.4. A perspectiva dos gestores da Universidade

Realizaram-se entrevistas semiestruturadas com os gestores da UENF com o intuito de observar a avaliação sobre o processo de formulação e implementação das cotas e compreender os desafios enfrentados na instituição, tendo em vista o tempo decorrido desde sua adoção pelas universidades estaduais do Rio de Janeiro, como um instrumento de inclusão social. Como a pesquisa foi iniciada em 2014, as primeiras entrevistas foram com a administração em exercício desde o começo de 2012. Com a mudança de gestão, realizamos novamente as entrevistas com o intuito de averiguar o avanço das políticas públicas.

GESTÃO 2012-2015

As primeiras entrevistas foram realizadas com a Pró-Reitora de Graduação Prof.^a Dr.^a Ana Beatriz Garcia (15/07/ 2015 às 9h); a Coordenadora Institucional do Programa

³⁷ O PIBID é um Programa institucional voltado apenas para os cursos de modalidade licenciatura.

Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID Prof.^a Dr.^a Eliana Crispim França Luquetti, (16/07/2015 às 16h); e, com Coordenadora da Comissão do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica (PIBi-UENF) Prof.^a Dr.^a Adriana Jardim de Almeida (15/07/2015 às 11h). Foram várias as tentativas de contato pessoais e por telefone com o então Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários Prof. Dr. Paulo Roberto Nagipe da Silva, mas infelizmente sem sucesso e sem justificativa.

De acordo com a então Pró-Reitora de Graduação, a professora Ana Beatriz Garcia, no primeiro edital, distribuiu-se em torno de 200 (duzentas) unidades de bicicletas do total de 400 que foram adquiridas, devido à baixa demanda. Além desse serviço, após intensa e longa mobilização do movimento estudantil, em dezembro de 2014 foi inaugurado o restaurante universitário, que oferece uma refeição gratuita diariamente para os alunos cotistas.

Particularmente, em relação às bolsas de Iniciação Científica, contactou-se a Professora Adriana Jardim de Almeida, a então Coordenadora da Comissão do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) e do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI), no sentido de buscar informações sobre o número de estudantes autodeclarados negros e oriundos de escolas públicas que tenham alçados bolsas PIBIC/PIBITI. Segundo relatos da mesma, não há a informatização dos dados, o que junto à Secretaria Acadêmica permite a distinção entre os alunos durante a alocação dos mesmos no processo de seleção, tendo em vista as diferentes modalidades de bolsas. Conforme, a Professora Adriana Jardim, havia na ocasião da entrevista um total de 142 vagas disponibilizadas para o PIBIC e, normalmente, sendo todas as vagas preenchidas. Dentre essas foi disponibilizada uma quantidade de vagas exclusivas para os cotistas, a chamada modalidade PIBIC-AF, num *quantum* de 13 bolsas.

Entrevistou-se, também, a Professora Eliana Crispim França Luquetti, Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), programa iniciado no final do ano 2009, com o intuito de inserir os estudantes das 5 licenciaturas oferecidas pela instituição (Biologia, Física, Matemática, Pedagogia e Química) em escolas de educação básica da rede pública da região Norte Fluminense, a fim de prepará-los para a prática pedagógica e a docência, desde o primeiro momento de sua formação acadêmica. Segundo o relato da mesma, até 2013 cada licenciatura oferecia 20 bolsas, totalizando 100 vagas. A partir desse ano, as coordenações dos cursos de Física, Biologia e Pedagogia passaram a disponibilizar 24 bolsas, e os outros dois cursos permaneceram com a mesma quantidade, ou seja, 112 bolsas. No entanto, conforme foi indicado pela coordenadora não há

reserva de vagas ou qualquer tipo de diferenciação entre cotistas e não cotistas durante o processo seletivo.

GESTÃO 2016 -2019

As entrevistas foram feitas com a Pró-Reitora de Graduação (PROGRAD) profa. Dra. Marina Satika Suzuki (11/05/2017 às 15h); com o Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários (PROEX) Olney Vieira da Motta (11/05/2017 às 15:45h); com a Coordenadora da Comissão do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica (PIBi-UENF) Profa. Dra. Maria Cristina Gaglianone (12/05/2017 às 14:45); e por fim, com a Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) Profa. Dra. Eliana Crispim França Luquetti (16/05/2017 às 15h).

Segundo a Pró-Reitora de Graduação Profa. Dra. Marina Suzuki as ótimas colocações da universidade nos Indicadores de Qualidade da Educação Superior 2015 são chamarias aos estudantes. Somado a isso, para os cotistas a escolha é favorecida pelo custo de vida mais barato e pela facilidade associada à mobilidade, alimentação, violência, etc. na cidade de Campos dos Goytacazes em relação à do Rio de Janeiro, onde se situa a UFRJ, que é a melhor universidade do Estado do Rio de Janeiro de acordo com esses dados da pesquisa supracitada do INEP.

Ligado a esses aspectos, temos ainda a existência da cota-auxílio financeiro que é garantido ao longo de toda a graduação, mas que conforme pudemos apurar nos questionários aplicados aos cotistas ingressantes no lapso temporal de 2011 a 2013, em uma etapa da pesquisa, sofre constantes atrasos no pagamento. Ao ser indagada sobre, a professora afirmou compreender que essa impontualidade prejudica os alunos que necessitam do auxílio, porém esclareceu que a instituição se esforça para manter em dia, no entanto a conjuntura financeira e econômica estadual tem sido um entrave para a redução dos atrasos.

Em seguida, ao citar alguns avanços, relatou como se deu o processo de aplicação da Lei 7.427 de 24 de agosto de 2016. Na prática, as alterações vieram a ser concretizadas apenas a partir do pagamento referente ao mês de março/2017 (que aliás, ocorreu em maio/2017, com quase dois meses de atraso), por pressão e atuação organizada do movimento estudantil da UENF na figura do Diretório Central dos Estudantes (DCE) - Apolônio de Carvalho junto aos DCE's das demais universidades estaduais e da União Estadual dos Estudantes do Rio de Janeiro- UEE. Essa garantia se deu em primeiro momento através de parte do orçamento liberado da Secretaria Estadual De Ciência, Tecnologia E Inovação (Secti), e posteriormente,

através de suplementação orçamentária implementada pela Secretaria de Fazenda (Sefaz). Ademais, foi acordado que a diferença dos meses de janeiro e fevereiro (folhas de pagamento ainda com valor de R\$300,00) seriam pagas no decorrer do ano de 2017.

No entanto, ainda que tenham havido progressos desde as mudanças ocasionadas pela adoção do ENEM/SISU em 2010, pela implementação da cota-auxílio e das demais ações estratégicas institucionais e do Governo do Estado visando o aumento da permanência dos estudantes, de acordo com a Pró-Reitora de Graduação não há um levantamento institucional que trate da evasão e dos fatores que incrementam sua variação. Porém um dos principais fatores, citados pela profa. Marina, seria o desencadeamento de greves.

Aliás, não há nem mesmo um acompanhamento do desempenho dos cotistas, fato que está em desacordo com o que determina o Artigo 5º da Resolução COLAC nº XX de 12 De julho De 2010. O que tem sido disseminado e solicitado para os coordenadores de curso é a adoção de uma postura mais atenciosa com os alunos, sem restrição aos cotistas, que estão matriculados em períodos finais e que ainda possuem em seu histórico pendências em disciplinas básicas ou dos períodos iniciais.

Os obstáculos para a implementação dessa Resolução seriam a impossibilidade de realizar novas contratações, pois ainda que a universidade conte com o Serviço de Assistência Social – cuja função é efetuar análises socioeconômicas e entrevistas com os alunos da graduação e pós-graduação para aquisição de bolsas de apoio acadêmico e a cota-auxílio, no momento da triagem para aprovar os jovens que adentrarão na UENF pelo sistema de cotas³⁸ – como seu atendimento é oferecido para toda a comunidade acadêmica (professores docentes, técnicos administrativos, servidores terceirizados e alunos tanto da graduação como da pós-graduação, etc.), o quantitativo disponível é insuficiente e não foi formulado com objetivos de prestar assistência e acompanhamento específico para os ingressantes pela Política de ações afirmativas. Logo o que existe é a atuação de quatro assistentes, cada uma responsável por um Centro (CBB, CCT, CCH e CCTA), conforme foi acordado entre elas e o acesso se dá pela procura direta das profissionais ou das direções de centro.

Está sendo estudado a possibilidade de firmar um convênio com a coordenação do curso de Serviço Social e da Psicologia da Universidade Federal Fluminense- UFF para implantar um núcleo avançado de apoio, direcionado a toda comunidade acadêmica. O projeto é fruto de uma iniciativa de duas das assistentes sociais da UENF e inova ao utilizar

³⁸ <http://uenf.br/reitoria/extensao/files/2012/07/Organograma-da-PROEX-p%C3%A1gina-da-UENF-2016-1.pdf>

formandos e graduandos dos últimos períodos, na função de estagiários, para iniciarem sua prática profissional. Essa parceria tem a previsão de ser estabelecida ainda em 2017.

Na entrevista realizada em 2015 com a Profa. Ana Beatriz, então Pró-reitora de Graduação, ela nos informou que a universidade havia adquirido em 2012 quatrocentas (400) bicicletas, via convênio MEC/PNAEST (Programa Nacional de Assistência Estudantil para as Universidades Estaduais), para serem cedidas aos estudantes carentes, em regime de empréstimo, tendo como prioridade os estudantes carentes “cotistas”. Nessa ação, faz-se uma inscrição em busca de atender a demanda social, mas em caso de demanda de estudantes superior à oferta de bicicletas, leva-se em consideração enquanto critério de preferência primeiro a condição de cotista e em seguida a maior distância da residência do estudante em relação à Universidade. Segundo a Pró-Reitora de Graduação Profa. Marina, há intenção de fazer uma quarta remessa de empréstimos, porém há custos de manutenção e revisão tanto das bicicletas que nunca foram usadas quanto das que foram devolvidas, recurso que no momento da entrevista a instituição não dispunha, sendo por isso mantidas em um depósito localizado nas dependências da UENF.

Ao final da entrevista, ao ser indagada sobre às potencialidades, críticas e desafios associados à sua experiência com a Política de cotas, ainda que sua gestão tenha sido iniciada recentemente em 2016, discorreu sobre a necessidade de articular a política de cotas no ensino superior com um reforço à educação básica e ao ensino médio, a fim de nivelar o nível educacional. Pois os casos de sucesso após essa política pública são vistos por ela como casos isolados de resgate social e não um dado constante.

Por outro lado, reconheceu as dificuldades conjunturais e os limites que estão sendo impostos pelo próprio Governo Estadual, que tem sido o agente formulador das leis regentes na instituição, mas que não tem disponibilizado os recursos financeiros-orçamentários necessários para a implementação da Cota-auxílio, a exemplo da redução de aproximadamente 9 milhões acessível nos anos anteriores para 3 milhões na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2017, provenientes do Fundo de Combate à Pobreza e às desigualdades sociais (FECP). De acordo com a Lei nº 4.056, de 30 de dezembro de 2002, a Lei Complementar nº 139, de 23 de dezembro de 2010, a Lei complementar nº 151, de 09 de outubro de 2013 e a Lei Complementar Nº 167, de 28 de dezembro de 2015, que instituiu e regulamentam esse fundo, a previsão de sua extinção é de ao final de 2018, assim como a Política de Cotas nas universidades do Estado do Rio de Janeiro (Lei 5.346/2008). Tendo em

vista esse cenário, irá caber aos gestores da UENF empenharem-se para realocar os recursos e/ou fazer uso da via política, a fim de cumprir essa demanda social.

Na entrevista sucedida com o Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários Professor Dr. Olney Vieira da Motta indaguei sobre o cumprimento do que determina o Artigo 3º da Lei 5.346/2008, onde há uma indicação de como deve ser o programa de inclusão social dos estudantes carentes ao longo do curso universitário. O primeiro inciso refere-se à cota-auxílio, que sofreu um reajuste para R\$ 450,00, em cumprimento à Lei 7.427 de 24 de agosto de 2016. Todavia de acordo com Olney, embora o aumento de 50% seja considerável, não quer dizer que seja suficiente para manter um aluno na instituição.

O segundo inciso, que trata da reserva proporcional de vagas em estágios na administração direta e indireta estadual, conforme depoimento do Pró-reitor até então não era de conhecimento do mesmo, mas que caso existisse essa reserva, seria de responsabilidade da Núcleo de Estágios da UENF- NUCEST. Ademais, seu posicionamento foi contra a implementação dessa medida, primeiro porque na sua visão essa diferenciação não seria saudável, portanto o graduando cotista deve competir para alcançar um Estágio sem distinções, assim como em algumas modalidades de bolsas meritórias da instituição. Segundo porque poderia estar desfavorecendo um aluno não cotista. E terceiro porque o Estágio de estudantes possui seu próprio regimento, a saber, a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. E ao que diz respeito ao terceiro inciso da Lei do Sistema de Cotas seria de responsabilidade do Governo do Estado do Rio de Janeiro, uma vez que programas de crédito pessoal extrapolam os limites de atuação da UENF.

Prosseguimos a conversa tratando sobre o que está preconizado na Resolução COLAC nº XX de 12 de julho de 2010, no artigo 5º e seu §1º. Diz que o cotista-auxiliado, ao fim de cada ano letivo, em data pré-fixada pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PROEX), deve apresentar à Câmara de Extensão e Assuntos Comunitários o relatório das suas atividades desenvolvidas com o amparo do (a) supervisor (a). Havendo insuficiência de desempenho acadêmico do estudante, cabe ao Supervisor (a) averiguar as possíveis causas e propor metas ao estudante, bem como informar a PROEX, a fim de que em atuação conjunta venham a buscar soluções para em tempo hábil iniciar sua vida profissional, bem como a sua inserção no mercado de trabalho.

Conforme esclarecido na entrevista, não houve a implementação de qualquer espécie de medida de acompanhamento de desempenho ou auxílio de um Supervisor (a), com vistas a aumentar a permanência do cotista e prepara-lo para o mercado de trabalho, o que está em

desacordo com os Art. 2^a e Art. 5^a da Resolução COLAC supracitada. Atualmente a universidade conta apenas com a atuação das assistentes sociais, mencionadas pela Pró-Reitora de Graduação Profa. Marina.

Tendo em vista essa realidade, o Pró-reitor de Extensão e Assuntos comunitários informou que a Resolução COLAC n^o XX de 12 de julho de 2010 estava sendo reformulada e adequada à realidade da universidade, com fins de aumentar a supervisão e acompanhamento desses alunos, facilitar a prestação de contas e fornecimento de informações relativas à destinação dos recursos públicos e aumentar a eficiência da gestão das bolsas.

Com a revisão da Resolução será implementada uma Comissão de Orientação e Acompanhamento aos Cotistas- COAC, composta pelo próprio Pró-Reitor de Extensão, os quatro coordenadores de extensão de centro, as quatro assistentes sociais dos centros e professores docentes ou técnicos que tenham afinidade com o tema e que queiram se voluntariar. Essa comissão será de caráter permanente e de ação pontual, ou seja, ela agirá apenas quando o cotista acionar por motivos que exijam atenção diferenciada relacionados, por exemplo, à não adaptação ao ambiente universitário ou ao supervisor escolhido, episódios de discriminação, problemas de cunho socioeconômico, etc. ou houver uma demanda coletiva, pois na visão do professor seria inviável a realização de reuniões regulares com todos os graduandos cotistas da instituição. De mais a mais, casos que requerem atendimento psicológicos poderão ser direcionados para o núcleo avançado de psicologia da UFF a ser instalado nas dependências da UENF, que conforme dito pela Pró-Reitora de Graduação, na data da entrevista estava em fase final de implantação.

A previsão de implementação na UENF da nova Resolução é para o ENEM/SISU de 2018 e cotistas calouros serão informados de sua existência no momento da realização da entrevista com a assistente social (que constitui uma das etapas da avaliação para aprovação pela Política de Cotas) ou da matrícula. Outrossim, na data da entrevista (11/05/2017) a Resolução atualizada já havia sido aprovada na Câmara de Graduação deveria ser aprovada no Colegiado Acadêmico- COLAC e posteriormente, no Conselho Universitário- CONSUNI.

Nos questionários aplicados aos cotistas houveram queixas de alunos que não obtiveram êxito na tentativa de cancelamento da cota-auxílio. Logo, notifiquei ao Professor Olney e o mesmo me informou que seria um equívoco, pois o setor de bolsas da PROEX, localizado no Prédio da Reitoria examina essas solicitações, tendo inclusive já recebido alunos que abdicaram desse auxílio após perceberem que já não precisam da mesma para seu sustento, ou terem começado a exercer um trabalho remunerado, dentre outras situações. Em

nossa conversa discutimos sobre a importância do aluno beneficiado reconhecer a Política de ações afirmativas como uma demanda que se concretizou a partir da luta histórica principalmente do movimento negro brasileiro e do movimento estudantil. E que por isso, a sua destinação incorreta por motivos de fraude ou falsidade na declaração da cor/raça ou da condição socioeconômica são no mínimo preocupantes, pois desviam um recurso público que poderia ser utilizado para atender um candidato que verdadeiramente tem direito de usufruir, além de deslegitimar a sua justificativa ou sentido de existir e explicitar as práticas de corrupção.

A adoção de procedimentos que visem o aprimoramento dos mecanismos de combate à fraude ou destinação errônea dos recursos estaduais pode ser justificada ainda, segundo ARVATE & BIDERMAN (2006), pois uma das falhas de governo é “a captura dos programas públicos por grupos de interesse [que] pode acabar canalizando os recursos dos programas redistributivos para clientela de não-pobres” e continuam “essas falhas de governo exigem uma permanente vigilância da eficiência e do foco das políticas de redistribuição de renda” (p.51).

Ademais, a Lei 5.346/2008 em seu Artigo 7º prevê para o ano de 2018 a revisão do Sistema de Cotas para ingresso nas universidades estaduais do Rio de Janeiro, o que significa que a UENF deverá esclarecer como se dá a aplicação dos recursos e se ela veio a cumprir seu papel de minimizar as desigualdades sociais e promover o acesso e permanência no ensino superior de indivíduos carentes negros ou que tenham cursado o ensino médio na rede pública. Decorre daí a necessidade do gestor da instituição implementar e acompanhar de forma eficaz a Política de Cotas. Por isso, em decorrência da reformulação da Resolução COLAC nº XX/2010, caberá ao estudante cotista declarar e comprovar por meio de documentos sua condição socioeconômica, semestralmente ou anualmente, em data pré-fixada pela PROEX, com riscos de sofrer penalidade ou perder o direito à cota-auxílio, até que regularize sua pendência.

Quando interrogado sobre a existência ou a perspectiva futura de se efetivar mais alguma ação institucional que vise reduzir a evasão dos estudantes cotistas, foi mencionado pelo Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários a aprovação da Resolução do CONSUNI nº 01, de 30 de setembro de 2015, que cria o programa de Auxílio-Moradia estudantil na UENF. Fruto da mobilização dos estudantes, representados pelo DCE, sua implementação tem sofrido diversos entraves, especialmente de cunho orçamentário-

financeiro e político, por isso o movimento estudantil resiste demandando sua efetivação aos gestores governamentais.

Em entrevista com a Coordenadora da Comissão do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica (PIBi-UENF) Profa. Maria Cristina Gaglianone inicialmente falamos sobre a importância da universidade se destacar nacionalmente nos índices qualitativos e o quanto isso é relevante para o aluno que deseja adentrar no ensino superior, por possibilitar que o mesmo tenha acesso aos melhores professores docentes, além da oportunidade de estar envolvido em um projeto de pesquisa (critério também considerado na avaliação do governo federal) e participando de atividades que contribuem para a sua formação pessoal e profissional e em geral para a sociedade. Segundo a mesma, esse elemento somado à proximidade da universidade da cidade de origem ou residência são os fatores substanciais na escolha do aluno, especialmente do aluno cotista, que devido sua carência se encontra numa situação singular.

Prossegue salientando que, embora a instituição esteja numa posição excelente como a 13º melhor universidade do Brasil e a segunda do Estado do RJ, de acordo com os Indicadores de Qualidade da Educação Superior 2015, ela já foi reconhecida como a melhor do Estado. Especificamente em relação ao Programa a qual ela coordena, comemora o fato da UENF possuir três títulos do Prêmio Destaque na Iniciação Científica e Tecnológica³⁹, conferido pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) na categoria Mérito Institucional e obtidos nos anos de 2003, 2009 e 2016.

Por outro lado, pontuou que essas condecorações carregam consigo uma responsabilidade para os gestores da instituição ligados ao PIBIC e os impulsiona a estarem sempre estimulando os alunos a participarem das atividades acadêmicas científico-culturais, como por exemplo, o desenvolvimento de pesquisas com a orientação de um professor da instituição, a participação e submissão de trabalhos no Congresso Fluminense de Iniciação Científica e Tecnológica (CONFICT) e demais eventos científicos de sua área, etc.

Para tanto, cabe ao aluno bolsista ou o que esteja interessado em alçar uma bolsa de Iniciação Científica ou Iniciação Tecnológica estar seguindo determinados critérios, o que expressa seu caráter meritório. Segundo a professora, no processo de seleção as propostas são analisadas e julgadas por avaliadores Ad hoc, considerando-se o coeficiente de rendimento

³⁹ Criado em 2003, o “Prêmio Destaque do Ano na Iniciação Científica” tem por objetivos premiar os trabalhos de destaque entre bolsistas de Iniciação Científica, considerando os aspectos de relevância e qualidade de seu relatório final de pesquisa, bem como premiar as instituições participantes do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) que contribuam de forma relevante para o alcance das metas do Programa.

acumulado do estudante; a viabilidade e mérito do projeto, incluindo a adequação do Plano de Trabalho à carga horária do candidato e ao perfil de Iniciação Científica; e o Curriculum Lattes do orientador convergente com o projeto submetido.

De acordo com a Coordenadora não há diferenciação entre graduandos ingressantes pela política de cotas e os da ampla concorrência durante esse processo, logo torna-se incabível o levantamento sobre o rendimento dos mesmos pela ProPPG. Porém, após serem submetidos à avaliação e serem aprovados no Programa de Bolsas, existe uma alocação interna que se distingue pela fonte de fomento e modalidade de bolsa. Existem duas fontes: UENF e CNPq. Essa última contempla três modalidades de bolsa: Iniciação Tecnológica (IT), Iniciação Científica (IC) e Iniciação Científica- Ações afirmativas (IC- AF), que são treze vagas destinadas exclusivamente aos alunos cotistas e serão preenchidas dando-se preferência aos primeiros cotistas classificados do processo seletivo.

O Edital resumidamente prevê as seguintes etapas: 1) envio da documentação exigida; 2) homologação das inscrições; 3) avaliação dos projetos, candidatos à bolsistas e seus respectivos orientadores por uma comissão; 4) e por fim, o resultado final com um ranking elaborado a partir dos pareceres dos avaliadores Ad hoc que constituem essa comissão. Caso as treze (13) vagas oferecidas a cada Edital pelo CNPq para os ingressantes pelas ações afirmativas sejam ocupadas e hajam mais cotistas aprovados, estes serão encaminhados para as bolsas não-exclusivas dos cotistas, respeitando-se sempre sua colocação geral.

No que tange ao quantitativo anual de bolsistas, a partir da listagem dos alunos que obtiveram bolsa PIBIC/PIBIT, que me foi fornecida pela ProPPG, eu pude reparar que o quantitativo total foi reduzido de 2011 a 2016, conforme a **Tabela 11** abaixo:

Tabela 11. Evolução do quantitativo de bolsistas do PIBID/PIBIC- 2011 a 2016

2011	2012	2013	2014	2015	2016
292	291	362	303	279	204

Fonte: Elaboração Própria

A Profa. Maria Cristina justificou esse fenômeno atribuindo suas causas às flutuações que ocorrem ao longo do ano, quando, por exemplo, coincide de bolsistas finalizarem suas pesquisas devido à Colação de grau e não ser período de abertura de Edital. Um segundo motivo seria o período entre substituição de orientandos de um mesmo professor, concedido pela ProPPG por um prazo de 30 dias. E a terceira causa foi o corte de em média 30% dos recursos do CNPq em programas científicos de todo o território nacional, tendo repercutido na

UENF com a redução de aproximadamente 25% das bolsas, dos meses de julho/2016 até janeiro/2017. Inclusive nas bolsas IC-AF, que do total de treze (13) passaram para dez (10).

Tendo em vista essa medida do governo federal, houve a necessidade de reaver os projetos de pesquisa da UENF para que alguns fossem cancelados provisoriamente, até que houvesse novamente verba disponível, o que veio a acontecer em Janeiro/2017. Seguindo a linha do mérito acadêmico, avaliou-se a nota do relatório anual e o Coeficiente de Rendimento (CR) do bolsista. Os que obtiveram a pior nota na classificação geral sofreram o corte.

Tendo um valor que varia de R\$ 400,00 a R\$ 420,00 a depender da fonte de fomento, para a Coordenadora do ProPPG a bolsa, ao contrário da cota-auxílio, serve como um prêmio para aquele estudante que como consequência do seu empenho satisfatório nas disciplinas obteve um CR maior que 7 e após alçar a bolsa através do processo, pôde manter um cronograma de reuniões com o orientador e a equipe, além de dedicar para a pesquisa 20h semanais, participar do congresso regional anual denominado CONFICT, dentre outros requisitos. Essa remuneração a princípio serviria para a aquisição de livros, pagamento de inscrições em cursos e congressos, ou seja, seria um estímulo ao investimento na formação profissional do bolsista. Porém, ela reconhece que uma parte considerável dos alunos utiliza para o pagamento de contas domiciliares, alimentação, etc. e os cotistas, o utilizam como complemento à cota-auxílio para fins de sustento.

Em entrevista concedida pela Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) Profa. Dra. Eliana Crispim França Luquetti foi tratado introdutoriamente os aspectos atrativos da UENF, que na perspectiva da entrevistada é a qualidade do corpo docente e do ensino oferecido, a infraestrutura da instituição, a projeção da mesma na região, etc.

De maneira particular às pessoas que pretendem ingressar através da Lei de Cotas nos cursos de licenciatura da instituição, um diferencial seria a possibilidade de integrar desde o primeiro período da graduação o Programa de Iniciação à Docência e dessa forma ter uma experiência dentro da sala de aula. Essa seria uma chance de dialogar a teoria com a prática, permitir que o aluno pondere se sua escolha pelo curso foi adequada, capacitar os licenciandos para sua futura atuação de trabalho e contribuir para sua formação, além de levar práticas e metodologias de ensino inovadoras para as escolas parceiras e aprender com os profissionais mais experientes.

O processo de seleção é feito por meio de Edital e dentre outros critérios, se exige CR maior que 6 do candidato veterano e do candidato calouro é solicitada a nota alcançada no ENEM, que deve ser no mínimo de 600 pontos. A primeira etapa, que é única para todos os cinco cursos da licenciatura -Pedagogia, Química, Física, Biologia e Matemática- é uma redação dissertativa com um tema comum às áreas. A segunda é uma entrevista com os candidatos, conduzida pelos coordenadores de cada área do programa.

Embora no momento do preenchimento da ficha de inscrição se pergunta se o aluno possui alguma bolsa, incluindo-se a cota-auxílio, não há reserva de vagas ou qualquer tipo de diferenciação entre cotistas e não cotistas durante o processo seletivo. Pois o regimento do PIBID da UENF é baseado no regulamento geral da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior- CAPES, e neste não há promoção de iniciativas nesse sentido.

Há um preparo específico para exercer a bolsa, junto ao coordenador de área e ao supervisor, que é aquele professor regente na escola onde se realizam as atividades e que mediará o contato dos bolsistas do PIBID com a escola. Há um planejamento dos projetos que serão executados, discussão dos temas, oferta de cursos de capacitação, oficinas, minicursos, palestras, etc. diferenciando-se de acordo com o turno, a turma, com as necessidades decorrentes desse contexto em que o bolsista está inserido e com a política e metodologias de ensino da escola.

A CAPES, instituição mantenedora do PIBID, assim como o CNPq, instituição fomentadora do PIBIC e PIBIT, por serem ambas ligadas ao governo Federal também sofreu redução em parte do quantitativo de bolsas em 2016. No caso do programa de Iniciação à Docência a profa. Eliana relata que foi anunciado um corte de 50% da verba, contudo a pressão exercida pelo Fórum Nacional dos Coordenadores Institucionais do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Forpibid) junto aos demais financiados pela CAPES e o apoio de alguns parlamentares como a senadora Fátima Bezerra (PT- RN) e o Deputado Chico Lopes (PCdoB- CE) fez com que a Presidência da entidade mantivesse em 30% o corte, sendo retiradas inicialmente das vagas em situação ociosa.

Na entrevista concedida em 2015, as coordenações de área dos cursos de Física, Biologia e Pedagogia tinham disponíveis 24 bolsas, e os outros dois cursos (Matemática e Química) tinham 20 cada, ou seja, um total de cento e doze (112) bolsas. Após a implementação dessas medidas de restrição de gastos a instituição conta com aproximadamente oitenta (80) bolsas. E a solução encontrada pela coordenadora institucional do PIBID na UENF para não existirem vagas ociosas, correndo o risco de serem confiscadas,

foi organizar uma listagem de espera, assim à medida que um aluno é desvinculado do programa, outra será imediatamente substituído.

CONCLUSÃO

Por meio da pesquisa realizada, verificou-se que a partir da Lei 5.346/2008, alunos ingressos pelo sistema de cotas passaram a ter direito a bolsas durante todo o período de sua permanência na Universidade – nos moldes do estatuído no artigo 3º – com base no orçamento da UENF. A partir da Lei 7.427 de 24 de agosto de 2016 foi estabelecido o mesmo calendário de pagamento dos bolsistas e cotistas acadêmicos dos cursos de graduação e pós-graduação ao dos funcionários ativos, inativos e pensionistas do Estado e o reajuste da cota-auxílio para o valor mínimo de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) a partir de janeiro de 2017 e R\$ 500,00 (quinhentos reais) a partir de janeiro de 2018, equiparando-se dessa forma aos valores regentes na UERJ e na UEZO.

Também, é oferecido pela UENF gratuidade diária de uma refeição no restaurante universitário para o aluno ingressante pelas ações afirmativas, a possibilidade de acumular a cota-auxílio com outra bolsa de mérito acadêmico (Iniciação Científica/Iniciação Tecnológica, Iniciação à Docência, Extensão Universitária e Monitoria), o empréstimo de bicicletas que prioriza os mais carentes no processo seletivo, o atendimento médico universitário, aulas esportivas, o Serviço de Assistência Social e a biblioteca (que conta com o acervo literário, computadores, espaço físico para leitura, etc.).

Entretanto, apesar do quantitativo considerável de cotistas auxiliados, as medidas que visam a diminuição do índice de evasão desses estudantes não garantem a sua permanência prolongada na universidade. É possível encontrar três pilares na literatura sobre o tema que são tradicionalmente utilizados de forma conjugada visando determinar com precisão o verdadeiro impacto de uma ação governamental no atendimento às demandas sociais, a saber, a eficiência, a eficácia e a efetividade. O primeiro termo pode ser mensurado através da comparação, por exemplo, das metas esperadas e as metas alcançadas. A efetividade, que conceitualmente seria “o exame da relação entre a implementação de um determinado programa e seus impactos e/ou resultados, isto é, seu sucesso ou fracasso em termos de uma efetiva mudança nas condições sociais prévias da vida das populações atingidas pelo programa sob avaliação”. Por fim, temos a avaliação de eficiência, que se firma em estabelecer a relação entre o esforço ou custo empregado na implementação da política pública e os resultados obtidos. (Figueiredo & Figueiredo, 1986 apud Arretche, 1998) Essa última seria a mais importante a ser desenvolvida, pois primeiramente, a escassez de recursos exige maior racionalização, em segundo lugar e estreitamente ligado ao motivo anterior, os grupos populacionais beneficiados são numerosamente expressivos. E finalmente, e não

menos importante, porque seu uso corresponde aos preceitos e objetivos democráticos. Logo, embora a implementação da Lei 5.346/2008 e sua correlata Resolução COLAC n.º 002/2010 sejam eficientes, não se mostram eficazes e efetivas.

No que tange às limitações encontradas e críticas, até a data de realização das entrevistas com os gestores não havia um acompanhamento do desempenho dos cotistas, fato que está em desacordo com o que determina o Artigo 5º da Resolução COLAC nº XX de 12 de julho de 2010. No entanto, havia uma perspectiva futura de implantação do Núcleo avançado de apoio da UFF e da reformulação da Resolução aludida, que virá a criar a COAC e exigir semestralmente ou anualmente a comprovação da situação socioeconômica do cotista. Soma-se ainda a aprovação da Resolução do CONSUNI nº 01, de 30 de setembro de 2015, que cria o programa de Auxílio-Moradia estudantil, suplementação à renda do estudante, que por fatores políticos e orçamentários ainda não havia sido implementada na UENF.

Com o fim de evitar fraudes e a destinação errônea das vagas reservadas aos cotistas, a experiência vivenciada por outras universidades públicas do Brasil nos dá como opções de métodos de análise do candidato além da autodeclaração adotada pela UENF, o processo seletivo trifásico, onde as etapas seriam: 1) autodeclaração; 2) análise fotográfica do candidato e seus pais; e 3) entrevista, sendo que a banca avaliadora seria composta por pessoas atuantes no debate racial naquela determinada localidade e a etapa de entrevista só seria necessária caso restasse alguma incerteza ou identificação de informação dúbia após os dois primeiros passos. Assim, os avaliadores entrevistariam o candidato, bastando apenas um deles concordar com o pleito para que o candidato faça jus à reserva. Alguns concursos para Prefeitura de São Paulo foram realizados dessa maneira, por exemplo. Ou ainda, a autodeclaração, análise fotográfica do candidato e análise socioeconômica.

Por fim, e não menos importante, os setores responsáveis pela gestão das bolsas (GRH, PROEX, PROPPG, PROGRAD) não possuem um banco de dados informatizado e integrado com os dados dos bolsistas ativos e inativos, nem adota critérios de diferenciação dos alunos em ampla concorrência e ingressantes pela ação afirmativa. Essa inexistência gera a falta de informações, fator essencial no processo de gestão de políticas sociais.

Concluo citando uma observação interessante de Bezerra e Gurgel (2012, p. 113) para o qual:

(...) vale reconhecer que a sua implementação nas universidades, além de incluir social e culturalmente, constitui-se em uma forma de pressionar os responsáveis pela educação, para que haja um maior investimento nessa área. Ao contrário de estimular a acomodação, a presença da política de cotas estará sempre lembrando que algo de mais profundo é necessário fazer para tornar efetiva e menos onerosa à sociedade a inclusão desses segmentos sociais despossuídos.

Espera-se contribuir no debate sobre a efetividade da política de cotas, a partir do caso UENF, considerando que a inclusão no espaço universitário e social se dá não apenas pelo acesso dos negros e egressos da rede pública pobres no Ensino Superior, mas também a permanência prolongada e sucesso desses segmentos étnicos-raciais e sociais historicamente discriminados. Também, os resultados provenientes da pesquisa serão fundamentais ao fornecer subsídios que venham auxiliar os gestores governamentais e da UENF na adoção de estratégias político-pedagógicas que possam maximizar a inclusão social de estudantes no momento da reavaliação da política de cotas, prevista para o ano de 2018, de acordo com o Art. 7º da Lei 5.346/2008, corroborando assim para torna-la mais eficaz.

REFERÊNCIAS

AMARAL, Shirlena Campos de Souza. **Cotas raciais e sociais como ação afirmativa: uma abordagem sócio jurídico a partir do caso UENF**. Universidade Federal Fluminense, UFF/Niterói, 2013. Tese (Doutorado em Sociologia e Direito).

AMARAL, Shirlena Campos de Souza. **O acesso do negro às instituições de ensino superior e a política de cotas: possibilidades e limites a partir do “caso” UENF**. Campos dos Goytacazes: PPGPS/UENF, 2006. Dissertação (Mestrado em Políticas Sociais).

AMARAL, Shirlena Campos de Souza; MELLO, Marcelo Pereira de. **Políticas Públicas de Acesso ao Ensino Superior: avançando na Análise da Política de Cotas com a utilização do Enem/Sisu na UENF**. – Revista interscienceplace Edição 25, volume 1, artigo nº 3, abril/junho 2013.

AMARAL, Shirlena Campos de Souza; MELLO, Marcelo Pereira de. **Cotas para Negros e Carentes na Educação Pública Superior: análise do caso UENF de 2004 a 2010**. *InterScience Place*, v. 1, p. 25-49, 2012.

AMARAL, Shirlena Campos de Souza; MIGLIEVICH RIBEIRO, Adelia Maria. **Cotas raciais na Universidade Pública, justificação e os desafios da institucionalização de uma nova cultura jurídica na sociedade: da ALERJ a UENF**. *Confluências* (Niterói), v. 12, p. 124-154, 2012.

ARRETCHE, Marta. **Tendências no estudo sobre avaliação**. In: RICO, Elizabeth Melo (Org.). *Avaliação de políticas sociais: uma questão em debate*. São Paulo: Cortez, 1998. p. 29-39

ARVATE, Paulo Roberto; BIDERMAN, Ciro. **Vantagens e desvantagens da intervenção do governo na economia**. In: MENDES, M. (Org.) *gasto público eficiente: 91 propostas para o desenvolvimento do Brasil*. Instituto Fernand Braudel/Topbooks. São Paulo, 2006, p. 45-70.

AZEVEDO, S. **Políticas Públicas: discutindo modelos e alguns problemas de implementação**. In: SANTOS JUNIOR Orlando Alves dos; CHRISTOVÃO Ana Carolina; NOVAES, Patrícia Ramos. (Org.). *Políticas Públicas e Direito à Cidade*. Rio de Janeiro: Carta Capital, 2011, v., p. 17-25

BAGGI, Cristiane Aparecida dos Santos; LOPES, Doraci Alves. **Evasão e avaliação institucional no ensino superior: uma discussão bibliográfica**. *Avaliação - Campinas*, 16 (2), 355-374. In: Marília Costa Morosini, Alam de Oliveira Casartelli, Ana Cristina Benso da Silva, Bettina Steren dos Santos, Rafael Eduardo Schmitt, Rosana Maria Gessinger, 2011.

BARBOSA, Idenilton Mário de Jesus; AMAZONAS, U.R.M. **Equidade no acesso e permanência de cotistas e não cotistas segundo produções em periódicos qualis A**. 2014. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2009.

BEZERRA, Teresa Olinda Caminha; GURGEL, Claudio Roberto Marques. **A política pública de cotas em universidades, desempenho acadêmico e inclusão social**. Sustainable business international journal, v. 9, p. 1-22, 2011.

BEZERRA, Teresa Olinda Caminha; GURGEL, Claudio Roberto Marques. **A política pública de cotas na UERJ: desempenho e inclusão**. *Encontro de Administração Pública e Governo - ANPAD*, p. 1–16, 2012.

BEZERRA, T. O. C.; GURGEL, C. **A política pública de cotas em universidades, enquanto instrumento de inclusão social**. Pensamento & Realidade, v. 27, p. 95-117, 2012.

CAMPOS, Larissa Couto; MACHADO, Thalyson Renan Bitencourt; MIRANDA, Gilberto José; COSTA, Patrícia de Souza. **Cotas Sociais, Ações Afirmativas e Evasão no Ensino Superior: Análise Empírica em uma Universidade Pública Brasileira**. XV Congresso USP Controladoria e Contabilidade. São Paulo, 29 a 31 de julho de 2015. Disponível em: <http://www.congressousp.fipecafi.org/web/artigos152015/206.pdf>. Acesso em: 28 de dezembro de 2015.

CARDOSO, Claudete Batista; VELLOSO, Jacques. **Evasão na educação superior: alunos cotistas e não cotistas na Universidade De Brasília**. In: *31ª Reunião Anual da ANPED. 2008. Caxambu*. p. 1–18, 2008.

CARMO, Gerson Tavares; CARMO, Cintia Tavares (2014). **A permanência escolar na Educação de Jovens e Adultos: propostas de caracterização discursiva a partir das pesquisas de 1998 a 2012 no Brasil**. -Arquivos Analíticos de políticas educativas, Dossiê Educação de Jovens e adultos II, volume 22, artigo n °63, 30 de junho de 2014.

CARVALHO, José Lucas Santos; OLIVEIRA, Ilzver de Matos. **Ações Afirmativas E Meritocracia: O Desempenho Dos Alunos Cotistas Na Universidade Federal De Sergipe No Primeiro Ano Do Paaf/Ufs**. In: III Seminário De Estudos Culturais, Identidades E Relações Interétnicas, 2013, São Cristóvão. Anais III Seciri. São Cristóvão: Universidade Federal De Sergipe, 2013. V. 1. P. 1-20.

CASTRO, Mary Garcia. **Políticas públicas por identidades e de ações afirmativas: acessando gênero e raça, na classe, focalizando juventudes**. Juventude e sociedade: trabalho, educação, cultura e participação. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, p. 275-303, 2004.

CUNHA, Silvio Humberto Passos. **O Instituto cultural Steve Biko: vinte anos promovendo ações afirmativas**. In: *Ações afirmativas e inclusão: um balanço*. Cadernos do GEA. n.2 (jul. /dez. 2012), 13-14. – Rio de Janeiro: FLACSO, GEA; UERJ, LPP, 2012.

DaMatta; ROBERTO, **O que faz o brasil, Brasil?**. Editora Rocco, Rio de Janeiro, 1994. Capítulo 3, p. 35-47

FRIAS, Lincoln. **As cotas raciais e sociais em universidades públicas são injustas?** Direito, Estado e Sociedade, Rio de Janeiro, v. 13, n. 41, p. 130-156, 2012

GOMES, Joaquim Benedito Barbosa. **Ação afirmativa e princípio constitucional da igualdade: o Direito como instrumento de transformação social**. A experiência dos EUA. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

GOMES, Joaquim Barbosa. **O debate constitucional sobre as ações afirmativas**. Ações afirmativas: políticas públicas contra as desigualdades raciais. Rio de Janeiro: DP&A, p. 15-57, 2003.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. **Acesso de negros às universidades públicas**. Cadernos de Pesquisa, v. 247, n. 118, 2003.

HASENBELG, Carlos. **“Entre o mito e os fatos: racismo e relações raciais no Brasil”**. In: Maio e Santos (orgs.) Raça, Ciência e Sociedade. RJ, FioCruz/CCBB, 1996; PÁG. 235-249

HERINGER, Rosana. 2012. **Dez anos de ação afirmativa: mapas, balanços, aprendizados**. In: Ações afirmativas e inclusão: um balanço. Cadernos do GEA. n.2 (jul. /dez. 2012), 11-12. – Rio de Janeiro: FLACSO, GEA; UERJ, LPP, 2012.

IBGE. **Sinopse do Censo Demográfico 2010**. Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: <<http://www.censo2010.ibge.gov.br>>. Acessado em: 07 de junho de 2017

IBGE. **Síntese de Indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira**. In. Estudos e Pesquisas Informação Demográfica e Socioeconômica número 34. Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: <<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv91983.pdf>>. Acessado em: 07 de junho de 2017

IPEA. **Nota Técnica PNAD 2014 – Breves análises**. Orgs: André Calixtre Fábio Vaz. Brasília, 2015. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/151230_notatecnica_pnad2014.pdf. Acessado em: 07 de junho de 2017

IPEA; ONU Mulheres; SPM; Seppir. **Retrato das desigualdades de gênero e raça / - 4ª ed. - Brasília: Ipea, 2011. 39 p.: il. Disponível em <<http://www.ipea.gov.br/retrato/pdf/revista.pdf>>**. Acessado em: 07 de junho de 2017

JESUS, Jaqueline Gomes de. **O desafio da convivência: assessoria de diversidade e apoio aos cotistas (2004-2008)**. Psicologia: Ciência e Profissão (Impresso), v. 33, p. 222-233, 2013.

LAGO, Juliana; MALBOUISSON, Cláudia, SILVA, Vinicius Felipe da; CAVALCANTI, Ivanessal. **Cotas e desempenho na universidade federal da Bahia: uma análise dos ingressantes de 2010 a 2012**. p. 131–157, 2014.

LÁZARO, André; CALMON, C.; LIMA, S.C. S. and OLIVEIRA, L. 2012. **Inclusão na Educação Superior**. In: Ações afirmativas e inclusão: um balanço. Cadernos do GEA. n.2 (jul. /dez. 2012), 5-8. – Rio de Janeiro: FLACSO, GEA; UERJ, LPP, 2012.

LIMA, Lana Lage da Gama e ALVES, Heloiza Manhães. **UENF, a Universidade do Terceiro Milênio: uma memória**. Campos dos Goytacazes: Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, 2003.

MAIO, Marcos Chor; SANTOS, Ricardo Ventura. (Org.). **Raça, Ciência e Sociedade**. 1ed. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 1996, v., p. 59-84

MENDES JUNIOR, Alvaro Alberto Ferreira. **Uma análise da progressão dos alunos cotistas sob a primeira ação afirmativa brasileira no ensino superior: o caso da Universidade do Estado do Rio de Janeiro**. *Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação*, v. 22, n. 82, p. 31–56, 2014.

MOEHLECKE, Sabrina. **Ação afirmativa: história e debates no Brasil**. Cadernos de pesquisa, v. 117, n. 11, p. 197-217, 2002.

MUNANGA, Kabengele. **Políticas de ação afirmativa em benefício da população negra no Brasil: um ponto de vista em defesa de cotas**. In: Sociedade e cultura, v. 4, n. 2, 2001. P. 31-43

PAIXÃO, Marcelo; ROSSETTO, Irene; MONÇORES, Elisa; and Sant'Anna, Danielle. 2012. **Ações afirmativas no Ensino Superior público e políticas de apoio estudantil**. In: Ações afirmativas e inclusão: um balanço. Cadernos do GEA. n.2 (jul. /dez. 2012), 9-10. – Rio de Janeiro: FLACSO, GEA; UERJ, LPP, 2012.

PEIXOTO, A. L. A.; RIBEIRO, E. M. B. A.; BASTOS, A. V. B.; KOEHNE, M. C. R. **Cotas e Desempenho Acadêmico na UFBA: Um estudo A partir dos Coeficientes de Rendimento**. Avaliação: Revista de Avaliação da Educação Superior, 2016.

PIOVESAN, Flávia. **Ações afirmativas sob a perspectiva dos Direitos Humanos**. In: Cadernos de pesquisa, v. 35, n 124, 2005. P. 43-55

PNUD; Ipea; FJP. **Desenvolvimento Humano para Além das Médias – Brasília, 2017**. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/170510_desenvolvimento_humano_para_alem_das_medias.pdf >. Acessado em: 07 de junho de 2017

RAMOS, Jair de Souza. **Dos males que vêm com o sangue: as representações raciais e a categoria do imigrante indesejável nas concepções sobre imigração da década de 20**. In: Marcos

RAWLS, John. **Justiça como equidade: uma reformulação**. Trad. BERLINER, Cláudia e VITA, Álvaro de. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

ROSEMBERG, Fúlvia. **Ação Afirmativa no Ensino Superior Brasileiro: Pontos para Reflexão**. Programa de Ação Afirmativa em debate. São Carlos, UFSCAR, Setembro, 2006. Disponível in: www.acoesafirmativas.ufscar.br. Acesso em fevereiro 2015.

SANTIAGO, W. P.; SOUSA, C. V.; Sampaio, D. O.; FAGUNDES, A. F. A. **Análise da Eficiência Acadêmica de Alunos Cotistas e não Cotistas: um estudo utilizando a análise envoltória de dados**. Revista Ciências Administrativas (UNIFOR), v. 18, p. 659-691, 2012.

SANTOS, Sales Augusto dos; CAVALLEIRO, Eliane; BARBOSA, Maria Inês da Silva; RIBEIRO, Matilde. **Ações afirmativas: polêmicas e possibilidades sobre igualdade racial e o papel do estado**. In: Revista Estudos Feministas, v. 16, n. 3, p. 913-929, 2008.

SANTOS, Jocélio Teles dos. **Ações afirmativas e educação superior no Brasil: um balanço crítico da produção**. R. bras. Est. pedag. Brasília, v. 93, n. 234, [número especial], p. 401-422, maio/ago. 2012.

SANTOS, Joel Rufino dos. **“O negro como lugar”**. In: MAIO e SANTOS (orgs). Raça, ciência e sociedade. Rio de Janeiro, Fio Cruz/CCBB, 1996. Capítulo 13, p. 219-223

SANTOS, Maria Cristina Elyote Marques; SANTOS, Paulo César Marques de Andrade. **Universidade e política de cotas: O Acesso E A Permanência Do Cotista Na Universidade Do Estado Da Bahia**. In: Congresso Internacional Luso-Afro-Brasileiro De Ciências Sociais, 2011, Salvador. XI Congresso Internacional Luso-Afro-Brasileiro De Ciências Sociais, 2011.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O Espetáculo das Raças – cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993. Capítulo 2- Uma história de “diferenças e desigualdades”. As doutrinas raciais do século XIX, p. 43- 66

SCHWARTZMAN, Simon. **A questão da inclusão social na universidade brasileira**. In: PEIXOTO, Maria do Carmo de Lacerda; ARANHA, Antônia Vitória (Orgs.). *Universidade pública e inclusão social*. Belo Horizonte: UFMG, 2008. p. 23-43.

SEYFERTH, Giralda. **Construindo a nação: Hierarquias raciais e o papel do racismo na política de imigração e colonização**. In: MAIO, Marcos Chor e SANTOS, Ricardo Ventura (org.). Raça, Ciência e Sociedade. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz/CCBB, 1996. p. 41-58

Seppir. **Cartilha Racismo é crime, denuncie!** Brasília, 2016. Disponível em: <http://www.seppir.gov.br/central-de-conteudos/publicacoes/pub-seppir/cartilha-racismo-e-crime-1.pdf>. Acessado em: 08 de junho de 2017

SILVA, Elvia Alvarenga Fagundes da. **Política de cotas e evasão: uma análise a partir de estudantes cotistas negros, oriundos de escolas públicas e não cotistas da UENF**. 2016. Monografia. (Especialização em Administração Pública) – CCH/ Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, Campos dos Goytacazes, 2016.

SILVA, Gabriela do Rosário. **Cotas para negros e egressos de escolas públicas na UENF: uma análise sobre o acesso, origem e permanência de estudantes após o ENEM/SISU**. 2015. 84 f. Monografia (Especialização em Pedagogia) - Curso de Licenciatura em Pedagogia, CCH/UENF, Campos dos Goytacazes, 2015.

SILVA, Gregório Unbehaun Leal da. **O desempenho e as cotas: a metodologia da TIM no caso da UFSC**. Tempo da Ciência (UNIOESTE), v. 22, p. 75-86, 2015.

da; A.K.M.; ZIMERMAN, Artur. **Êxito ou Fracasso da Ação Afirmativa na Educação Superior no Brasil: O Caso da UFABC**. In: Associação Nacional de Pós-Graduação em Ciências Sociais (ANPOCS), 2012, Águas de Lindóia, MG. ANPOCS, 2012.

SKIDMORE, Thomas Elliot. **O negro no Brasil e nos Estados Unidos**. 1973. In: O Brasil visto de fora. 2ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2001

VILAS-BÔAS, Renata Malta. **Ações Afirmativas e o princípio da igualdade**. - Rio de Janeiro: América Jurídica, 2003.

ZONINSEIN, Jonas. **Minorias étnicas e a economia Política do desenvolvimento: um novo papel para universidades públicas como gerenciadoras da ação afirmativa no Brasil?** In: FERES, João; ZONINSEIN, Jonas. (Orgs.) *Ação afirmativa e universidade: experiências nacionais comparadas*. Brasília: UnB, 2006.

ANEXOS

**ANEXO I: Questionário aplicado aos gestores da UENF
GESTÃO 2012-2015**

ROTEIRO DE ENTREVISTA

Dados da entrevista

Data	Hora de Início	Hora de fim
15/07/2015	9h	

Dados do entrevistado

Nome:	Ana Beatriz Garcia
Área de atuação/Setor responsável:	Pró-Reitora de Graduação

Em que medida o fato da universidade figurar como a 12º melhor no índice entre as universidades de todo o país e a primeira nas do Rio de Janeiro no IGC (índice geral de cursos) 2012 tem refletido na escolha dos estudantes ingressantes pela UENF, sobretudo os cotistas?

E porque a universidade adotou o ENEM/SISU?

Na sua opinião, a partir de 2010, com a implementação do ENEM/SISU e da cota auxílio, houve melhora no quesito permanência desses estudantes?

Existe alguma medida de acompanhamento do desempenho dos cotistas na universidade?

Como funciona o processo de aquisição das bicicletas?

De acordo com toda essa experiência da política de cotas na universidade, como você assinala alguns desafios e potencialidades para os próximos anos?

ROTEIRO DE ENTREVISTA

Dados da entrevista

Data	Hora de Início	Hora de fim
16/07/2015	16h	

Dados do entrevistado

Nome:	Eliana Crispim França Luquetti
Área de atuação/Setor responsável:	Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID)

Em que medida o fato da universidade figurar como a 12º melhor no índice entre as universidades de todo o país e a primeira nas do Rio de Janeiro no IGC (índice geral de cursos) 2012 tem refletido na escolha dos estudantes ingressantes pela UENF, sobretudo os cotistas?

A senhora sabe que a partir de 2010 a UENF passou a adotar o ENEM/SISU como critério de seleção, o que ampliou o número de vagas, inclusive para os cotistas, que é nosso foco. Com isso, eu queria saber se houve ampliação também do número de bolsas no PIBID para esses estudantes e no geral.

E tanto os da ampla concorrência, quanto os cotistas são submetidos ao mesmo Edital? Tem reserva de vagas para esses cotistas?

Na sua opinião, qual a importância dessas bolsas PIBID para a formação dos alunos, principalmente dos cotistas, caso perceba alguma diferença?

ROTEIRO DE ENTREVISTA

Dados da entrevista

Data	Hora de Início	Hora de fim
15/07/2015	11h	

Dados do entrevistado

Nome:	Adriana Jardim de Almeida
Área de atuação/Setor responsável:	Coordenadora da Comissão do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) e do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI)

Em que medida o fato da universidade figurar como a 12º melhor no índice entre as universidades de todo o país e a primeira nas do Rio de Janeiro no IGC (índice geral de cursos) 2012 tem refletido na escolha dos estudantes ingressantes pela UENF, sobretudo os cotistas?

Você acha que a posição da UENF atrai alunos para a Universidade?

Em relação ao PIBIC, que tem sido um programa também fortalecer o amparo a esses jovens, e tendo em vista que após a adoção do ENEM/SISU houve uma ampliação do número de alunos na universidade. Como o PIBIC percebe essa alteração, ou seja, como você sentiu esse processo em termos de amparo da universidade?

E quantas bolsas hoje vocês têm do CNPq?

Me chamou atenção esse número de bolsas reduzidas, todos os alunos cotistas que estão hoje com bolsa PIBIC só são esses que estão na categoria ação afirmativa?

Você tem como realizar um acompanhamento do número de alunos que de 2011 a 2013 teve bolsa PIBIC cotista?

Você acha que tendo a possibilidade de acumular a bolsa de mérito acadêmico com a cota-auxílio ajuda na permanência dos cotistas na universidade?

E os cotistas têm buscado? Há muitos cotistas do total de alunos com bolsa PIBIC?

Como você tem percebido ações na universidade de apoio a esses alunos, além da possibilidade de acumular bolsa?

Você gostaria de assinalar, na perspectiva do PIBIC, se faltaria alguma coisa a esses jovens cotistas para que eles possam permanecer na universidade? Alguma outra estratégia ou você acha que por ora a universidade tendo assistência médica, empréstimo de bicicleta, a duplicidade bolsa já é algo muito satisfatório?

GESTÃO 2016 - 2019

ROTEIRO DE ENTREVISTA

Dados da entrevista

Data	Hora de Início	Hora de fim
11/05/2017	15h	

Dados do entrevistado

Nome:	Marina Satika Suzuki
Área de atuação/Setor responsável:	Pró-Reitora de Graduação

Em que medida o fato da universidade figurar como a 13^o melhor universidade do Brasil e a segunda do Estado do RJ, de acordo com os Indicadores de Qualidade da Educação Superior

2015, tem refletido na escolha dos estudantes ingressantes pela UENF, sobretudo os cotistas?

E aí nós pensamos na importância da cota-auxílio, que no período anterior da pesquisa nós percebemos através da aplicação do questionário aos cotistas em relação ao atraso no pagamento. Como a senhora vê a influencia desse atraso na permanência?

Houve em 2014 uma indicação de que haveria um aumento do valor das bolsas e o DCE divulgou no mês passado que de fato vocês conseguiram que a partir do pagamento referente a março/2017. Então a expectativa é que se conclua né?

Na sua opinião, a partir de 2010, com a implementação do ENEM/SISU e da cota auxílio, houve melhora no quesito permanência desses estudantes?

Existe alguma medida de acompanhamento do desempenho dos cotistas na universidade? Porque de acordo com a Resolução COLAC N° XX DE 12 DE JULHO DE 2010 eles seriam acompanhados durante toda a graduação por um orientador ou supervisor. Se não, E a universidade pensa em fazer um núcleo ou setor responsável com o objetivo de acompanhar, especialmente esses cotistas?

É sabido que a UENF possui assistentes sociais em seu quadro de funcionárias. Elas são responsáveis por toda a universidade ou cada uma em um centro? E como as pessoas conseguem ter acesso?

Quando eu entrevistei a profa. Ana Beatriz ela informou que foram adquiridas 400 bicicletas via o Convênio PNAEST, pois como foi antes do restaurante universitário funcionar e a universidade conquistou esse recurso por aderiu ao ENEM/SISU. Pela lista que me passaram foram três remessas e pelos cálculos foram 290 (duzentos e noventa) entregues e aí eu queria saber se houve uma quarta remessa.

--

--

No processo de aquisição das bicicletas há uma diferenciação entre cotista e não cotista?

De acordo com toda essa experiência da política de cotas na universidade, como você assinala alguns desafios e potencialidades para os próximos anos?

ROTEIRO DE ENTREVISTA

Dados da entrevista

Data	Hora de Início	Hora de fim
11/05/2017	15:45h	

Dados do entrevistado

Nome:	Olney Vieira da Motta
Área de atuação/Setor responsável:	Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários

Especificamente em relação à Lei 5.346/2008, em seu Artigo 3º há uma indicação de como deve ser o programa de inclusão social dos estudantes carentes ao longo do curso universitário. Cabe indagar primeiramente se o senhor está ciente do que diz essa lei e se ela tem sido cumprida?

De acordo com a Artigo 2º da Resolução COLAC Nº XX DE 12 DE JULHO DE 2010 os cotistas seriam acompanhados durante toda a graduação por um orientador ou supervisor. Existe essa medida na universidade? Se NÃO, a universidade pensa em fazer um núcleo ou setor responsável com o objetivo de acompanhar, especialmente esses cotistas?

Se NÃO, quais são os obstáculos encontrados e o que seria necessário para implementar esse programa de acompanhamento do desempenho estudantil?

1.1.1 Se esses alunos quiserem cancelar a cota-auxílio, por exemplo porque perceberam que a situação socioeconômica deles melhorou, existe alguma forma deles pedirem o cancelamento?

O que a Universidade tem feito para diminuir a evasão dos estudantes cotistas?

Na sua opinião, qual é o reflexo da assistência (ou omissão) institucional na vida acadêmica e pessoal desses estudantes cotistas?

De acordo com toda essa experiência da política de cotas na universidade, como você assinala alguns desafios e potencialidades para os próximos anos?

ROTEIRO DE ENTREVISTA

Dados da entrevista

Data	Hora de Início	Hora de fim
12/05/2017	14:30h	

Dados do entrevistado

Nome:	Maria Cristina Gaglianone
Área de atuação/Setor responsável:	Coordenadora da Comissão do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica (PIBi-UENF)

Em que medida o fato da universidade figurar como a 13ª melhor universidade do Brasil e a segunda do Estado do RJ, de acordo com os Indicadores de Qualidade da Educação Superior 2015, tem refletido na escolha dos estudantes ingressantes pela UENF, sobretudo os cotistas?

Você acha que a posição da UENF atrai alunos para a Universidade?

--

--

Nos processos seletivos há uma diferenciação entre aluno não cotista e aluno cotista ou todos participam da mesma forma no processo seletivo?

A partir da listagem dos alunos que obtiveram bolsa PIBIC/PIBIT, que me foi fornecida pela ProPPG, eu pude reparar que o quantitativo total foi reduzido de 2011 a 2016 (conforme demonstrado abaixo). A que se deve esse fenômeno? Houve algum corte dos recursos, por exemplo?

2011	2012	2013	2014	2015	2016
292	291	362	303	279	204

Você acha que tendo a possibilidade de acumular a bolsa de mérito acadêmico com a cota-auxílio ajuda na permanência dos cotistas na universidade?

Como você tem percebido ações na universidade de apoio a esses alunos, além da possibilidade de acumular bolsa?

Você gostaria de assinalar, na perspectiva do PIBIC, alguns desafios e potencialidades para os próximos anos?

ROTEIRO DE ENTREVISTA

Dados da entrevista

Data	Hora de Início	Hora de fim
16/05/2017	15h	

Dados do entrevistado

Nome:	Eliana Crispim França Luquetti
Área de atuação/Setor responsável:	Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID)

Em que medida o fato da universidade figurar como a 13º melhor universidade do Brasil e a segunda do Estado do RJ, de acordo com os Indicadores de Qualidade da Educação Superior 2015, tem refletido na escolha dos estudantes ingressantes pela UENF, sobretudo os cotistas?

Na sua opinião, qual a importância dessas bolsas PIBID para a formação dos alunos, principalmente dos cotistas, caso perceba alguma diferença?

Como funciona o processo de seleção dos bolsistas?

Na entrevista que realizamos em 2015 nos foi informado que não havia reserva de vagas ou qualquer tipo de diferenciação entre cotistas e não cotistas durante o processo seletivo. Esse fato permanece?

Além do conhecimento adquirido na graduação, há um preparo específico para exercer a bolsa?

No ano passado (2016) o programa de Iniciação Científica (PIBIC) e Iniciação Tecnológica (PIBIT), teve parte de suas bolsas em todo Brasil que eram fomentadas pelo CNPq canceladas. Eu gostaria de saber se a CAPES, instituição mantenedora do PIBID, por também ser uma entidade do governo Federal também sofreu alguma redução. Se SIM, de quanto e como vocês lidaram com a mudança?

ANEXO II: Questionário aplicado aos estudantes cotistas da UENF ingressantes nos cursos presenciais nos anos de 2011 a 2015

Prezado cotista, este formulário visa fornecer uma base mais concreta sobre a realidade em que o aluno cotista da UENF está inserido, bem como quem é esse aluno e suas necessidades e aspirações. Trata-se de uma das etapas da pesquisa intitulada 'A política de cotas na UENF sob a perspectiva de estratégias de permanência', desenvolvida pela bolsista Rafaela Nogueira** sob a orientação da Profa. Dra. Shirlena Amaral (CCH/LEEL). Desde já agradeço pela cooperação.

*Os dados aqui coletados serão usados apenas para esta pesquisa e de forma sigilosa. Pede-se o nome apenas para eventual dúvida a ser retirada;

**Estudante do curso de Administração Pública e bolsista de Iniciação Científica da UENF/rafaelannasc@gmail.com

Dados do entrevistado	
Nome e sobrenome:	
E-mail ou telefone para possível contato:	
Sexo:	<input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino
Idade:	
Estado civil:	<input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Divorciado <input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> Viúvo <input type="checkbox"/> Outro_____
Qual é a sua cor/raça?	<input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Amarela

Inserção do Entrevistado na UENF	
Você é aluno de que curso de graduação?	
Em que ano ingressou na universidade?	
Em qual período está matriculado?	
Por que escolher esse curso superior?	
Como se deu seu ingresso no curso?	<input type="checkbox"/> Vestibular <input type="checkbox"/> Reingresso <input type="checkbox"/> Transferência
Você cursou algum curso preparatório para ingressar na universidade?	<input type="checkbox"/> Sim. Particular <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Público/Social
Você trabalha?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Se sim, em que?	
Você possui dependentes?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Se sim, quantos?	
Qual é, em média, a sua renda familiar?	<input type="checkbox"/> Até 1 SM <input type="checkbox"/> >3 até 4 SM <input type="checkbox"/> >1 até 2 SM <input type="checkbox"/> >4 até 5 SM <input type="checkbox"/> >2 até 3 SM <input type="checkbox"/> Mais de 5 SM
Você mora em Campos dos Goyatacazes?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Se não, onde?	
Em que tipo de estabelecimento de ensino médio você estudou?	<input type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Federal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Particular <input type="checkbox"/> Outro_____
Se a resposta da questão anterior for	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

Assistência estudantil	
Para que fins você utiliza o recurso financeiro correspondente à cota-auxílio?	<input type="checkbox"/> Alimentação <input type="checkbox"/> Aluguel <input type="checkbox"/> Pagamento de contas domiciliares (água, luz, telefone, etc.) <input type="checkbox"/> Material didático (xerox, aquisição de livros, etc.) <input type="checkbox"/> Participação em eventos <input type="checkbox"/> Lazer <input type="checkbox"/> Outro: _____
Possui incentivo familiar para a realização do curso?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Possui apoio financeiro para se manter no curso?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Qual (is) tipo(s) de serviços oferecidos pela universidade você é adepto?	<input type="checkbox"/> Restaurante universitário <input type="checkbox"/> Empréstimo de bicicleta <input type="checkbox"/> Biblioteca (utilização de acervo literário, computadores, espaço físico para leitura, etc.) <input type="checkbox"/> Atendimento médico universitário <input type="checkbox"/> Aulas esportivas (futsal, natação, vôlei, etc.) <input type="checkbox"/> Outro: _____
Em uma escala de 1 a 5, sendo 1 muito insatisfeito e 5 muito satisfeito, como você se sente em relação aos serviços de assistência estudantil?	<input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5
Tem alguma sugestão de programa de assistência estudantil à ser implementado?	
Ao longo do curso sente ou sentiu mais dificuldade que os colegas de classe na compreensão dos conteúdos programáticos das disciplinas?	
Já obteve reprovação em alguma disciplina por média e/ou frequência?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Se sim em quantas disciplinas?	
O que faz você permanecer na universidade?	